



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11818 | 72 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	04

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	05
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	14
Secretaria das Cidades	16
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	17
Secretaria da Comunicação	23
Secretaria da Cultura	24
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	24
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	24
Secretaria da Educação	27
Secretaria da Fazenda	50

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	50
Secretaria de Infraestrutura e Logística	51
Secretaria da Justiça e Cidadania	51
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	52
Secretaria da Saúde	62
Secretaria da Segurança Pública	62
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	68
Receita Estadual do Paraná	68

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autorarquias	69
--------------------	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Isabel Cristina Marques	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Tenente Coronel Marcos Antonio Tordoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Claudio Stabile Romulo Marinho Soares	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Ricardo José Magalhães Barros Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Natalino Avance de Souza Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Camila Mileke Scucato Valdomiro Hrysay	Secretária Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Alex Canziani Silveira Marcos Vitorio Stamm	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Hilton Santin Roveda Rubia Marcieli de Lima Rossi	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amadori Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Everton Luiz da Costa Souza Ricardo Adriano Serfas	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Mauro Rafael Moraes e Silva Kevin Luan Bossa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Norberto Anacleto Ortigara Luiz Paulo Budal Pedroso	Secretário Diretor-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 8.529

Torna sem efeito o Decreto nº 8.471, de 30 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 8.471, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 8 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1695/2025

DECRETO Nº 8.530

Torna sem efeito o Decreto nº 8.045, de 26 de novembro de 2024 e exonera IGOR RAFAEL DE ABREU, da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 8.045, de 26 de novembro de 2024.

Art. 2º Exonera IGOR RAFAEL DE ABREU, RG nº 10.XXX.961-X, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-7, da Casa Civil, a partir de 13 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 8 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1696/2025

DECRETO Nº 8.531

Torna sem efeito promoção concedida a servidor do Quadro Próprio da Polícia Penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 0009147-36.2023.8.16.0030, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz de Iguaçu, consubstanciada no protocolado nº 23.047.845-7,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a promoção concedida ao Policial Penal ANDRÉ BORGES DA SILVA, CPF XXX.420.829-XX, pertencente ao Quadro Próprio da Polícia Penal – QPPP, efetivada pelo Decreto nº 6.954, de 05 de agosto de 2024, em face da revisão de enquadramento nos autos referido no preâmbulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 8 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

1697/2025

DECRETO Nº 8.532

Nomeação de JAIR PINTO SIQUEIRA, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JAIR PINTO SIQUEIRA, RG nº 1.XXX.597-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-5, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 8 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1700/2025

DECRETO Nº 8.533

Exoneração de JAIR PINTO SIQUEIRA, de cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera JAIR PINTO SIQUEIRA, RG nº 1.XXX.597-X, do cargo em comissão de Chefe de Ciretran Categoria C – Símbolo CCE-11, do Departamento de Trânsito do Paraná, do Município de Faxinal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 8 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1698/2025

DECRETO Nº 8.534

Nomeação de ANA NERRY MIOTTO CECILIO, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA NERRY MIOTTO CECILIO, RG nº 1.XXX.154-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-7, da Casa Civil, ficando exonerada JOSIANE CRISTINA SANTIAGO, RG nº 10.XXX.029-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 8 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1702/2025

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

22.930.671-5/24 1.De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 22.930.671-5**, aliado à competência prevista no art. 11, inc. III, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **TORNO SEM EFEITO** a a disposição funcional da servidora **MARIZA DE FÁTIMA ZEFIRO**, RG nº 6.XXX.XXX-2, publicada no DIOE nº 11796, de 28/11/2024.2.**PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à **SEAP** para as anotações. EM 08/01/2025.

22.975.108-5/24 **OBJETO** Prorrogação de disposição Funcional de servidor. **DESTINO** Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Permuta. **AMPARO LEGAL** art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1.De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 22.975.108-5**, **AUTORIZO**, a prorrogação de disposição funcional do servidor **ROBSON PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 020.xxx.541-xx, até 31/12/2025. 2.A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, da servidora do Poder Executivo do Mato Grosso do Sul, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação – **SEED.3.PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à **SEAP** para as demais providências. . EM 08/01/2025.

1783/2025



Casa Civil**RESOLUÇÃO nº 1036**

Retifica a Resolução CC nº 1.027, de 6 de janeiro de 2025..

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Resolução CC nº 1.027, de 6 de janeiro de 2025, para constar que a designação do servidor LUIS FABIANO DA SILVA ROGESKI, RG nº 6.XXX.585-X, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, se dará a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2025

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1786/2025

RESOLUÇÃO nº 1037

Designa JAIR PINTO SIQUEIRA para desempenhar suas atividades junto à Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR-Ivaiporã.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 78, de 6 de janeiro de 2023, o servidor JAIR PINTO SIQUEIRA, RG nº 1.XXX.597-X, nomeado pelo Decreto nº 8.532, de 8 de janeiro de 2025, na Casa Civil, para desempenhar suas atividades junto à Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR-Ivaiporã.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2025

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

1791/2025

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS
ENTRAR RAPIDAMENTE EM
CONTATO E SANAR EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE OCORREM
DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br

DETRAN

PORTARIA N.º 01/2025-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;
CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.364.062-1, resolve:
DESCREDENCIAR:
Art. 1º. A empresa ESTAMPADORA DE PLACAS PARA VEICULOS CAPELINHA LTDA inscrita no CNPJ nº 84.654.573/0001-29, credenciada pela Portaria nº 915/2023-DP, no Município de Nova Esperança/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

692/2025

PORTARIA N.º 2272/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;
CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 23.166.632-0, resolve:
CREDENCIAR:
Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, ALFA PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.196.850/0001-29, localizada na Rua Xambre, 3137 Zona IV - Umuarama - CEP 87.504.360, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.
Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Adriano Furtado,
Diretor Presidente do DETRAN-PR

712/2025



Secretaria da Administração e da Previdência

0

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 7740 06/01/2025

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
226771760	INEZ TEREZINHA ROSA	48429882	2	SEED	
232333790	JANICE ALBERTI GOMES MACHADO	53455425	1	SEED	
227587881	JUDITE SANTANA BETTIN	47363462	1	SEED	
230666547	LEONILDA APARECIDA DE FREITAS ANDRADE	52353904	1	SEED	
232389567	LUIZ APARECIDO PANERARI	37381365	1	SEAB	
228211435	MARIA GORETI GUIZOLFI DA SILVA	42383074	1	SEED	
232304901	MARIA RAIMUNDA DA SILVA ALVES	48800955	1	SEED	
231306536	MAURO DA SILVA	39207559	1	DER	
231120076	NILCEIA CRISTINA DE FREITAS	43391577	2	SEED	
230977119	NILCEIA CRISTINA DE FREITAS	43391577	1	SEED	
232429038	ROBERTO CHUEIRE VIEIRA	31936470	1	ADAPAR	
231598537	ROSENEY ZAGO MEURER	37176850	1	SEED	
232423285	SOLANGE MARANHO GOMES	14890769	1	FAP	
231210113	VALDENIR POLI	43997793	1	SEED	

451/2025

0

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 7741 06/01/2025

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
232382783	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	70833794	1	SESP	
231668799	EDIVALDO MARQUES RODRIGUES	58372226	1	SESP	

450/2025

0

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 7742 06/01/2025

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
232078804	ANTONIO JAIME SOTT	62262770	1	SESP	

452/2025

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7710

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SOLANGE APARECIDA TELES DOS SANTOS ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 3.092.339-1 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 2
TECNICO DE LABORATORIO
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I, Lei 21585/23, art. 4º
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.402/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.893,79(Treze Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.069.505-9

NOME: MARILENE FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 4.898.828-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I, Lei 21585/23, art. 4º
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.405/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.214,72(Oito Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.069.591-1

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7711
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ELIS REGINA DE MORAES PIRONATTO ORGAO: SEED
R.G.: 6.030.200-6 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.403/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.200,15(Seis Mil e Duzentos Reais e Quinze Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.018.770-3

NOME: MARIA ALDAIR DE CARVALHO ORGAO: SEED
R.G.: 7.737.663-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.392/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.592,13(Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Treze Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.872.858-6

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7712
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LORIANA DANUSA PAZ JOVINSKI

ORGÃO: SEED

R.G.: 4.967.282-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.400/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.223,83(Doze Mil, Duzentos

e Vinte e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.640.238-1

NOME: RITA CASSIA SOARES CARDOSO

ORGÃO: SEED

R.G.: 4.066.052-6 CARGO: Professor
Professor

LF: 52

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº
45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.406/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.017,88(Três Mil e
Dezesseite Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.801.927-5

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7713

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SIMONE ANTONIO MIOTTO

ORGÃO: SEED

R.G.: 5.131.279-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. /

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.298,57(Cinco Mil, Duzentos
e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

NOME: MARIA ALEXANDRA PALMA CONTAR

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 3.474.762-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL
ADMINISTRADOR

LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º , inc. II e §3º, inc. II da
EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.398/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.819,79(Oito Mil,
Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 156-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.559.688-5

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7714

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

ORGÃO: SEED

R.G.: 1.232.310-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.390/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.062,13(Um Mil e Sessenta e Dois Reais e Treze Centavos)
CALCULOS A FL. 89-PRPREV. Prop. 16/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 21.215.508-0

NOME: LILIAN ROSE BRANCO NASCIMENTO

ORGÃO: SEED

R.G.: 1.192.460-3 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR n° 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.399/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.934,80(Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
CALCULOS A FL. 97-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.172.017-2

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7715

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIA ZACARDI ERHARDT

ORGÃO: SEED

R.G.: 4.239.090-9 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º , inc. II e §3º, inc. II da EC-PR n° 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.407/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.673,69(Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 86-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 22.929.371-0

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7728

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DOLORES SELKE

ORGÃO: SEED

R.G.: 2.119.109-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c Decisão Judicial autos n° 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.416/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.805,08(Cinco Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Oito Centavos)

152253/2024

CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.114.950-3

NOME: ROSELI BATISTA DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 4.272.669-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.419/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.052,42(Dezessete Mil e
Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.123.473-0

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7729

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDNA CORREIA DA SILVA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 4.187.534-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I, Lei 21585/23, art. 4º
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.412/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.823,44(Seze Mil,
Oitocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Quatro
Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.085.699-0

NOME: MARTINHO SANTOS ORGAO: SESP
R.G.: 4.579.603-5 CARGO: Policial Penal LF: 1

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, §2º, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR
45/2019.
LC 245/22, arts. 11 e 15
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.409/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.513,25(Dezoito Mil,
Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.704.851-4

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7730

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA BORGES PAINI ORGAO: SEED
R.G.: 3.815.262-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc.
I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.417/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.184,25(Seze Mil, Cento e
Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.128.130-4

NOME: ANGELA CRISTINA LERMEN BEGNINI

ORGÃO: SEED

R.G.: 5.022.426-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.418/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.379,12(Seis Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.038.937-3

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7731

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA REGINA RODRIGUES GARCIA

ORGÃO: SEED

R.G.: 2.263.850-5 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.415/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.058,95(Nove Mil e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.068.169-4

NOME: JAIRO JOSE DE SOUZA

ORGÃO: SEED

R.G.: 3.782.894-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 4

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.413/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.563,30(Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.818.078-5

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7732

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SARA JANE SOARES ZENI CONDAS

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 1.769.412-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL
ENFERMEIRO

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I, Lei 21585/23, art. 4º

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.401/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 25.026,64 (Vinte e Cinco Mil e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.079.114-7

NOME: REGINA ERTHAL CARDOSO ORGAO: SEED
R.G.: 3.316.617-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.414/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.764,32 (Treze Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.971.873-8

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

392/2025

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7735

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA ORGAO: SEDEF
R.G.: 3.912.839-0 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Tecnico Administrativo

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.
L.13666/02,art.15,II,art.170 e171, L.6174/70,
L.21367/23,art.10 EC 19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.422/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.567,78 (Doze Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.085.682-6

NOME: JOSE BONIFACIO DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 1.037.155-4 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.430/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.516,21 (Quatro Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.067.159-1

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7736

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILDA MENDES SAUER ORGAO: SEED

R.G.: 1.816.976-2 CARGO: Professor
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.349/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.564,09 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 76-PRPREV. Prop. 15/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 23.029.458-5

NOME: RUTE JOBBINS HAAS
R.G.: 5.149.797-0 CARGO: Professor
Professor
TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.425/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.205,54 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.123.572-8

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7737
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: SERGIO JOSE ALVES
R.G.: 3.535.458-1 CARGO: Profissional Pesquisador
Pesquisador
TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
Lei 21108/2022, art. 19 e RESCON SEAP/SEAB/IDR 113/2022
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.420/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 35.609,82 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.134.935-9

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 7738
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: JEAN SAMPAIO TELES
R.G.: 7.874.082-5 CARGO: 1º. Sargento
TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 12/08/2024.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.408/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.432,10 (Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 22.531.722-4

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE

389/2025

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

391/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 7739 06/01/2025

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
MARIA LUCIA CATAFESTA	40516280	2	NII11	232372176	17/12/2024	SEED
ERIDION APARECIDO FIALKOSKI	81280177	1	BLOCO IIV	23.220.558-0	16/12/2024	DETRAN
ELAINE TONA DE OLIVEIRA	91754169	4	NII09	232377631	01/02/2025	SEED

390/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 7752 06/01/2025

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
MARCELINO MANHANI JUNIOR	108062800	3	NAVIII	231579362	12/12/2024	FUNSAUDE
MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES	166498368	1	NA4C	23.089.086-2	20/11/2024	SESP
ARMANDO FRANCISCO STEFANI	86281066	1	NAXI	23.231.613-6	10/01/2025	FUNSAUDE

573/2025

Resolução SEAP Nº 7611

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 25, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos;

considerando o contido no artigo 12 e seu § 1º da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002; e

considerando o contido na alínea e, do Parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual n.º 8.466, de 1º de julho de 2013, bem como o contido no protocolo n.º 22.602.381-0;

RESOLVE

Alocar na Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE a servidora Meiryane de Oliveira, RG n.º 8.229.180-6, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Contador, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES. 37/2024 TRS
Protocolo: 22.602.381-0

Resolução SEAP Nº 7612

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 25, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos;

considerando o contido no artigo 12 e seu § 1º da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002; e

considerando o contido na alínea e, do Parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual n.º 8.466, de 1º de julho de 2013, bem como o contido no protocolo n.º 22.602.381-0;

RESOLVE

Alocar na Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE a servidora Maria Raquel Ijaille Garcia, RG n.º 6.223.330-3, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Administrador, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES. 38/2024 TRS
Protocolo: 22.602.381-0

Resolução SEAP Nº 7613

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 25, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos;

considerando o contido no artigo 12 e seu § 1º da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002; e

considerando o contido na alínea e, do Parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual n.º 8.466, de 1º de julho de 2013, bem como o contido no protocolo n.º 22.602.381-0;

RESOLVE

Alocar na Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE o servidor Rafael Deslandes Nascimento, RG n.º 9.161.184-8, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Economista, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES. 39/2024 TRS
Protocolo: 22.602.381-0

947/2025

PARANAPREVIDÊNCIA**RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 128091/22, Pensão Por Morte, Protocolo 22.362.342-5/18.342.670-2, Segurado Praxedes Lucinda Filho, Cargo Agente de Execução, RG 334.295-6, Beneficiários Carmelia de Lara Lucinda, Cônjuge Inválida, Cota 100,00%, Valor R\$ 2.740,66 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Seis Centavos) - FP Motivo Alteração da condição para cônjuge inválida de Carmelia de Lara Lucinda, com fulcro no Art. 19 da LC 233/21 e Parecer DJ nº 1578/2024. Base de Cálculo: Outubro/2021.

Ato nº 130018/22, Pensão Por Morte, Protocolo 21.797.552-2/16.405.130-7/19.072.778-5, Segurado Ary Ferreira da Luz, Cargo Agente de Apoio, RG 334.295-6, Beneficiários Mariza da Luz Ferraz, Convivente, Cota 100,00%, Valor R\$ 3.545,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) - FP Motivo Cumprimento de ordem judicial, referente a decisão judicial proferida nos autos sob o nº 0001270-26.2020.8.16.0135, que tramita na Vara Da Fazenda Pública De Pirai Do Sul – PROJUDI, onde determina o pagamento do benefício na totalidade da base de cálculo, sem considerar a aplicação da cota familiar estabelecida na Lei Complementar 233/2021. Base de cálculo: Fevereiro/2020.

Ato nº 136319/24, Pensão Por Morte, Protocolo 21.503.489-5, Segurado Gerson Luiz Robert, Cargo Promotor de Saúde Profissional, RG 856.873-1, Beneficiários Kevin Luiz Robert, Filho(a) Menor, Cota 100,00%, Valor R\$ 25.064,26 (Vinte e Cinco Mil e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) - FF Motivo Adequação do valor base do benefício, face cumprimento dos requisitos para direito adquirido à regra de aposentadoria do servidor, sendo que o mesmo tinha direito ao Art. 3º EC 47/03, com fulcro na LC 233/21 e Parecer DJ nº 0580/22, Base de cálculo: Dezembro/23. Ato nº 137013/24, Pensão Por Morte, Protocolo 21.538.631-7, Segurado Julio Silva, Cargo Promotor de Saúde Fundamental, RG 3.638.298-8, Beneficiários Patrícia Jacques, Cônjuge, Cota 33,33%, Ana Julia Jacques Silva, Filho(a) Inválido (a), Cota 33,34%, Maria Elisa Jacques Silva, Filho(a) Menor, Cota 33,33%, Valor R\$ 6.421,39 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Nove Centavos) - FF Motivo Adequação do valor base do benefício, face cumprimento dos requisitos para direito adquirido à regra de aposentadoria do servidor, sendo que o mesmo tinha direito ao Art. 5º EC 45/19 – PEDÁGIO (paridade), com fulcro na LC 233/21 e Parecer DJ nº 0580/22, Base de cálculo: Dezembro/23.

Ato nº 137184/24, Pensão Por Morte, Protocolo 21.779.791-8, Segurado Taylor Ednir Niedzwiedz, Cargo Analista Legislativo, RG 1.554.204-7, Beneficiários Telma Sara Niedzwiedz, Cônjuge, Cota 100,00%, Valor R\$ 28.871,88 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) - FF Motivo Adequação do valor base do benefício, face cumprimento dos requisitos para direito adquirido à regra de aposentadoria do servidor, sendo que o mesmo tinha direito ao Artigo 3º EC47/03, com fulcro na LC 223/21 e Parecer DJ nº 0580/22. Base de cálculo: Fevereiro/24.

Ato nº 138092/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.212.462-0, Segurado Ana Helena Trochimczuk Olchanowska, Cargo Promotor de Saúde Profissional, RG 2.088.449-5, Beneficiários Wojciech Mikolaj Olchanowski, Cônjuge, Cota 50,00%, Sophia Olchanowska, Filho(a) Menor, Cota 50,00%, Valor R\$ 23.790,53 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Três Centavos) - FF Motivo Adequação do valor base do benefício, face cumprimento dos requisitos para direito adquirido à regra de aposentadoria do servidor, sendo que o mesmo tinha direito ao Art. 3º EC 47/03, com fulcro na LC 233/21 e Parecer DJ nº 0580/22, Base de cálculo: Maio/24. Ato nº 139671/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.742.970-4/22.887.622-4, Segurado Godoil Cordeiro Guimarães, Cargo Técnico de Controle, RG 349.347-4, Beneficiários Pollyane Gelinski Guimarães, Filho(a) Menor, Cota 50,00%, Dinair do Carmo Ribeiro da Silva, Convivente, Cota 50,00%, Valor R\$ 18.840,34 (Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Trinta e Quatro Centavos) - FP Motivo Inclusão de Dinair do Carmo Ribeiro da Silva na condição de convivente, conforme art. 5º da LC 233/21. Base de cálculo: Setembro/2024.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

160/2025

RESUMO DE ATO DE CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR O CANCELAMENTO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 102590/87, Pensão Por Morte, Protocolo 19.944.398-4, Segurado Juliana Menck, Cargo Servente, RG 1.062.230-1, Beneficiário Cleusa Mencke, Filha Maior Solteira sem Renda, Cota 100,00%, Motivo Tendo em vista o Parecer DJ nº 1551/2024, que opinou pela não comprovação dos requisitos necessários para a continuidade da percepção do benefício, por força do art. 61, § 1º da Lei Estadual 12.398/98.

Ato nº 129736/22, Pensão Por Morte, Protocolo 22.449.104-2, Segurado Patricia Maria Fernandes Nascimento, Cargo Promotor de Saúde Fundamental, RG 4.535.649-3, Beneficiário Luiz Mauricio Curvelo, Cônjuge, Cota 100,00%, Motivo O beneficiário deixou de cumprir os requisitos para a manutenção do benefício, nos termos dos art. 42 a 61, da Lei-PR 12.398/98.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024.

157/2025

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**ADAPAR**

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza funcionário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, e

Considerando o disposto no capítulo II, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2.006, do MAPA.

Considerando o Termo de Colaboração nº 001/2019 celebrado entre a Adapar e a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná - FETAEP.

Considerando a necessidade de autorizar funcionários de Sindicatos Rurais para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Termo de Adesão nº 009/2024, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a seguinte funcionária, conforme abaixo identificada, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação:

Município	Funcionário Autorizado	RG	Sindicato	Protocolo SID/ADAPAR nº
-----------	------------------------	----	-----------	-------------------------

Iporã	Monica Sousa Monteiro Belini	6.738.168-8	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã	23.071.287-5
-------	------------------------------	-------------	---	--------------

Art. 2º - A autorização concedida à funcionária especificada nesta Portaria, ficará sob a fiscalização do médico veterinário do EL de Iporã.

Art. 3º - A funcionária autorizada deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR se a funcionária infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº **002**, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para substituição do Coordenador do Programa de Supervisões Internas na GSA, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar o servidor **REGIS CIVONEY CANTERI**, RG nº 7.199.XXX-5 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação do Programa de Supervisões Internas na GSA, no período de 27/01/2025 a 07/02/2025 em substituição ao servidor **GILMAR PEREIRA NEVES**, RG nº 13.072.xxx-4 SSP/PR, por motivo de férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº **003**, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidor emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação no município de Goioerê.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, e

Considerando o disposto no capítulo II, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidora para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Ofício nº 185/2024, da Prefeitura Municipal de Goioerê.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a seguinte servidora, conforme abaixo identificada, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo nº
-----------	---------------------	--------------	---------	--------------

Goioerê	Valquíria de Paula	505009	Secretaria Municipal de Agricultura	23.185.907-1
---------	--------------------	--------	-------------------------------------	--------------

Art. 2º - A autorização concedida à servidora especificada nesta Portaria ficará sob a fiscalização do médico veterinário do EL de Goioerê.

Art. 3º - A servidora autorizada deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR se a servidora infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 311, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº **004**, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Renova o credenciamento pessoa jurídica para prestar serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 23.233.511-4, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 372 de 09 de dezembro de 2024, desta ADAPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa **SANTOLIN SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA**, CNPJ sob nº 39.792.992/0001-72, com endereço na Rua Marfim, nº 1336, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR.

Art. 2º A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal.

Art. 3º O credenciamento é válido pelo período de 01 (um) ano a partir de 07 de janeiro de 2025, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 9º, da Portaria nº 372 de 09 de dezembro de 2024, da ADAPAR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº **005**, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora para substituição da Coordenadora do Programa de Registro e Fiscalização de Estabelecimentos de Pescados, Ovos, Mel e Derivados, e Processos SISBI Municípios, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar a servidora **MICHELLE BAPTISTA**, RG nº 4.138.XXX-4 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação do Programa de Registro e Fiscalização de Estabelecimentos de Pescados, Ovos,

Mel e Derivados, e Processos SISBI Municípios, no período de 10/02/2025 a 28/02/2025, em substituição a servidora **GIZELA PEREIRA DIOMEDES BESCOROVAINE**, RG nº 6.617.XXX-1 SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

891/2025

Secretaria das Cidades

Extrato 2025/001

SECID em 07/01/2025

Atualiza o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno de 2024 da Secretaria de Estado das Cidades, conforme documento em anexo ao protocolo nº 23.235.579-4, e, disponível na página da SECID.

799/2025

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 113/2024/SECID-SESP

A Secretária de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 5.706/2024, bem como a Resolução nº 056/2024, art. 1º, inciso I, em conjunto com o Secretário de Estado de Segurança Pública, na forma do que dispõe o inciso V e VI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 21.352/2023;

Considerando que o artigo 35 da Lei Complementar nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, atribui à Secretaria de Estado das Cidades a competência para:

(i) planejar, coordenar a execução e a fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;

(ii) realizar as atividades de suporte às ações estaduais afetas às obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;

(iii) realizar e prestar apoio na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, bem como de licitação e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia, além da fiscalização, do monitoramento e do recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando o contido no Protocolo nº 22.436.176-9;

RESOLVEM

Art. 1º. Estabelecer, de maneira conjunta, diretrizes para atuação coordenada da Secretaria de Estado da Segurança Pública, doravante denominada DEMANDANTE, e da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, doravante denominada DEMANDADA, no planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização do Serviço de Engenharia concernente à:

I - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução de reparo e reforço estrutural no Instituto de identificação do Paraná, localizado à Rua Pedro Ivo nº 386, bairro Centro, no município de Curitiba, Paraná.

Parágrafo único. A presente Resolução Conjunta não se aplica quando for adotado o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD), de que trata o Decreto Estadual nº 11.180, de 23 de maio de 2022.

Art. 2º. O planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de que trata a presente resolução compreende as seguintes etapas:

I – elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela DEMANDANTE, para o que poderá solicitar participação técnica da DEMANDADA;

II – indicação dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo preliminar do Estudo Técnico Preliminar;

III – definição do objeto da contratação, pela DEMANDANTE, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, para o que poderá solicitar participação técnica da SECID;

IV – elaboração, pela DEMANDADA, do mapa de preços e demais documentos da fase interna da licitação que não estejam atribuídos à DEMANDANTE por esta resolução ou pela legislação em vigor.

V – nova indicação, quando necessário, dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo definitivo no termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;

VI – designação do agente ou comissão de contratação pela DEMANDADA;

VII – elaboração do edital da licitação pela DEMANDADA;

VIII – autorização da licitação pela DEMANDADA;

IX – realização dos atos licitatórios ou dos atos do processo de contratação direta pela DEMANDADA;

X – homologação da licitação e adjudicação pela DEMANDADA;

XI – celebração do contrato pela DEMANDADA;

XII – fiscalização da execução do CONTRATO por fiscal designado pela DEMANDADA.

XIII – gestão do CONTRATO por gestor designado pela DEMANDADA.

§ 1º. Observados os procedimentos do Sistema de Gestão de Materiais (GMS) e do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), a DEMANDADA efetuará a descentralização do contrato e seus aditivos ao DEMANDANTE, que ficará responsável pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa.

§ 2º. A DEMANDADA enviará à DEMANDANTE os documentos necessários ao empenho, liquidação e pagamento, tais como contratos, termos aditivos, notas fiscais, medições e termos de recebimento.

§ 3º. Além das etapas previstas neste artigo, os processos de contratação observarão todas as etapas e formalidades previstas no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e nos Decretos e Instruções Normativas da Secretaria de Estado da Fazenda que regulam a execução da despesa pública.

§ 4º. No intuito de evitar problemas de comunicação e transtornos na execução, a DEMANDADA encaminhará eventuais solicitações em relação ao andamento e condução da obra ou serviço ao responsável designado pela DEMANDADA, evitando a intervenção direta junto à contratada, ao fiscal ou ao gestor do contrato.

Art. 3º. O apoio técnico da DEMANDADA à DEMANDANTE na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, na definição do objeto da contratação e na instrução de eventuais aditivos será prestado através do seu corpo técnico e incluirá a coordenação da equipe encarregada, quando necessário para cumprir o que determinam os artigos 444 e 451, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. A aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência será feita conjuntamente pela DEMANDANTE e pela DEMANDADA.

Art. 4º. Caberá:

I - à DEMANDADA a emissão e o pagamento da (s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica e Registro (s) de Responsabilidade Técnica relativas aos procedimentos técnicos realizados.

II – à DEMANDANTE a publicação dos atos previstos em Lei no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação, arcando com os respectivos custos.

Art. 5º. Os pedidos de eventuais alterações contratuais serão instruídos tecnicamente pela DEMANDADA com observância das determinações do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e submetidos à DEMANDANTE para as providências orçamentárias e financeiras, quando for o caso.

Art. 6º. A DEMANDANTE poderá solicitar a DEMANDADA relatórios periódicos ou especiais sobre o processo de contratação e a execução dos serviços.

Art. 7º. Não haverá transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre a DEMANDANTE e a DEMANDADA.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o termo final do prazo de garantia dos serviços realizados, inclusive a prevista no art. 618 do Código Civil.

Datado e assinado digitalmente.

Camila Mileke Scucato
Secretária de Estado das Cidades

Hudson Leônico Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

632/2025

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo Regional de Curitiba, em virtude das férias do titular da função

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral

da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o protocolo nº 23.101.413-6.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Giuseppe Romano Canalli RG.: 6.XXX.824-X, como Chefe do Núcleo Regional de Curitiba, em substituição a titular Cinthia Aparecida de Lima RG.: 9.XXX.337-X, durante suas férias, no período de 06/01/2025 à 26/01/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMpra-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

622/2025



AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA Nº 140/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenadora do Departamento de Controle e Organização Territorial da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Anexo do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.224.926-9

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Cristina Alexandrino, RG nº 10.708.679-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenadora do Departamento de Controle e Organização Territorial, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 06/01/2025 a 24/01/2024, em substituição ao titular do cargo Dmitri Arnaud Pereira da Silva, RG 15.513.869-6, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 6 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

449/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

PORTARIA Nº 004/2025-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei Estadual nº 21.583 de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre os requisitos de progressão na Carreira Técnica Universitária;
Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020;
Considerando o Despacho Governamental publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.081 em 20 de dezembro de 2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IIES;
Considerando os autos do processo nº 0007407-48.2023.8.16.0190 do 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá - PROJUDI;
Considerando a Comunicação Interna nº 558/2024-PJU, de 19/12/2024 constante às folhas 30, do e-protocolo nº 22.632.158-6.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO POR AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE, sub judice, ao servidor abaixo relacionado, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Cargo	Função	DE	PARA	A partir de
						Classe	Classe	
ANDRE SIMOES FERREIRA SOSA FERNANDEZ	59478567	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE UNIVERSITARIO DE EXECUÇÃO	TECNICO EM RADIOLOGIA	E07	E08	18/10/2024

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

818/2025

PORTARIA N.º 001/2025-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, considerando o regulamento do Estágio Probatório, conforme Resolução n.º 199/2009-CAD, considerando a Portaria n.º 350/2023-PRH, considerando o protocolo n.º 19.443.963-6, considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Coordenadora de Avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica efetivado no cargo de Agente Universitário Profissional, na função de MÉDICO, o servidor IVAN SANTINI SILVA – RG 29.153.909-9/SP, em face do cumprimento do período de Estágio Probatório previsto em Lei, o qual obteve aproveitamento positivo nas avaliações de desempenho.
Art. 2.º Esta portaria gera efeito retroativo a 03/01/2025, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 07 de janeiro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

876/2025

UENP

DELIBERAÇÃO N.º 061/2024 - CAD/UENP

Súmula: Aprova readequação de bolsas de residência para cursos da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e dá outras providências.

Considerando e-protocolo 23.199.805-5;
Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos n.º 11.309, de 06 de junho de 2022, e n.º 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1.º Aprova a implementação de 02 novas bolsas para o curso de Enfermagem, 02 novas bolsas para o curso de Fisioterapia, e a alteração das 02 bolsas já aprovadas para o curso de Medicina Veterinária, atualmente vinculadas à Fonte 501 do Campus Luiz Meneghel, para a Fonte 500 da Reitoria, aos moldes do e-protocolo 23.199.805-5.

Art. 2.º Fica estabelecido que todas as bolsas serão financiadas integralmente pela Fonte 500 da Reitoria da UENP.

Art. 3.º Fica aprovado o reajuste no valor das bolsas, que passam de R\$ 2.100,00 para R\$ 4.106,09, garantindo melhores condições aos residentes e adequação aos custos atuais.

Art. 4.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N.º 062/2024 - CAD/UENP

Súmula: Aprova o preço público para análise do solo: Macronutrientes e Granulométrica - UENP realizados pelo Laboratório de Análise de Solos do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.

Considerando e-protocolo 23.082.387-1;

Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos n.º 11.309, de 06 de junho de 2022, e n.º 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1.º Fica aprovado o preço público de:

- a) para análise macronutrientes R\$ 45,00 e para análise granulométrica R\$25,00 - até 10 análises;
- b) para análise macronutrientes R\$ 40,00 e para análise granulométrica R\$20,00 - 11 a 30 análises;
- c) para análise macronutrientes R\$ 35,00 e para análise granulométrica R\$17,00 - 31 a 60 análises;
- d) para análise macronutrientes R\$ 30,00 e para análise granulométrica R\$15,00 - superior a 60 análises;

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N.º 063/2024 - CAD/UENP

Súmula: Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Universidad de la Rioja - Espanha.

Considerando e-protocolo 23.016.698-6;

Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos n.º 11.309, de 06 de junho de 2022, e n.º 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1.º Fica aprovado o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Universidad de la Rioja - Espanha, para fins de cooperação acadêmica e científica entre as instituições.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N.º 064/2024 - CAD/UENP

Súmula: Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Universidad Viña del Mar (UVM) - Chile.

Considerando e-protocolo 23.103.824-8;

Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos n.º 11.309, de 06 de junho de 2022, e n.º 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1.º Fica aprovado o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Universidad Viña del Mar (UVM) - Chile, para fins de cooperação acadêmica e científica entre as instituições.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N.º 065/2024 - CAD/UENP

Súmula: Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Universidad Academia Humanismo Cristiano (UAHC) - Chile.

Considerando e-protocolo 23.114.517-6;

Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos n.º 11.309, de 06 de junho de 2022, e n.º 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1.º Fica aprovado o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Universidad Academia Humanismo Cristiano (UAHC) - Chile, para fins de cooperação acadêmica e científica entre as instituições.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N.º 066/2024 - CAD/UENP

Súmula: Aprova a vinculação do Professor Thiago Adriano Coleti ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo - USP.

Considerando e-protocolo 22.983.132-1;

Considerando aprovação pelo Centro de Ciências Tecnológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes;

Considerando declaração do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação (PPgSI) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP);

Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos n.º 11.309, de 06 de junho de 2022, e n.º 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1.º Fica aprovada a vinculação do Professor Thiago Adriano Coleti ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo - USP, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N.º 067/2024 - CAD/UENP

Súmula: Aprova a vinculação do Professor Raphael Gonçalves de Oliveira

ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano - Exercício Físico na Promoção da Saúde, da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - Unopar.

Considerando e-protocolo 22.989.783-7;

Considerando aprovação pelo Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho;

Considerando declaração do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano - Exercício Físico na Promoção da Saúde, da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - Unopar;

Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica aprovada a vinculação do Professor Raphael Gonçalves de Oliveira ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano - Exercício Físico na Promoção da Saúde, da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - Unopar, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 068/2024 - CAD/UENP

Súmula: Aprova a vinculação do Professor Christian James de Castro Bussmann ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmart) da Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Considerando e-protocolo 23.105.101-5;

Considerando aprovação pelo Centro de Ciências Tecnológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes;

Considerando declaração do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmart) da Universidade Estadual de Londrina - UEL;

Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica aprovada a vinculação do Professor Christian James de Castro Bussmann ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmart) da Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 069/2024 - CAD/UENP

Súmula: Aprova a vinculação do Professor André Luís Andrade Menolli ao Programa em Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Considerando e-protocolo 23.098.526-0;

Considerando aprovação pelo Centro de Ciências Tecnológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes;

Considerando declaração do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica aprovada a vinculação do Professor André Luís Andrade Menolli ao Programa em Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 070/2024 - CAD/UENP

Súmula: Aprova o afastamento integral da Professora Roseli de Cássia Afonso para cursar Pós-Graduação, em nível de Doutorado Profissional em Educação e Novas Tecnologias no Centro Universitário Internacional - Campus de Curitiba/PR - UNINTER.

Considerando e-protocolo 23.079.391-3;

Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Aprovar o afastamento integral da Professora Roseli de Cássia Afonso para cursar Pós-Graduação, em nível de Doutorado Profissional em Educação e Novas Tecnologias no Centro Universitário Internacional - Campus de Curitiba/PR - UNINTER, no período de 03 de março de 2025 a 02 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 071/2024 - CAD/UENP

Súmula: Autoriza a prorrogação da disposição funcional da Professora Eliane Segati Rios para a Fundação Araucária.

Considerando e-protocolo 22.923.361-0;

Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Autoriza a prorrogação da disposição funcional total da Professora Eliane Segati Rios, RG n.º 5.689.346-6 SSP/PR, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP para a Fundação Araucária, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 072/2024 - CAD/UENP

Súmula: Autoriza a prorrogação da disposição funcional da Professora Fátima Aparecida da Cruz Padoan para a Fundação Araucária.

Considerando e-protocolo 22.923.495-1;

Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Autoriza a prorrogação da disposição funcional total da Professora Eliane Segati Rios, RG n.º 5.689.346-6 SSP/PR, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP para a Fundação Araucária, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 073/2024 - CAD/UENP

Súmula: Aprova a Abertura de Concurso Público Docente para o curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

Considerando e-protocolo 22.881.189-0;

Considerando a Deliberação nº 032/2022 - CAD/UENP;

Considerando a Resolução nº 004/2023 - CEPE/UENP;

Considerando a Lei Estadual nº 11.713/1997, alterada pela Lei Estadual nº 19.594/2018;

Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, destinado ao Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no Campus de Jacarezinho da UENP.

Art. 2º. As vagas serão ofertadas nas áreas e subáreas de conhecimento indicadas pela Comissão, todas pertencentes à área de Odontologia, nos termos do e-Protocolo nº 22.881.189-0, e distribuídas conforme o quadro constante no anexo único desta Deliberação.

Art. 3º. O Concurso Público Docente para o Curso de Odontologia será composto pelas seguintes fases:

I. Prova escrita, de caráter eliminatório;

II. Prova didática, de caráter eliminatório;

III. Prova de análise e arguição do plano de trabalho, contendo projeto de pesquisa, plano de ações de extensão universitária e plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, de caráter classificatório;

IV. Prova de títulos, de caráter classificatório.

Art. 4º. O valor da inscrição no certame será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§1º. Será concedida isenção do valor da inscrição ao candidato que atender às condições estabelecidas na legislação vigente aplicável.

Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini

Reitor
ANEXO I

CAMPUS DE JACAREZINHO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Área/Subárea do conhecimento	Odontologia/ Cirurgia Buco-Maxilo-Facial
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Doutorado obtido na área de Odontologia
Área de avaliação de artigos	Odontologia
Regime de Trabalho	Tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE)
Quantidade de vagas	01 (uma)
Código(s) de vaga	DOC.06295.6.1.40.1.0

Área/Subárea do conhecimento	Odontologia/ Clínica Odontológica/ Dentística Restauradora
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Doutorado obtido na área de Odontologia
Área de avaliação de artigos	Odontologia
Regime de Trabalho	Tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE)
Quantidade de vagas	01 (uma)
Código(s) de vaga	DOC.06294.6.1.40.1.0

Área/Subárea do conhecimento	Odontologia/ Clínica Odontológica/ Estomatologia
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Doutorado obtido na área de Odontologia
Área de avaliação de artigos	Odontologia
Regime de Trabalho	Tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE)
Quantidade de vagas	01 (uma)
Código(s) de vaga	DOC.06292.6.1.40.1.0

Área/Subárea do conhecimento	Odontologia/ Clínica Odontológica/ Prótese Dentária
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Doutorado obtido na área de Odontologia
Área de avaliação de artigos	Odontologia
Regime de Trabalho	Tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE)
Quantidade de vagas	01 (uma)
Código(s) de vaga	DOC.06293.6.1.40.1.0

Área/Subárea do conhecimento	Odontologia/ Endodontia
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Doutorado obtido na área de Odontologia
Área de avaliação de artigos	Odontologia
Regime de Trabalho	Tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE)
Quantidade de vagas	01 (uma)
Código(s) de vaga	DOC.06300.6.1.40.1.0

Área/Subárea do conhecimento	Odontologia/ Odontopediatria
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Doutorado obtido na área de Odontologia
Área de avaliação de artigos	Odontologia
Regime de Trabalho	Tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE)
Quantidade de vagas	01 (uma)
Código(s) de vaga	DOC.06297.6.1.40.1.0

Área/Subárea do conhecimento	Odontologia/ Odontologia Social e Preventiva
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Doutorado obtido na área de Odontologia
Área de avaliação de artigos	Odontologia
Regime de Trabalho	Tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE)
Quantidade de vagas	01 (uma)
Código(s) de vaga	DOC.06298.6.1.40.1.0

Área/Subárea do conhecimento	Odontologia/ Ortodontia
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Doutorado obtido na área de Odontologia
Área de avaliação de artigos	Odontologia
Regime de Trabalho	Tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE)
Quantidade de vagas	01 (uma)
Código(s) de vaga	DOC.06296.6.1.40.1.0

Área/Subárea do conhecimento	Odontologia/ Periodontia
Requisitos de investidura no cargo	Graduação em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Doutorado obtido na área de Odontologia
Área de avaliação de artigos	Odontologia
Regime de Trabalho	Tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE)
Quantidade de vagas	01 (uma)
Código(s) de vaga	DOC.06299.6.1.40.1.0

DELIBERAÇÃO Nº 074/2024 - CAD/UENP

Súmula: Autoriza remoção da Professora Célia Regina Capellini Petreche. Considerando e-protocolo 21.247.302-2;

Considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO
Art. 1º. Fica autorizada a remoção da Servidora Docente Célia Regina Capellini Petreche, RG nº 53195512-PR, do Centro de Letras, Comunicação e Artes – CLCA-CCP para a Universidade Estadual de Londrina – UEL, a partir de 06 de fevereiro de 2025, mediante a transferência do código de vaga DOC00068-1-0-40-00.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 075/2024 - CAD/UENP

Súmula: Altera a Deliberação 018/2023 - CAD/UENP, que concede licença sem vencimentos ao Servidor John Robert Ferreira.

Considerando e-protocolo 20.144.028-9;

Considerando Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná;

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em consulta realizada no dia 17 de dezembro de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo decreto no 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO
Art. 1º Fica alterada a Deliberação no 018/2023 - CAD/UENP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a licença sem vencimentos ao servidor John Robert Ferreira, RG no 89179033/PR, lotado no Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, pelo período de 03 de abril de 2023 a 05 de janeiro de 2025.”

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 17 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

828/2025

PORTARIA Nº 017/2024 GD/CJ/UENP

Súmula: Determina a abertura de sindicância prévia em face do servidor Luiz Sérgio Ramos por, em tese, infringência do artigo 35, inciso III, da Resolução nº 001/2021 CONSUNI/UENP.

O Professor Doutor Luiz Fernando Kazmierczak, Diretor do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeado pela Portaria nº 268/2022-GR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 3º, § 1º, da Resolução nº 001/2021 CONSUNI/UENP,

considerando o protocolo nº 22.661.673-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os agentes universitários Francini Franini, Mario Sergio da Silva e Lucas Fonseca, para, sob a presidência da primeira nominada, constituírem Sindicância Prévia, destinada a apurar a responsabilidade do servidor Luiz Sérgio Ramos, por, em tese, ter infringido o artigo 35, inciso III, da Resolução nº 001/2021 CONSUNI/UENP, que trata do dever de urbanidade, em razão dos fatos ocorridos no dia 16 de agosto do corrente ano, em face da servidora terceirizada Marcia de Oliveira Proêncio, conforme descrito no Boletim de Ocorrência n. 2024/1013391 o protocolado sob o nº 22.661.673-0.

Art. 2º. A presente Sindicância Prévia será iniciada no prazo de 03 (três) dias e concluída em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 5º da Resolução nº 001/2021 CONSUNI/UENP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 16 de setembro de 2024.
Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak
Diretor do Campus de Jacarezinho

658/2025

PORTARIA/GR Nº 371/2024

SÚMULA: Designa o Servidor Francisco Schulhan, para responder interinamente como Agente de Compliance da UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 23.233.764-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor Francisco Schulhan, para responder interinamente como Agente de Compliance da UENP, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, em substituição à Servidora Marcia de Souza Bronzeri, por motivo de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 17 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 372/2024

SÚMULA: Designa Presidentes das Câmaras de Legislação e Recursos e de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário – CONSUNI/UENP. O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando indicação pelos pares, conforme atas dos e-protocolos: 22.870.677-9 e 23.115.054-4.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os Presidentes das Câmaras de Legislação e Recursos e de Orçamento e Finanças, nomeados pela Portaria/GR nº 278/2024, conforme segue:

Câmara de Legislação e Recursos:

Presidente: Prof. Dr. Antonio José Saviani da Silva

Câmara de Orçamento e Finanças:

Presidente: Profa. Dra. Márcia de Souza Bronzeri

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 373/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação da redução de carga horária à Servidora Marli Crepadi do Vale.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) protocolo 19.728.195-2, b) Lei Estadual nº 18.419/15, c) Decreto 3003/2015 e d) Portaria/GR nº 401/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a concessão de redução de carga horária - 4 horas diárias, 5 vezes/semana, das 08h00 às 12h00, à Servidora Marli Crepadi do Vale RG nº 3.145.206-6-SSP/PR, lotada no Campus de Jacarezinho, pelo período de 11 de novembro de 2024 à 05 de novembro de 2025 nos termos do e-protocolo 22.904.389-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 374/2024

SÚMULA: Nomeia o servidor Tiago Fernando Hansel, Diretor de Planejamento - PROPAV, simbologia DA-3.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr.

Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo nº 23.246.316-3,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 19 de dezembro de 2024, o servidor Tiago Fernando Hansel, RG 7.286.823-4/PR, Diretor de Planejamento - PROPAV, simbologia DA-3, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 19 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

904/2025

RESOLUÇÃO Nº 012/2024 – CAD/UENP

SÚMULA: Estabelece o Regulamento de Realocação de Servidores da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

Considerando a Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970, e o Decreto Estadual nº 8.466, de 1º de julho de 2013;

Considerando o Regimento Geral da UENP;

Considerando a necessidade de regulamentar a Realocação de Servidores da UENP,

Considerando o e-protocolo 22.897.955-4;

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2024,

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento de Realocação de Servidores da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

Paragrafo unico. O referido Regulamento é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Fabio Antonio Nêia Martini
Reitor

**REGULAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SERVIDORES
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)**
(Anexo a Resolução nº 012/2024 - CAD/UENP)

CAPÍTULO I

**DA LOTAÇÃO, DA ALOCAÇÃO E DA REALOCAÇÃO DE
SERVIDORES**

Art. 1º. Entende-se por lotação o número de servidores, por categoria funcional, que devem ter exercício na universidade.

Art. 2º. Os servidores da UENP são alocados nas suas unidades e subunidades.

§1º. Os agentes universitários são alocados na reitoria e nos campi.

§2º. Os docentes são alocados nos centros de estudos.

§3º. O registro do local de alocação de todos os servidores constará no respectivo dossiê-histórico funcional.

Art. 3º. A realocação consiste no deslocamento do servidor, titular de cargo efetivo, no âmbito das unidades e subunidades da UENP especificadas no artigo anterior, por prazo indeterminado, nas seguintes hipóteses:

I - Realocação simples a pedido, mediante a movimentação de um servidor efetivo e recebimento de uma vaga disponível para ocupação por servidor efetivo no mesmo cargo da carreira;

II - Realocação por permuta a pedido, mediante a movimentação de servidores efetivos ocupantes dos mesmos cargos da carreira;

III - Realocação ex-offício, no interesse da Administração Pública. Paragrafo unico. Na hipótese do inciso I, o recebimento de uma vaga disponível para ocupação por servidor efetivo no mesmo cargo da carreira é dispensável no caso do servidor ocupante do cargo de Agente Universitário de Apoio, visto que está extinto ao vagar.

Art. 4º. O servidor poder ser realocado temporariamente na reitoria quando for nomeado para cargo em comissão ou designado para função gratificada, cuja natureza da atividade exigir a mudança do exercício para a cidade sede da universidade. Paragrafo unico. A substituição parcial ou total das atividades do servidor na unidade ou subunidade de origem será realizada por contratação temporária pelo tempo que durar a realocação, exceto para o cargo de Agente Universitário de Apoio.

CAPÍTULO II

**DA SOLICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA REALOCAÇÃO DE
SERVIDORES**

Art. 5º. As solicitações de realocação dos servidores da UENP, previstas no Art. 3º. deste Regulamento, serão deliberadas pelo Conselho de Administração (CAD), observando o procedimento estabelecido por esta Resolução.

Paragrafo único. Os servidores em estágio probatório estão impedidos de solicitar a realocação.

Art. 6º. A solicitação de realocação nas hipóteses dos incisos I e II do Art. 3º deve ser protocolizada em processo instruído de acordo com a carreira do servidor:

I) Professor de Ensino Superior:

a) Requerimento de realocação.

b) Deliberação do(s) colegiado(s) do(s) curso(s) de graduação, no(s) qual(uais) o docente ministra componente(s) curricular(e)s.

c) Deliberação do(s) colegiado(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação a que o docente estiver credenciado no respectivo centro de estudos ou campus de alocação.

d) Deliberação do Conselho do Centro de Estudos, ao qual o Docente está alocado.

e) Deliberação da Congregação do Campus, ao qual pertence o Centro de Estudos que o Docente está alocado.

f) Deliberação do Conselho do Centro de Estudos, ao qual o Docente pretende ser realocado, ouvidos o(s) colegiado(s) de curso(s) interessado(s), especificando o interesse do serviço.

g) Deliberação da Congregação do Campus, ao qual pertence o Centro de Estudos a que o Docente pretende ser realocado.

h) Deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

i) Informação da Pró-reitoria de Recursos Humanos (PRORH) sobre a existência de vaga disponível para ocupação por servidor efetivo no mesmo cargo da carreira e aspectos funcionais, incluindo o dossiê-histórico funcional.

II) Agente Universitário:

a) Requerimento de realocação.

b) Deliberação da Congregação do Campus, ao qual o Agente Universitário está alocado.

c) Deliberação do Gabinete da Reitoria, ouvido a Pró-reitoria ou Órgão de Suporte Administrativo e Técnico, ao qual o Agente Universitário está alocado.

d) Deliberação da Congregação do Campus, ao qual o Agente Universitário pretende ser realocado, especificando o interesse do serviço.

e) Deliberação do Gabinete da Reitoria, ouvido a Pró-reitoria ou o Órgão de Suporte Administrativo e Técnico, ao qual o Agente Universitário pretende ser realocado, especificando o interesse do serviço.

f) Informação da PRORH sobre a existência de vaga disponível para ocupação por servidor efetivo no mesmo cargo da carreira e aspectos funcionais, incluindo o dossiê-histórico funcional.

Parágrafo único. O servidor em situação de irregularidade administrativa no centro de estudos, no caso dos docentes, e na reitoria/campus de alocação, no caso dos agentes, está impedido de ser realocado.

Art. 7º. O processo de realocação ex-offício será iniciado pelo Gabinete da Reitoria e instruído pela PRORH, observada a carreira do servidor.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Após aprovação pelo CAD, compete a PRORH definir a data em que o servidor deverá se apresentar para prestar serviços na unidade/subunidade de realocação.

Parágrafo único. O servidor deverá permanecer prestando serviços na unidade/subunidade de alocação até a data de apresentação na unidade de destino da realocação.

Art. 9º. A PRORH determinará o trâmite e os modelos dos formulários necessários ao cumprimento deste Regulamento.

Art. 10. Os casos omissos deste Regulamento serão dirimidos pelo CAD.

871/2025

UNESPAR

PORTARIA N.º 1559/2024 - REITORIA/UNESPAR

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências referente ao protocolo nº 20.928.447-2.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99¹ da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021, Art. 11, inciso XI², do Regimento Geral da UNESPAR, e Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012 (no que couber) e considerando o PARECER N. 062/2024-Projur/Unespar (Fls. 165-168, Mov. 64),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: Professora **Poliana Fabíula Cardozo**, RG nº 5.xxx.xxx-0, Professora **Maria de Fátima Junqueira**, RG nº 18.xxx.xxx-8 (membro) e Professora **Josiane Aparecida Gomes Figueiredo**, RG nº 5.xxx.xxx-2 (membro), sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, referente ao protocolo nº 20.928.447-2, por possível violação pelo servidor I. F. C. ao disposto no art. 279, incisos I, VI, XV e XVII, e art. 293, § 1º, da Lei Estadual nº 6174/70, bem como para levantamento do período das faltas injustificadas, dos valores, e da procedência de obrigação de restituição de tais valores se indevidamente recebidos.

Art. 2º Considerando o recesso no mês de dezembro de 2025, conforme previsto no Calendário Acadêmico (RESOLUÇÃO Nº 056/2023 – CEPE/Unespar) e considerando o período de férias coletivas docentes (PORTARIA N.º 1507/2024 - REITORIA/UNESPAR), **ficam convocados os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, indicadas acima, para que iniciem os trabalhos a partir do dia 05/02/2025 e concluem em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início,**

consoante com o disposto no art. 134³ e seguintes da Lei 20.656/21, e art. 12⁴ do Decreto Estadual nº 5.792/2012 (no que couber).

Parágrafo único. Nos casos de força maior, esse prazo poderá ser prorrogado, mediante requerimento motivado da comissão, por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, até o máximo de 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 11 de dezembro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

ORTARIA N.º 1568/2024 - REITORIA/UNESPAR

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, em desfavor da pessoa jurídica PROCOP SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.361.463/0001-99 e nomeia membros da comissão processante “ad hoc” para apuração de responsabilidade, nos termos do art. 13, inciso X, do Decreto Estadual nº 1.086/2022.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, em especial o disposto no inciso XIX do art. 11, do Regimento Geral da Universidade; e

Considerando o art. 13, inciso X do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1.086, de 2022, para “autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade” e julgá-lo, na forma da Lei nº 14.133 (Lei de Licitações), de 2021 e do referido Regulamento;

Considerando as sanções administrativas cabíveis em razão das infrações cometidas pelo contratado, conforme previsto nas leis, normas, contratos e instrumentos convocatórios, e, em especial as infrações e sanções previstas, respectivamente, nos artigos 155 e art. 156 da Lei de Licitações: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

Considerando a instrução processual contida no Protocolo nº 21.504.079-8, de solicitação de instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR e o PARECER N. 053/2024-PROJUR/UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR em desfavor da(s) pessoa(s) jurídica PROCOP SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.361.463/0001-99, com intuito de apurar eventual responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública por supostamente ENTREGAR PRODUTO EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, incorrendo nas irregularidades descritas no artigo 155, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º Designar os servidores, Wellington Hermann, RG nº 5.xxx.xxx-0; Marcos Rogerio Senger Specalski, RG nº 1x.xxx.xxx-1 e Fabiano Krull, RG nº 4.xxx.xxx-1, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização para, sob a presidência do primeiro nominado, procederem à condução do processo, observando a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma disposta no Decreto Estadual nº 11.727/2022.

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 3 (três) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de instalação da comissão processante, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação, devidamente fundamentada, à autoridade instauradora, em conformidade com o art. 18 do Decreto Estadual nº 11.727/2022.

Parágrafo único. Considerando o recesso no mês de dezembro de 2025, conforme previsto no Calendário Acadêmico (RESOLUÇÃO Nº 056/2023 – CEPE/Unespar) e considerando o período de férias coletivas docentes (PORTARIA N.º 1507/2024 - REITORIA/UNESPAR), ficam os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidade suspensos no período de 19/12/2024 a 04/02/2025 e sejam retomados os trabalhos a partir do dia 05/02/2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de dezembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

806/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA
A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria n.º 1593 de 16 de dezembro de 2024.

Art. 1º Designar João Paulo Segato de Miranda, CPF 093.XXX.XXX-89, e Luís Fernando Roveda, CPF 954.XXX.XXX-68, respectivamente, como gestor e fiscal, dos seguintes contratos firmados com o Campus de Paranaguá:

CONTRATO	EMPRESA
Contrato nº 141/2024 – GMS 9092/2024	INTRULABOR LICITAÇÕES LTDA
Contrato nº 147/2024 – GMS 9093/2024	CAIAN LTDA
Contrato nº 150/2024 – GMS 9094/2024	PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Contrato nº 151/2024 – GMS 9095/2024	ALEX SANTANA DOS SANTOS
Contrato nº 153/2024 – GMS 9095/2024	JG MOBILIARIOS LTDA
Contrato nº 154/2024 – GMS 9097/2024	LUZOR GROUP LTDA
Contrato nº155/2024 – GMS 9098/2024	JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
Contrato nº 157/2024 – GMS 9099/2024	JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
Contrato nº 158/2024 – GMS 9101/2024	ROGER EDUARDO DOS SANTOS
Contrato nº 160/2024 - GMS 9103/2024	ROSELINE APARECIDADE HERNANDES LTDA
Contrato nº 161/2024 – GMS 9104/2024	LICETEC TECNOLOGIA EIRELL

Contrato nº 162/2024 – GMS 9106/2024	SAM INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
Contrato nº 163/2024 – GMS 9107/2024	R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Contrato nº 164/2024 – GMS 9108/2024	SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Contrato nº 165/2024 – GMS 9109/2024	MARCOS JOSE LIMA FERREIRA

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1594 de 16 de dezembro de 2024.

Art. 1º Designar Mauro Parolin, CPF XXX.894.819-XX, e José Antonio da Rocha, CPF XXX.823.959-XX, respectivamente, como **fiscal e suplente** do termo de execução descentralizada n.º 001/2024, firmado entre o Instituto Água e Terra- IAT e a Unespar.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

596/2025

UNIOESTE

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DA SINDICÂNCIA, instaurada pela Portaria nº 168/2024 – DG/HUOP, publicada em Diário Oficial em 25 de novembro de 2024.

A Direção Geral do HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação do DIOE da decisão final da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 168/2024 – DG/HUOP, publicada em Diário Oficial em 25 de novembro de 2024, para apurar supostas irregularidades cometidas pela servidora MELISSA RICARDO PINTO, descritos no e-Protocolo 22.958.502-9, acatado o Parecer Jurídico nº 593/2024 de 16/12/2024, e adotar seus fundamentos para determinar: o ARQUIVAMENTO PROCESSUAL. Cascavel, 07 de janeiro de 2025.

RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA – Diretor Geral HUOP.

792/2025

Secretaria da Comunicação

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2025

Protocolo nº 23.278.439-3

“Dispõe sobre designar funcionário para exercer as funções de Agente de Integridade e Compliance e Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais da Entidade”.

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade. **RESOLVEM:**
Art. 1º Fica Designado o Senhor BERNARDO ZENONI MACHADO, Assessor de Diretor da E-Paraná Comunicação, portador do RG nº 72.78.087-

6/PR, como Agente de Integridade e Compliance, e também Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta entidade, a partir de 06/01/2025, em substituição a Senhora VANESSA CANHOTO MAZZAROTO, portador do RG nº 7.770.944-4/PR. **Art. 2º** Enquanto exercer a função, o ora designado deverá ser o articulador e responsável pelas ações pertinentes, com acesso aos sistemas inerentes às atividades desempenhadas. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao designado. Publique-se.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA
Diretor-Presidente

811/2025

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO SEEC Nº 001/2025

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder saldo de férias a Diretora de Memória e Preservação Cultural, **Camila Simoni Junqueira**, RG n.º 6.XXX.582-X, no período de 09/01/2025 a 19/01/2025, referente ao exercício de 2024. A servidora **Ester Emanuele Lima**, RG n.º 15.XXX.969-0, responderá pela função de Diretora de Memória e Preservação Cultural, durante o saldo de férias da Titular.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de Janeiro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

944/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DELIBERAÇÃO Nº 085/2024 – CEDCA/PR

Considerando o disposto na Deliberação 053/2021 – CEDCA, a qual aprovou o projeto “Fortalecimento dos 07 Núcleos de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Crimes – NUCRIA’s” apresentado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, no valor total de R\$ 1.593.259,47 (um milhão quinhentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos); O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente no dia 13 de dezembro de 2024.

DELIBEROU

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas Final do projeto “Fortalecimento dos 07 (sete) Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes”, apresentado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com execução do valor total de R\$ 1.195.850,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º Aprovar o estorno do valor remanescente de R\$ 397.409,47 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos) do projeto supramencionado para o Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA livre.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba/PR, 13 de dezembro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

782/2025

DELIBERAÇÃO Nº 086/2024 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 076/2024 – CEDCA/PR que aprovou o estorno do saldo das Deliberações do CEDCA/PR ao Fundo Estadual para Infância e Adolescência;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 13 de dezembro de 2024;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Prestação de Contas do “Programa Leite das Crianças”, apresentado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, com execução total no valor de R\$ 49.834.989,40 (quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba/PR, 13 de dezembro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

783/2025

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 06 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 23.221.018-4,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper as férias da servidora Danielle Teixeira Tortato, RG nº 5.xxx.454-x, função de Gerente de Gestão de Bacias - GEBH, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

544/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 06 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 23.055.437-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Renata Monteiro de Carvalho Uliana RG nº 8.xxx.781-x, para exercer a função de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório Regional de Ponta Grossa - ERPGO, no período de 06 a 15 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular Edemilson Luiz Quadros RG nº 3.xxx.470-x.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

724/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 06 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 23.233.022-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Eder Rogério Stela, RG nº 5.xxx.126-x,

nomeado pelo Decreto Estadual nº 8.496, de 6 de janeiro de 2025, para exercer a função de Diretor Administrativo Financeiro – DIAFI, bem como, a função de ordenador de despesas do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria IAT nº 133, de 18 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

707/2025

EDITAL TC Nº 001/2025 - Conversão

O Instituto Água e Terra - IAT, cumprindo o estabelecido no Artigo 10, do Decreto Estadual 2570/2019 e IN 002/2020-IAT, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAT relativo ao *Programa de Conversão de Multa Simples em Serviços de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente*, na modalidade *Conversão Indireta*, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

AIA 152620/2024-SID 22.376.316-2/Jaco Camargo de Oliveira - CPF/CNPJ: 783.285.869-91 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.747.978-2;

AIA 152619/2024-SID 22.376.278-6/Jaco Camargo de Oliveira - CPF/CNPJ: 783.285.869-91 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.747.978-2;

AIA 122637/2023-SID 21.346.019-6/Marcilei Campos Reginato - CPF/CNPJ: 096.571.179-09 - Aplicação: Programa Pró-Fauna – Projeto: SID 16.746.572-2;

AIA 163310/2024-SID 22.195.170-0/Narciso Antônio da Silva Moraes - CPF/CNPJ: 207.856.319.68 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.747.976-6;

AIA 161522/2024-SID 22.012.965-9/João Carlos Ghedin - CPF/CNPJ: 395.483.419-72 - Aplicação: Programa Pró-Fauna – Projeto: SID 16.746.572-2;

AIA 170406/2024-SID 22.631.232-3/Jose Moleta - CPF/CNPJ: 278.452.499-04 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.740.366-2;

AIA 170405/2024-SID 22.630.951-9/Jose Moleta - CPF/CNPJ: 278.452.499-04 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.740.366-2;

AIA 153235/2024-SID 22.613.185-0/Rudimar Rohden - CPF/CNPJ: 052.853.349-50 - Aplicação: Programa Pró-Fauna – Projeto: SID 16.746.519-6;

AIA 153236/2024-SID 22.613.208-2/Rudimar Rohden - CPF/CNPJ: 052.853.349-50 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.740.362-0;

AIA 167675/2024-SID 22.705.152-3/João Pedro Rachow - CPF/CNPJ: 903.489.319-72 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.740.372-7;

AIA 136389/2019-SID 16.088.324-3/Valter Gonçalves - CPF/CNPJ: 409.047.769-72 - Aplicação: Programa Saneamento – Projeto: SID 16.744.176-9;

AIA 165482/2023-SID 21.133.636-6/Neimar Angelo Wunsch - CPF/CNPJ: 004.470.469-00 - Aplicação: Programa Parques Urbanos – Projeto: SID 16.986.413-6;

AIA 167187/2024-SID 21.732.796-2/Antonio Szymanski - CPF/CNPJ: 734.950.189-72 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.747.978-2;

AIA 160258/2022-SID 19.784.191-5/Município de Saudade do Iguaçu - CPF/CNPJ: 95.585.477/0001-92 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.740.372-7;

AIA 147471/2022-SID 19.797.109-6/Centro de Tradição Gaúcha Esteio da Tradição de Vitorino - CPF/CNPJ: 02.436.583/0001-23 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.747.978-2;

AIA 168306/2024-SID 22.782.816-1/Daniel Alves de Lima - CPF/CNPJ: 058.135.259-98 - Aplicação: Programa Pró-Fauna – Projeto: SID 16.746.572-2;

AIA 151257/2024-SID 21.889001-6/Jose Aparecido Cicon - CPF/CNPJ: 806.838.519-34 - Aplicação: Programa Saneamento – Projeto: SID 16.744.176-9;

AIA 146323/2022-SID 19.379.774-1/Luis Carlos dos Santos - CPF/CNPJ: 561.073.319-72 - Aplicação: Programa Proteção de Nascentes – Projeto: SID 16.747.976-6;

AIA 145791/2023-SID 19.146.404-4/Ana Maria Fabris - CPF/CNPJ: 571.824.349-20 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.747.976-6;

AIA 145792/2023-SID 19.146.420-6/Ana Maria Fabris - CPF/CNPJ: 571.824.349-20 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.747.976-6;

Curitiba, 07 de janeiro de 2.025

614/2025

EDITAL TC Nº 002/2025

O Instituto Água e Terra - IAT cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram *Termo de Compromisso de Restauração de Dano Ambiental*, relativo ao Auto de Infração Ambiental que

gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Mateus Simão	Castro	166999	22.107.310-0
Pedro Iantas	Rio Azul	167534	22.578.022-6
Pedro Iantas	Rio Azul	167535	22.578.218-0
Evandro Rode Ghisoni	Manoel Ribas	165777	22.671.356-5
José Carlos Chui	Prudentópolis	170144	22.693.328-0
Roger Investimentos Ltda	Campo Largo	168040	22.651.951-3
Roger Investimentos Ltda	Campo Largo	168042	22.651.976-9
Roger Investimentos Ltda	Campo Largo	168041	22.651.962-9
Daniel de Lima Gomes	Rio Branco do Ivaí	146232	19.943.217-6
Vicente Gil	Rebouças	146934	19.674.685-4
Jurandir da Cruz Stesko	Roncador	151867	22.112.234-8
Jurandir da Cruz Stesko	Roncador	151868	22.112.417-0
Jurandir da Cruz Stesko	Roncador	151869	22.112.538-0
Jurandir da Cruz Stesko	Roncador	151870	22.112.613-0
Luiz Antonio Riboli	Marmeleiro	150493	21.618.879-9
Antoninho Fidelis Capeketo	Dois Vizinhos	163888	21.523.664-1
Waldomiro dos Santos	Tomazina	151924	22.125.259-4
Ana Paula Ceccon Ribeiro	Cruzeiro do Iguaçu	143965	18.373.793-7
Jaco Camargo de Oliveira	Renascença	152620	22.376.316-2
Jaco Camargo de Oliveira	Renascença	152619	22.376.278-6
Narciso Antônio da Silva Moraes	Santo Antonio da Platina	163310	22.195.170-0
João Carlos Ghedin	Cruzeiro do Sul	161522	22.012.965-9
Jose Moleta	Nova Tebas	170406	22.631.232-3
Jose Moleta	Nova Tebas	170405	22.630.951-9
Rudimar Rohden	Francisco Beltrão	153235	22.613.185-0
Rudimar Rohden	Francisco Beltrão	152336	22.613.208-2
João Pedro Rachow	Marechal Candido Rondon	167675	22.705.152-3
Valter Gonçalves	Esperança Nova	136389	16.088.324-3
Antonio Szymanski	Prudentópolis	167187	21.732.796-2
Antonio Adevonir da Silva	Chopinzinho	150275	21.551.689-0
Antonio Adevonir da Silva	Chopinzinho	151746	22.065.951-8
Antonio Adevonir da Silva	Chopinzinho	151747	22.065.969-0
Roseli Aparecida Pszedzimirski Radecki	Laranjeiras do Sul	165493	21.162.117-6
Condomínio Residencial em Lotes Vila do Café Spe Ltda	Carlópolis	150139	21.520.553-3
João Basilio Sobrinho	Irati	139663	16.919.072-0
Nilo Rangel	Boa Ventura de São Roque	146637	19.496.736-5
Município de Faxinal	Faxinal	165898	22.459.743-6
Leonardo Barzotto	Lindoeeste	167765	22.069.474-7

Curitiba, 07 de janeiro de 2.025.

762/2025

EDITAL TC Nº 003/2025 - Conversão

O Instituto Água e Terra - IAT, cumprindo o estabelecido no Artigo 10, do Decreto Estadual 2570/2019 e IN 002/2020-IAT, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAT relativo ao *Programa de Conversão de Multa Simples em Serviços de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente*, na modalidade *Conversão Indireta*, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

AIA 150275/2024-SID 21.551.689-0/Antonio Adevonir da Silva - CPF/CNPJ: 410.936.909-68 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.740.366-2;

AIA 151746/2024-SID 22.065.951-8/Antonio Adevonir da Silva - CPF/CNPJ: 410.936.909-68 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.740.366-2;

AIA 151747/2024-SID 22.065.969-0/Antonio Adevonir da Silva - CPF/CNPJ: 410.936.909-68 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.740.366-2;

AIA 143059/2021-SID 18.121.322-1/Santo Batista de Aquino - CPF/CNPJ: 236.403.759-04 - Aplicação: Programa Rio Vivo – Projeto: SID 16.746.805-5;

AIA 165493/2023-SID 21.162.117-6/Roseli Aparecida Pszedzimirski Radecki - CPF/CNPJ: 644.165.779-15 - Aplicação: Programa Rio Vivo – Projeto: SID 16.746.805-5;

AIA 167022/2024-SID 22.409.086-2/Comercio de Combustíveis Chancellor Ltda - CPF/CNPJ: 03.595.059/0001-68 - Aplicação: Programa Saneamento – Projeto: SID 16.746.326-6;

AIA 150139/2023-SID 21.520.553-3/Condomínio Residencial em Lotes Vila do Café Spe Ltda - CPF/CNPJ: 46.453.747/0001-04 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.747.976-6;

AIA 139663/2020-SID 16.919.072-0/João Basilio Sobrinho - CPF/CNPJ: 124.003.609-44 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.747.976-6;

AIA 90007801/2010-SID 07.735.628-2/Guadalin Construções Ltda - CPF/CNPJ: 82.333.915/0001-83 - Aplicação: Programa Rio Vivo – Projeto:

SID 16.746.805-5;

AIA 90005423/2010-SID 07.849.601-0/Guadalin Construções Ltda - CPF/CNPJ: 82.333.915/0001-83 - Aplicação: Programa Parques Urbanos - Projeto: SID 16.986.413-6;

AIA 90005425/2010-SID 07.849.603-7/Guadalin Construções Ltda - CPF/CNPJ: 82.333.915/0001-83 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.366-2;

AIA 90005426/2010-SID 07.849.604-5/Guadalin Construções Ltda - CPF/CNPJ: 82.333.915/0001-83 - Aplicação: Programa Saneamento - Projeto: SID 16.744.176-9;

AIA 90005427/2010-SID 07.849.605-3/Guadalin Construções Ltda - CPF/CNPJ: 82.333.915/0001-83 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.372-7;

AIA 90005429/2010-SID 07.849.607-0/Guadalin Construções Ltda - CPF/CNPJ: 82.333.915/0001-83 - Aplicação: Programa Saneamento - Projeto: SID 16.746.484-0;

AIA 104349/2014-SID 13.122.161-4/Word Transportes Ltda - CPF/CNPJ: 02.724.209/0001-23 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.976-6;

AIA 104350/2014-SID 13.122.148-7/Word Transportes Ltda - CPF/CNPJ: 02.724.209/0001-23 - Aplicação: Programa Rio Vivo - Projeto: SID 16.746.805-5;

AIA 167765/2024-SID 22.069.474-7/Leonardo Barzotto - CPF/CNPJ: 021.268.749-23 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.366-2;

AIA 167766/2024-SID 22.069.494-1/Leonardo Barzotto - CPF/CNPJ: 021.268.749-23 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.366-2;

AIA 167767/2024-SID 22.069.504-2/Leonardo Barzotto - CPF/CNPJ: 021.268.749-23 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.366-2;

AIA 167768/2024-SID 22.069.510-7/Leonardo Barzotto - CPF/CNPJ: 021.268.749-23 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.366-2;

Curitiba, 07 de janeiro de 2.025

763/2025

Portaria nº 10020/2025/OD-GOUT. Prot. 22.860.785-1. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) GIGAN-T COMPANY LTDA - CPF/CNPJ 11.837.456/0001-27, WEGMED - CAMINHOS MEDICINAIS LTDA. - CPF/CNPJ 11.933.999/0001-48. Rio Bandeirantes do Norte. Pirapó. Coordenadas UTM 7.415.911,00 N 456.831,00 E. Validade 23/04/2030. Finalidade Diluição de efluente industrial, Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 2.10 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Arapongas. Esta portaria revoga a portaria nº 11234/2024/OD-GOUT.

734/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

CARLOS EDUARDO MATTIOLI KOCKANNY torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Terraplanagem a ser implantada Endereço: RUA CATARINA ULRICH, Nº 364.

562/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados a ser implantada Endereço: RUA PARANÁ Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Cep: 85615000 Município: Marmeleiro.

561/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

MOVIMENTAÇÃO DE SOLO torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Terraplanagem a ser implantada Endereço: R SENADOR ATTILIO FONTANA, 2323 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL I Cep: 85660000 Município: Dois Vizinhos.

563/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 339030 com validade até 06/01/2030, para Comércio e Serviço - Gráfica a ser implantada na Avenida dos Palmares, 834 no município de Maringá/PR.

495/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KADESH DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 337975 com validade até 06/01/2029, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na Rua Joaquin Marcondes Pupo, esquina com Rua João Scheidt, 176 no município de Imbituva/PR.

488/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER, a Licença de Operação - LO nº 176131 com validade até 06/01/2031, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde instalada na RUA ALBINO GRIGOLETTI, 105 no município de Irati/PR.

484/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BALDIN & FILHOS AGRONEGÓCIOS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 337893 com validade até 06/01/2029, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Rua Alfredo Kaminski, s/n no município de Irati/PR.

487/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PEDRO IANTAS, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 316848 com validade até 13/03/2030, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Marumbi dos Elias, s/n no município de Rio Azul/PR.

483/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMÉRCIO DE AREIA ACCORDI LTDA, a Licença de operação de Regularização - LOR nº 37270 com validade até 06/12/2026, para Exploração e beneficiamento instalada na Endereço: ESTRADA PRINCIPAL DO BUTIA Bairro: AREIAL Cep: 83750000 Município: Lapa no município de Lapa/PR.

560/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SENGÊS FLORESTADORA E AGRÍCOLA LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 339041 com validade até 06/01/2028, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na fazenda São Marcos, sn no município de Jaguariaíva/PR.

497/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SENGÊS FLORESTADORA E AGRÍCOLA LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 339058 com validade até 06/01/2028, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Fazenda São Pedro, sn no município de Jaguariaíva/PR.

499/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARTHUR FELIPE DE LEAO BUCHI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 339044 com validade até 06/01/2028, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Faz. Geyer, 0 no município de Bituruna/PR.

498/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SENGÊS FLORESTADORA E AGRÍCOLA LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 339040 com validade até 06/01/2028, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Fazenda São Guilherme, sn no município de Sengês/PR.

496/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à THIAGO WILLIAN EDUARDO DA SILVA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 338838 com validade até 06/01/2026, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Avenida Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, 531 no município de União da Vitória/PR.

493/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ADRIAN CORDEIRO JULIO CALCADOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 337591 com validade até 06/01/2027, para Industrial - Ind. têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos a ser implantada na Rua João Strapassoni, - no município de Imbituva/PR.

486/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA LORUSSO - LTDA, a Licença Prévia - LP nº 338835 com validade até 06/01/2027, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Rod PR 218 - Saida Para Maringá - Granada, s/n no município de Astorga/PR.

492/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à T. J. CALCADOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 337587 com validade até 06/01/2027, para Industrial - Ind. têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos a ser implantada na Rua João Strapassoni, - no município de Imbituva/PR.

485/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DANIELLE NEVES HILGEMBERG, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 338077 com validade até 06/01/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de corte a ser implantada na Localidade das Violas (Faz. Sao Jeronimo das Violas), s/n no município de Teixeira Soares/PR.

489/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AMILTON DZIRBA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 339029-R1 com validade até 06/01/2035, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na FAXINAL DOS SILVÉRIOS, SN no município de Cruz Machado/PR.

494/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JULIO SPORNE - ME, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 338138-R3 com validade até 06/01/2029, para Comércio e Serviço - Manutenção e reparação de veículos automotores instalada na Rua Otávio Bastos Neto, 30 no município de Irati/PR.

490/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OSCAR OTTO THOMS, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 338628-R3 com validade até 06/01/2030, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Localidade de Caratuva, s/n no município de Irati/PR.

491/2025

INVEST PARANÁ**INVEST PARANÁ****ATO DE PESSOAL Nº 002/2025 - DESIGNAÇÃO**

A Diretoria da INVEST PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE**:

- **DESIGNAR** a senhora FABIANE PINTO, portadora do CPF nº 066.142.789-75, para exercer o cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO com as atribuições estatutariamente estabelecidas e outras que lhe vierem a ser determinadas por essa Diretoria, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

Paulo A. Morva Martins
Diretor de Administração e Finanças

677/2025

**Secretaria da Educação**

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3244 - 07/01/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	720
Nome do Município:	DOIS VIZINHOS
Código do Estabelecimento:	7672
Nome do Estabelecimento:	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM ADMINISTRACAO-INT ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANTÔNIO VÍTOR FERREIRA CASARIL	138053687PR	30	072007672D001	6	19/12/2024	2024
DAYANE TELLES	143655407PR	31	072007672D001	7	19/12/2024	2024
DHIEISON MICAHEL ALVES NAUMANN	136758136PR	32	072007672D001	7	19/12/2024	2024
EDUARDA PERIN BASTOS	150835852PR	33	072007672D001	7	19/12/2024	2024
ELLENA MARIA MASURANA	148630291PR	34	072007672D001	7	19/12/2024	2024
EVELYN MARIANA MOREIRA	153148430PR	35	072007672D001	7	19/12/2024	2024
GUSTAVO COSTA	145622794PR	36	072007672D001	8	19/12/2024	2024
ISADORA LUIZA PISSAIA	152744374PR	37	072007672D001	8	19/12/2024	2024
ITACIR NUNES JUNIOR	138703436PR	38	072007672D001	8	19/12/2024	2024
KAUÊ JÚNIOR DE CARVALHO	147049498PR	39	072007672D001	8	19/12/2024	2024
LAIZIA AMERICO DA SILVA	6535570SC	40	072007672D001	8	19/12/2024	2024
LUIS FELIPE DOS SANTOS BRANDAO	146640877PR	41	072007672D001	9	19/12/2024	2024
MARCOS SOARES DE RAMOS JUNIOR	14.862.319-8PR	42	072007672D001	9	19/12/2024	2024
PATRICK FELIPE DIAS SIMIONATTO	149351450PR	43	072007672D001	9	19/12/2024	2024
SABRINA MARIELI DA SILVA	150390508PR	44	072007672D001	9	19/12/2024	2024
THAIS PALADINI	141590936PR	45	072007672D001	9	19/12/2024	2024

DOIS VIZINHOS, 07 de Janeiro de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	SONIA MARCIA PERIN BRUTSCHER
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 02529
Nome do(a) Diretor(a):	TEREZINHA MEURER
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 03364

766/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3250 - 07/01/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	950
----------------------	-----

Nome do Município:	GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento:	10658
Nome do Estabelecimento:	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADRIANA MACHADO DO PRADO	90909770PR	274	095010658D001	2	18/12/2024	2024
AGDA FERNANDA BRASILIO DE FREITAS	145007283PR	276	095010658D001	3	18/12/2024	2024
AGNIA AIMÊ RIBEIRO SILVANO	151471439PR	277	095010658D001	3	18/12/2024	2024
ANA MARIA CAVALHEIRO	147356374PR	275	095010658D001	2	18/12/2024	2024
ANDRÊINA MARIA DOS SANTOS	149233032PR	278	095010658D001	3	18/12/2024	2024
ANDRESSA MORAES SILVEIRA	6116922PR	279	095010658D001	3	18/12/2024	2024
ANGELA FERREIRA BILIBIO	128032894PR	280	095010658D001	3	18/12/2024	2024
ANNA TICYARA DA SILVA MARCONATO	105595573PR	281	095010658D001	4	18/12/2024	2024
ASHLEY FREIRE DA SILVA	166341728PR	282	095010658D001	4	18/12/2024	2024
CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES BATISTA	88526406PR	283	095010658D001	4	18/12/2024	2024
CLEONICE TEREZINHA ZIMOLONG	78720433PR	284	095010658D001	4	18/12/2024	2024
DAIANE CAMARGO CORREIA	127837511PR	285	095010658D001	4	18/12/2024	2024
EDNA DA SILVA RIBEIRO	98881506PR	286	095010658D001	5	18/12/2024	2024
ELAINE ALVES DE CAMARGO	111566593PR	287	095010658D001	5	18/12/2024	2024
ELIANE CAMARGO BAGURINSKI	102957776PR	288	095010658D001	5	18/12/2024	2024
ELOISE MARIA BERNARDINI	146567908PR	289	095010658D001	5	18/12/2024	2024
ERYKA FERNANDA DE OLIVEIRA	147273401PR	290	095010658D001	5	18/12/2024	2024
ESTER JESSICA DE LIMA	126452764PR	291	095010658D001	6	18/12/2024	2024
FABIANA ELEUTERIO DA LUZ DA CRUZ	78890495PR	292	095010658D001	6	18/12/2024	2024
GISLAINE SOUZA DE PAULA	127801746PR	293	095010658D001	6	18/12/2024	2024
JANAINA RUBRIELA RAINE DOS SANTOS	103538181PR	294	095010658D001	6	18/12/2024	2024
JAQUELINE DA LUZ CAMARGO	140179876PR	295	095010658D001	6	18/12/2024	2024
JOAO VITOR MARTINS DE SOUZA	149211390PR	296	095010658D001	7	18/12/2024	2024
JOSIANE DO CARMO BARBOSA	108916931PR	297	095010658D001	7	18/12/2024	2024
JOSINEI JOSE DE OLIVEIRA	148099251PR	298	095010658D001	7	18/12/2024	2024
JUCEMARA OLIVEIRA	70493519PR	299	095010658D001	7	18/12/2024	2024
JUVIELI DAIANE DELGADO RODRIGUES	137013827PR	300	095010658D001	7	18/12/2024	2024
LILIANE FRANCISCA DE CARVALHO	104825346PR	301	095010658D001	8	18/12/2024	2024
LUANA DA SILVA MAURINA	136632809PR	302	095010658D001	8	18/12/2024	2024
LUCIANA DE OLIVEIRA RAZERA	83366850PR	303	095010658D001	8	18/12/2024	2024
MAELLY ANDRESSA PAIVA FERREIRA DE PAULA	481626591SP	304	095010658D001	8	18/12/2024	2024
MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS DIAS	83153199PR	305	095010658D001	8	18/12/2024	2024
ODAISA PONTES	109789259PR	306	095010658D001	9	18/12/2024	2024
PATRICIA LEMES	13924885PR	307	095010658D001	9	18/12/2024	2024
PAULO ROBERTO LEVINSKI	139762304PR	308	095010658D001	9	18/12/2024	2024
PRISCILA APARECIDA MASELKO DE MELLO	104032567PR	309	095010658D001	9	18/12/2024	2024
RAIANE RIBEIRO DE FARIA	138140245PR	310	095010658D001	9	18/12/2024	2024
RENATA ALVES	100800470PR	311	095010658D001	10	18/12/2024	2024
ROSELI HERMES DA COSTA	107528520PR	312	095010658D001	10	18/12/2024	2024
ROSILAINE CRISTINA EIDAN	135516139PR	313	095010658D001	10	18/12/2024	2024
ROSILDA APARECIDA NEVES	72750284PR	314	095010658D001	10	18/12/2024	2024
SIMONE DE FATIMA BUESE	82894446PR	315	095010658D001	10	18/12/2024	2024
SOELI DE FATIMA RODRIGUES VIEIRA	109549878PR	316	095010658D001	11	18/12/2024	2024
SOLANGE DE FATIMA ELEUTÉRIO GLOEDEN	76770638PR	317	095010658D001	11	18/12/2024	2024
SONIA BEATRIZ SILVEIRA DA SILVA	75630140PR	318	095010658D001	11	18/12/2024	2024

TAINA PEREIRA DE CAMARGO	138038661PR	319	095010658D001	11	18/12/2024	2024
TAISA BRUCALO	123987110PR	320	095010658D001	11	18/12/2024	2024
TATIANE DE FATIMA SOUZA DA SILVA	128436537PR	321	095010658D001	12	18/12/2024	2024
ZELOIR ELIANE DA ROSA MACHADO	94154073PR	322	095010658D001	12	18/12/2024	2024

GUARAPUAVA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARCIO JOSE MEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 04209
Nome do(a) Diretor(a):	MARLY LOBREGATI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 03364

786/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3269 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	2730
Nome do Município:	TELEMACO BORBA
Código do Estabelecimento:	19668
Nome do Estabelecimento:	FATEB, C-EI EF M PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AMANDA CATHARINE DE OLIVEIRA	136760785PR	2	273019668D001	1	20/12/2024	2024
BRENDA EVELYN MACHADO DE JESUS	129975334PR	3	273019668D001	1	20/12/2024	2024
CAMILA ALBERTI DE GOES	126502206PR	4	273019668D001	1	20/12/2024	2024
CAROLINA SADZINSKI OTT	13128658900PR	5	273019668D001	1	20/12/2024	2024
CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA BANKS	102753437PR	6	273019668D001	2	20/12/2024	2024
DAIANE CARNEIRO DE MELO OLIVEIRA	136714783PR	7	273019668D001	2	20/12/2024	2024
DINA MARA GONÇALVES DOS SANTOS	79532177PR	8	273019668D001	2	20/12/2024	2024
EDICLEIA DE OLIVEIRA MACHADO	86835185PR	9	273019668D001	2	20/12/2024	2024
ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	131961871PR	10	273019668D001	2	20/12/2024	2024
FLÁVIA APARECIDA SADZINSKI	87854094PR	11	273019668D001	3	20/12/2024	2024
GEOVANA VITORIA FOEZTINS	154236457PR	12	273019668D001	3	20/12/2024	2024
JÉSSICA TABORDA SIQUEIRA	146853927PR	13	273019668D001	3	20/12/2024	2024
KARINE DA SILVA GALVÃO	157786083PR	14	273019668D001	3	20/12/2024	2024
LAÍS FERNANDA APARECIDA ANTUNES BUENO	133141294PR	15	273019668D001	3	20/12/2024	2024
MARLENE RIBEIRO DE LARA	67566980PR	17	273019668D001	4	20/12/2024	2024
RAFAELALEMES DOS SANTOS	135085138PR	1	273019668D001	1	19/11/2024	2021
SAMUEL CERQUEIRA LIMA	146268366PR	18	273019668D001	4	20/12/2024	2024
SILVANA DELGADO DA COSTA	81315698PR	19	273019668D001	4	20/12/2024	2024
SIMONE FERREIRA DOMINGUES	98355421PR	20	273019668D001	4	20/12/2024	2024
TAINA DE OLIVEIRA	143333604PR	21	273019668D001	5	20/12/2024	2024
VIVIANE DEPETRIZ FARIAS	104211011PR	25	273019668D001	5	20/12/2024	2024
VIVIAN MARIA DA CRUZ PERREIRA	153747709PR	24	273019668D001	5	20/12/2024	2024
YASMIM THAUANY KWIATHCOVSKI DOS SANTOS	143163440PR	26	273019668D001	6	20/12/2024	2024
YASMIN DE MORAIS	105905793PR	27	273019668D001	6	20/12/2024	2024

TELEMACO BORBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	JOSIANE KARNOSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a):	ATO Nº 01/2024 DATA: 03/01/2024
Nome do(a) Diretor(a):	PAULA REGINA PONTARA
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Ato 001/2020 Data Ato :01/09/2020

906/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3265 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	2570
Nome do Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento:	28883
Nome do Estabelecimento:	CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO - SPJ

Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
----------------	------------------------------

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
JAQUELINE BATISTA PEREIRA	123194551PR	216	257028883D001	16	04/12/2024	2024

SAO JOSE DOS PINHAIS, 07 de Janeiro de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	LUIZ CARLOS DE SOUZA CUSTODIO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	01/2023 de 05/01/2023
Nome do(a) Diretor(a):	CARLOS AUGUSTO BUENO ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a):	02/2019 Data Ato :14/11/2019

859/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3262 - 07/01/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	2570
Nome do Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento:	28883
Nome do Estabelecimento:	CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO - SPJ
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
DAIANA DOS SANTOS GONÇALVES	81428603PR	211	257028883D001	15	03/12/2024	2024

SAO JOSE DOS PINHAIS, 07 de Janeiro de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	LUIZ CARLOS DE SOUZA CUSTODIO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	01/2023 de 05/01/2023
Nome do(a) Diretor(a):	CARLOS AUGUSTO BUENO ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a):	02/2019 Data Ato :14/11/2019

846/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3248 - 07/01/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	140
Nome do Município:	APUCARANA
Código do Estabelecimento:	2
Nome do Estabelecimento:	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANA CLÁUDIA DA SILVA	9.189.084-4PR	162	014000002D001	4	30/12/2024	2024
ANA LEMES RIBEIRO	85625489PR	163	014000002D001	4	30/12/2024	2024
ANDRESSA FREITAS DE ANDRADE	12.633.788-4PR	164	014000002D001	4	30/12/2024	2024
CINTIA DE OLIVEIRA LEITE	9.319.904-9PR	165	014000002D001	4	30/12/2024	2024
CLEIDE NAIARA MATIAS DA SILVA	10.598.944-0PR	166	014000002D001	5	30/12/2024	2024
DEBORA DE SOUZA SILVA ASSOLARI	12.890.685-1PR	167	014000002D001	5	30/12/2024	2024
DELAI R GABRIEL DE OLIVEIRA VIEIRA	3.972.673-4PR	168	014000002D001	5	30/12/2024	2024
DEUCELIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	10.528.986-3PR	169	014000002D001	5	30/12/2024	2024
EDILANE SILVA DAS NEVES	10.708.225-5PR	170	014000002D001	5	30/12/2024	2024
EDUARDO DE ALMEIDA MORAES MARQUES	12.472.864-9PR	171	014000002D001	6	30/12/2024	2024
ELIZÂNGELA FERREIRA DE SOUZA	9.748.041-9PR	172	014000002D001	6	30/12/2024	2024
EUNICE MARIA DE MELO SOUZA	7.775.740-6PR	173	014000002D001	6	30/12/2024	2024
FABIANA FLORENTINO ALBUQUERQUE RAMOS	9.819.739-7PR	174	014000002D001	6	30/12/2024	2024
FERNANDA KETLYN COSTA	14.061.407-6PR	175	014000002D001	6	30/12/2024	2024
FRANCIELE CAMILA DOS SANTOS ALVES	14.315.003-8PR	176	014000002D001	7	30/12/2024	2024
GESIELY FARIA DOS SANTOS DA MERCÊS	10.091.916-8PR	177	014000002D001	7	30/12/2024	2024
JESSICA CAROLINA LIMA	13.851.550-8PR	178	014000002D001	7	30/12/2024	2024
JÉSSICA FRANCISLENE DE ARAUJO DA FONSECA DOS SANTOS	10.640.304-0PR	179	014000002D001	7	30/12/2024	2024
JOICE CAROLINA DOS SANTOS	14.848.640-9PR	180	014000002D001	7	30/12/2024	2024
JULIANA DA SILVA LIMA	9.824.644-4PR	181	014000002D001	8	30/12/2024	2024

KAUANE ESTEFANI IZIDORO DE OLIVEIRA	14.954.813-0PR	182	014000002D001	8	30/12/2024	2024
KAYLA BARBOSA DE OLIVEIRA	14.747.017-7PR	183	014000002D001	8	30/12/2024	2024
LARISSA MAYARA MINELLA PRESOTTO	12.499.869-7PR	184	014000002D001	8	30/12/2024	2024
LUCILENE DE SOUZA	4.655.421-3PR	185	014000002D001	8	30/12/2024	2024
MARIA BETANIA DOS SANTOS NOVAIS	5.959.582PE	186	014000002D001	9	30/12/2024	2024
MIRIAN REICHEL MOURA	9.590.606-0PR	187	014000002D001	9	30/12/2024	2024
ROGERIO EVARISTO DOS SANTOS	8.969.589-9PR	188	014000002D001	9	30/12/2024	2024
ROGERIO RODRIGUES DE MOURA	9.526.552-9PR	189	014000002D001	9	30/12/2024	2024
ROSANGELA APARECIDA VENTURA	6.946.668-0PR	190	014000002D001	9	30/12/2024	2024
ROSELI MARTINS DA SILVA	10.371.979-8PR	191	014000002D001	10	30/12/2024	2024
VANESSA BEDA MACIEL	26.801.918-9RJ	192	014000002D001	10	30/12/2024	2024
WELLINTON LUIZ	12.636.570-5PR	193	014000002D001	10	30/12/2024	2024

APUCARANA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	APARECIDA DE LOURDES ALEIXO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 03718
Nome do(a) Diretor(a):	DIEGO FAVARO SOARES
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 03769

778/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3246 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	140
Nome do Município:	APUCARANA
Código do Estabelecimento:	2
Nome do Estabelecimento:	IZIDORO L CERA VOLO, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso:	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALINE APARECIDA VITOR DA COSTA LUIZ	10.400.462-8PR	31	014000002C001	2	30/12/2024	2024
ANA CLÁUDIA COLTRIS	141025066PR	32	014000002C001	2	30/12/2024	2024
BEATRIZ CAROLINE HAMULAK	14.906.187-8PR	33	014000002C001	2	30/12/2024	2024
CINTIA CAROLINE SARA DE OLIVEIRA	10.233.529-5PR	34	014000002C001	2	30/12/2024	2024
ELIS ANGELA VAZ ALVES	9.475.382-1PR	35	014000002C001	2	30/12/2024	2024
EMERSON NUNES PINTO DE OLIVEIRA	14.027.274-4PR	36	014000002C001	3	30/12/2024	2024
GABRIELA SOARES DA SILVA	14.215.884-1PR	37	014000002C001	3	30/12/2024	2024
GUILHERME AUGUSTO VIEIRA	13.426.484-5PR	38	014000002C001	3	30/12/2024	2024
JOYCE CARLINDO FERREIRA DE CARVALHO	10.790.624-0PR	39	014000002C001	3	30/12/2024	2024
LARISSA FRANCIELLI DA SILVATROVILHO RODRIGUES	7.281.592-0PR	40	014000002C001	3	30/12/2024	2024
MAISA DOS SANTOS FAGUNDES	13.801.128-3PR	41	014000002C001	4	30/12/2024	2024
MARGARETE DIAS VIEIRA DE CAMARGO	36.284764-2SP	42	014000002C001	4	30/12/2024	2024
MARIA EDUARDA DA SILVA BORGES	14.503.201-6PR	43	014000002C001	4	30/12/2024	2024
MILENA ALVES DE FRANCA	14.111.828-5PR	44	014000002C001	4	30/12/2024	2024
NAFTALI GABRIELI DA SILVA DE OLIVEIRA	13.768.329-6PR	45	014000002C001	4	30/12/2024	2024
ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	80418302PR	46	014000002C001	5	30/12/2024	2024
VERA LUCIA APARECIDA LIMA DE ARAUJO	7.781.109-5PR	47	014000002C001	5	30/12/2024	2024

APUCARANA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	APARECIDA DE LOURDES ALEIXO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 03718
Nome do(a) Diretor(a):	DIEGO FAVARO SOARES
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 03769

768/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3243 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	

Código do Município:	140
Nome do Município:	APUCARANA
Código do Estabelecimento:	2
Nome do Estabelecimento:	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM REC HUMANOS-SUBS ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
DEBORAH LEONEL PEDROSO	14.207.446-0PR	149	014000002D001	1	18/12/2024	2024
EDUARDA MOREIRA DE OLIVEIRA	14.170.669-1PR	150	014000002D001	1	18/12/2024	2024
EVELYN GRACIELA FERREIRA SANTOS	13.898.724-8PR	151	014000002D001	2	18/12/2024	2024
HELLEN BEATRIZ SILVESTRE	14.884.094-6PR	152	014000002D001	2	18/12/2024	2024
IDENICE ALVES ALVARENGA	8.749.794-1PR	153	014000002D001	2	18/12/2024	2024
JESSICA THAYLI FERREIRA DOS SANTOS	12.971.508-1PR	154	014000002D001	2	18/12/2024	2024
JULIA BEATRIZ DE MORAES	109443140PR	155	014000002D001	2	18/12/2024	2024
KAREN DE CARVALHO ELVIRA	13.827.678-3PR	161	014000002D001	4	19/12/2024	2024
LUCAS FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	14.620.923-8PR	156	014000002D001	3	18/12/2024	2024
MARIA EDUARDA MARTINS DE SOUZA	62.670.128-4SP	157	014000002D001	3	18/12/2024	2024
MARIA LUIZA LUCIANO	14.961.424-9PR	158	014000002D001	3	18/12/2024	2024
MONICA ALVES FERNANDES	10.590.312-0PR	159	014000002D001	3	18/12/2024	2024
YASMIN DE LINO CHINCOWITZ	14.881.418-0PR	160	014000002D001	3	18/12/2024	2024

APUCARANA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	APARECIDA DE LOURDES ALEIXO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 03718
Nome do(a) Diretor(a):	DIEGO FAVARO SOARES
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 03769

760/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3252 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM MEIO AMBI-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
IZABEL SILVA PEREIRA	29.270.994-8SP	354	069024894D002	14	02/01/2025	2024
JURANDIR NUNES PEREIRA	1842389-8PR	357	069024894D002	15	02/01/2025	2024
LUIZ EDUARDO FERRACINY PEREIRA	8.917.296-9PR	331	069024894D002	10	02/01/2025	2024
MATEUS GONZATTO	7.749.321SC	332	069024894D002	10	02/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

789/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3251 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM SECRETARIA ESC-DIST ET

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
JAIR FURMAN	6.713.361 7PR	355	069024894D002	14	02/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3242 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1530
Nome do Município:	MARINGÁ
Código do Estabelecimento:	14924
Nome do Estabelecimento:	EFICAZ - CEM, C-EI EF M PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM SEG DO TRABALHO-S ET S

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AMANDA NICOLY MENEZES VENDIMIATTI	14.750.169-2PR	190	153014924D001	13	12/12/2024	2024
ANGÉLICA GRAZIELE MENEZES VENDIMIATTI	10.438.346-7PR	191	153014924D001	14	12/12/2024	2024
ARCANGELO AMERICO DE JESUS	507.991.509-91SC	192	153014924D001	14	12/12/2024	2024
BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	4.102.163-ESES	193	153014924D001	14	12/12/2024	2024
EDILSON ELIEZER DA ROCHA PEREIRA	12.896.754-0PR	194	153014924D001	14	12/12/2024	2024
ELOÍSA NASCIMENTO COSTA	MG-20.168.633MG	215	153014924D001	18	16/12/2024	2024
FRANCINE NASCIMENTO COSTA	MG-21.180.895MG	218	153014924D001	19	18/12/2024	2024
FRANKSTONY MAIA SANTOS	2.761.404DF	195	153014924D001	14	12/12/2024	2024
GEANE MARGARIDA FRANCA DO CARMO	7486792PA	196	153014924D001	15	12/12/2024	2024
GILVANDO SILVA TAVARES FILHO	15.170.095-88BA	197	153014924D001	15	12/12/2024	2024
HÉVELIN CRISTINA LIMA	11.001.057-5PR	198	153014924D001	15	12/12/2024	2024
ISRAEL SANTILI	29.663.182-6SP	199	153014924D001	15	12/12/2024	2024
JAIME RODRIGUES MANOEL	901.204DF	200	153014924D001	15	12/12/2024	2024
JANFERSON ROCHA GILDO	3.457.120PI	217	153014924D001	19	18/12/2024	2024
JÚLIA DA SILVA DE MELO	14.771.135-2PR	201	153014924D001	16	12/12/2024	2024
JULIANA SOARES ISAIAS	50.983.031-6SP	220	153014924D001	19	18/12/2024	2024
LUCAS TELES DA SILVA	24.813.226-8RJ	202	153014924D001	16	12/12/2024	2024
MANUELA DE SANTANA FERREIRA	33.243.727-6RJ	203	153014924D001	16	12/12/2024	2024
MARCIA CRISTINA FERREIRA BARROSO	2.333.210DF	204	153014924D001	16	12/12/2024	2024
MARCIO APARECIDO FERRO	35.098.488-8SP	205	153014924D001	16	12/12/2024	2024
MARIA VITÓRIA FERREIRA DE FRANÇA	56.227.249-5SP	206	153014924D001	17	12/12/2024	2024
MELQUE ANDRADE DOS SANTOS	44.824.770-7SP	207	153014924D001	17	12/12/2024	2024
RODRIGO GONÇALVES	3360300SC	208	153014924D001	17	13/12/2024	2024
ROMENILTON DOS SANTOS SÁ	12.487.387-8PR	209	153014924D001	17	13/12/2024	2024
SALVADOR JOSÉ PEREIRA FILHO	2858631-0MT	210	153014924D001	17	13/12/2024	2024
TÚLIO AUGUSTO FERNANDES CUDINHOTO	43.333.276-1SP	211	153014924D001	18	13/12/2024	2024
VAGNER SOUZA DOS SANTOS	20.104.799-39BA	216	153014924D001	19	16/12/2024	2024
VANESSA DE MÊLO DOS SANTOS DE BARROS	33.136.315-XSP	212	153014924D001	18	13/12/2024	2024
VILMA FERRAZ FRANCO	27.609.809-2SP	213	153014924D001	18	13/12/2024	2024
VIVIANE JUVÊNCIO DOS SANTOS	40.319.704-1SP	219	153014924D001	19	18/12/2024	2024
WILLIANS PEREIRA	28.649.139-4SP	214	153014924D001	18	13/12/2024	2024

MARINGÁ, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	FRANCIELLE OLIVEIRA EVANGELISTA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Nº Ato: 02/2024 Data Ato: 01/07/2024
Nome do(a) Diretor(a):	AMANDA CEZAR DE CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a):	07/16 Data Ato :18/04/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3241 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	830
Nome do Município:	FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento:	8122
Nome do Estabelecimento:	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P
Nome do Curso:	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALINE HICKMANN DA SILVA	111419540PR	42	083008122C001	9	16/12/2024	2022
ANAAPARECIDAFIGUEIREDO DOS SANTOS	71266494PR	51	083008122C001	11	17/12/2024	2022
ANA CAROLINA ALVES FERREIRA	111634734PR	52	083008122C001	11	17/12/2024	2022
ANDREA MARTINS LOPES	130453341PR	43	083008122C001	9	16/12/2024	2022
ANGELA BRACH CASTRO	129134763PR	44	083008122C001	9	16/12/2024	2022
ANGELA RIBEIRO	96070993PR	29	083008122C001	6	13/12/2024	2023
ARISON ALEX POSTIM	497507560SP	30	083008122C001	6	13/12/2024	2022
BRUNA CASTILHA	98742557PR	31	083008122C001	7	13/12/2024	2022
CARLA REGINA MOLOSSI	94482437PR	53	083008122C001	11	17/12/2024	2022
CAROLINE NASCIMENTO SIMON	12361498901RS	56	083008122C001	12	18/12/2024	2022
CLAUDIA REGINA OLIVEIRA ALVARES	81583331PR	45	083008122C001	9	16/12/2024	2022
DEISE ROMERO	62729937PR	36	083008122C001	8	16/12/2024	2022
ELISANGELA APARECIDA ALVES	78518898PR	55	083008122C001	11	18/12/2024	2022
ESLAINE GUIMARAES	95060072PR	57	083008122C001	12	18/12/2024	2022
FRANCIELE CAVALHEIRO ALVES OLIVEIRA	124131472PR	32	083008122C001	7	13/12/2024	2022
GLORIA PIRES MORAES	4513843RR	48	083008122C001	10	16/12/2024	2022
ISABEL SANTOS DA LUZ	124070740PR	64	083008122C001	13	18/12/2024	2022
JESSER PIRES SOUZA	4692268PR	65	083008122C001	13	18/12/2024	2022
JOAO CELIO DOS SANTOS SERPA	16930266PR	63	083008122C001	13	18/12/2024	2022
LEILA MARIA DE ABREU DA COSTA	68804418PR	58	083008122C001	12	18/12/2024	2022
LENIR APARECIDA NECKEL	87024776PR	49	083008122C001	10	16/12/2024	2022
LUANA DEISE DE OLIVEIRA LIMA	104807178PR	28	083008122C001	6	12/12/2024	2022
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	91079402PR	27	083008122C001	6	12/12/2024	2022
MARIA DO CARMO MIGUEL DOS SANTOS PAULOS	64078518PR	26	083008122C001	6	12/12/2024	2022
MARIA TERESA VILELA DOS REIS BASILIO	133300937PR	41	083008122C001	9	16/12/2024	2022
MARLETE DE OLIVEIRA DA SILVA	85933728PR	46	083008122C001	10	16/12/2024	2022
MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA	10.976.532-5PR	59	083008122C001	12	18/12/2024	2022
NANCY WINKERT BORGES TRENTON	76647488PR	47	083008122C001	10	16/12/2024	2022
RAFAEL VALDEVINO DA SILVA	234095830SP	60	083008122C001	12	18/12/2024	2022
ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA	82588256PR	37	083008122C001	8	16/12/2024	2022
SAMANTHA IGLESIAS RODRIGUES	434004881SP	39	083008122C001	8	16/12/2024	2022
SANDRA LUZIA SPAGNOL	82659994PR	33	083008122C001	7	13/12/2024	2022
SANDRA MARTINS DA SILVA	129289376PR	40	083008122C001	8	16/12/2024	2022
SOLANGE GORETE DA SILVA	69620400PR	62	083008122C001	13	18/12/2024	2022
TANIA ANGÉLICA AGUILERA MEDINA	129336250PR	34	083008122C001	7	16/12/2024	2023
TATIANA DE SOUZA LUBACHENSKI	109325830PR	61	083008122C001	13	18/12/2024	2022
TATIANE BOLGENHAGEN	66663434PR	66	083008122C001	14	18/12/2024	2022
THOMAZ JEFERSON JOSE DOS SANTOS	77941630PR	67	083008122C001	14	18/12/2024	2022
VICTORIA CAROLLINE GLASSER LIRA	135373150PR	38	083008122C001	8	16/12/2024	2022
VICTORIA CHRISTINE SANTOS	96785380SP	35	083008122C001	7	16/12/2024	2022
VIVIANA CARLA FERREIRA	101401430PR	50	083008122C001	10	16/12/2024	2022

FOZ DO IGUAÇU, 07 de Janeiro de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	LUCIELE TERHORST MAGALHAES
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 04391
Nome do(a) Diretor(a):	VERA LUCIA SANTOS ROCHA
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 01569

720/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3247 - 07/01/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830

Nome do Município:	FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento:	8122
Nome do Estabelecimento:	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P
Nome do Curso:	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
MARA BARCELLOS	94323150PR	54	083008122C001	11	18/12/2024	2023

FOZ DO IGUAÇU, 07 de Janeiro de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	LUCIELE TERHORST MAGALHAES
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 04391
Nome do(a) Diretor(a):	VERA LUCIA SANTOS ROCHA
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 01569

777/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3237 - 07/01/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM COMERCIO EXT-SUBS ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
CHRISTIAN HENRIQUE MARQUES MORAES	15.954.577-6PR	404	069024894D002	24	06/01/2025	2024
LUCIELY LANDAL	5.496.881-7PR	319	069024894D002	7	02/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

683/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3236 - 07/01/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM GUIA D TURISMO-S ET THL

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AMANDA HOCHMANN NARCISO	098.102.159-08SC	385	069024894D002	20	03/01/2025	2024
ANDERSON GIBATHE	9549532-0PR	293	069024894D002	2	30/12/2024	2024
CAMILA ZANETTI	9.073.977-8PR	387	069024894D002	21	03/01/2025	2024
CHESSMAN SLOVINSKI SOARES	5324859-4PR	348	069024894D002	13	02/01/2025	2024
LUIZ ADRIANO TEIXEIRA	10.035.527-2PR	382	069024894D002	20	03/01/2025	2024
MAURICIO ASSIS DE JESUS	5732309SC	381	069024894D002	20	03/01/2025	2024
PEDRO HENRIQUE DE ABREU TEIXEIRA	15.887.016-9PR	310	069024894D002	5	30/12/2024	2024
RENATO DOS SANTOS	8.796.007-2PR	390	069024894D002	21	03/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

675/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3253 - 07/01/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	950
Nome do Município:	GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento:	10487
Nome do Estabelecimento:	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
Nome do Curso:	TEC EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
---------------	----	---------	-------	-------	--------------	-----------

ANDERSON SCHUAIGERT	88082257PR	248	095010487D001	1	19/12/2024	2024
DIANDRA FERNANDES DOS SANTOS	13.834.884-9PR	249	095010487D001	1	19/12/2024	2024
EDERSON SCISLOSKI	131555350PR	250	095010487D001	1	19/12/2024	2024
EMILLI EDUARDA MACHADO	147180977PR	251	095010487D001	2	19/12/2024	2024
JOÃO VITOR QUADROS SILVA	136763318PR	252	095010487D001	2	19/12/2024	2024
KAUANE LEMOS BASTOS	141047140PR	253	095010487D001	2	19/12/2024	2024
M A R C I A R E G I N A SCHOEMBERGER RIBEIRO	137599619PR	254	095010487D001	2	19/12/2024	2024
MARIELE CRISTINA DA SILVA	145077389PR	255	095010487D001	2	19/12/2024	2024
MICHEL PIETROWSKI	138463427PR	256	095010487D001	3	19/12/2024	2024
R A F A E L A M O N T E I R O SCHURCKA	87413748PR	257	095010487D001	3	19/12/2024	2024
R A Y A N N A R E B E C A TOKARSKI SANTOS	126272839PR	258	095010487D001	3	19/12/2024	2024
WESLEY VALENTIM	96249730PR	259	095010487D001	3	19/12/2024	2024

GUARAPUAVA, 07 de Janeiro de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 00904
Nome do(a) Diretor(a):	JOSE DE ALENCAR ROCHA LOURES JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 01668

791/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3233 - 07/01/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	2460
Nome do Município:	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Código do Estabelecimento:	9773
Nome do Estabelecimento:	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM ADMINISTRACAO-INT ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADRIANO LACI DOS SANTOS	145329574PR	25	246009773D001	1	17/12/2024	2024
ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	148547211PR	26	246009773D001	2	17/12/2024	2024
BRENO GABRIEL NALA TERRES	155814489PR	27	246009773D001	2	17/12/2024	2024
CAROLINE TOMAZONI COGO	126930372PR	28	246009773D001	2	17/12/2024	2024
C A U A N E D U A R D O CASTILHOS PEDRETTI	142935910PR	29	246009773D001	2	17/12/2024	2024
ELOISA ISER	144278402PR	30	246009773D001	2	17/12/2024	2024
GUILHERME DIAS DA ROCHA	152675305PR	31	246009773D001	3	17/12/2024	2024
ISADORA FRITCHE CAPONI	138843173PR	32	246009773D001	3	17/12/2024	2024
MARIA CLARA PRESOTTO HENZ	146476503PR	33	246009773D001	3	17/12/2024	2024
MATEUS MEIRELLES	143910237PR	34	246009773D001	3	17/12/2024	2024
NATALIA GABRIELI GUERRA	125540759PR	35	246009773D001	3	17/12/2024	2024
NICOLE PIRES DA SILVA	160280425PR	36	246009773D001	4	17/12/2024	2024
PEDRO HENRIQUE PILATTI FAVERO	130822053PR	37	246009773D001	4	17/12/2024	2024
TAINARA NAIR DA SILVA DE MORAES	154345884PR	38	246009773D001	4	17/12/2024	2024
THAIS FERNANDA PRUNZEL	141070150PR	39	246009773D001	4	17/12/2024	2024
VICTORIA DE OLIVEIRA BARBOSA BUENO	137378299PR	40	246009773D001	4	17/12/2024	2024
YASMIM YEHUDI BORGES VALENTE	147668651PR	41	246009773D001	5	17/12/2024	2024

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 07 de Janeiro de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	CLAUDIA ELISE SOTTILI FAVERO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 04257
Nome do(a) Diretor(a):	LEANDRA PAZA COELHO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 00640

654/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3235 - 07/01/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	1840
Nome do Município:	PARANAGUÁ
Código do Estabelecimento:	15768
Nome do Estabelecimento:	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM ADMINISTRACAO-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
VITOR HUGO DE MACEDO PEREIRA	91910209PR	76	184015768D001	2	18/12/2024	2010

PARANAGUÁ, 07 de Janeiro de 2025.						
Nome do(a) Secretário(a):			GEREMIAS DE FREITAS MARIA			
Nº Ato do(a) Secretário(a):			Res. nº nº 03910			
Nome do(a) Diretor(a):						
Nº Ato do(a) Diretor(a):						

669/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3258 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADRIANA DOS SANTOS CARDOSO	21.944.699-74BA	288	069024894D002	1	30/12/2024	2024
ALINE IARACOSTA CARDOSO	023132022002-5MA	375	069024894D002	18	03/01/2025	2024
ANA CAROLINE DOS SANTOS CRUZ	14.558.637-2PR	384	069024894D002	20	03/01/2025	2024
BRUNA LEITE PAIS DO ROSÁRIO	12.706.545-4PR	345	069024894D002	12	02/01/2025	2024
CARLOS GABRIEL LIPOVIESKI	13.808.091-9PR	290	069024894D002	1	30/12/2024	2024
CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA BOENO	9238536-1PR	313	069024894D002	6	30/12/2024	2024
CLÉVERSON DA SILVA PIEROBON	11.119.213-8PR	408	069024894D002	25	06/01/2025	2024
CRISLAINE SOUZA DE OLIVEIRA GONÇALVES	97417091PR	324	069024894D002	8	02/01/2025	2024
DAIANE SOLEK BUENO	13.604.013-8PR	360	069024894D002	15	03/01/2025	2024
DANIELE TEIXEIRA LAND	6.813.057 3PR	349	069024894D002	13	02/01/2025	2024
ERICA DE SOUZA VENANCIO	21.632.897-1RJ	389	069024894D002	21	03/01/2025	2024
ESTÉPHANY DA SILVA TORRES	13.078.693-1PR	296	069024894D002	3	30/12/2024	2024
ESTER RIBEIRO FERREIRA	12.624.637-4PR	372	069024894D002	18	03/01/2025	2024
FRANCIELI DEL BIANCHI CORTES	15.446.871-4PR	391	069024894D002	22	03/01/2025	2024
GABRIEL CAMARGO GONÇALVES LINS	14.148.294-7PR	388	069024894D002	21	03/01/2025	2024
GEOVANE DE LIMA	10.342.567-0PR	297	069024894D002	3	30/12/2024	2024
GRAZIELLA MONTANHINE DE OLIVEIRA	15.346.241-0PR	386	069024894D002	21	03/01/2025	2023
HARLEI RUBISON ESTRENGUETE DA SILVA	62732695PR	316	069024894D002	7	30/12/2024	2024
ISABELLA FIALHO DO NASCIMENTO DE SOUZA	500.877.668-7RJ	371	069024894D002	18	03/01/2025	2024
JOÃO FRANCISCO MOCOCHINSKI	13.688.463-8PR	326	069024894D002	9	02/01/2025	2024
JULIANO MARCOS ARAUJO	9231357MG	405	069024894D002	24	06/01/2025	2024
KAROLLYNE AMANDA BARROS LEAL	3136868RR	365	069024894D002	16	03/01/2025	2024
LEONARDO DA SILVA MACHADO	13.998.736-5PR	318	069024894D002	7	02/01/2025	2024
LÓISLENE APOLINÁRIO DA SILVA	13.462.856-1PR	295	069024894D002	2	30/12/2024	2024
LUCIANE SIMPLICIO DA SILVA	12.958.758-0PR	395	069024894D002	22	03/01/2025	2024
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SAMPAIO	14.793.748-2PR	289	069024894D002	1	30/12/2024	2024
MARIA EDUARDA GOMES VAZ POHLENZ	14.274.767-7PR	337	069024894D002	11	02/01/2025	2024
MILEIDI TEREZINHA DOS SANTOS	12.805.806-0PR	398	069024894D002	23	03/01/2025	2024
MÔNICA DOS SANTOS CARIAS KULIK	8541659-6PR	392	069024894D002	22	03/01/2025	2024
NARA BIANCA MENCIA BRIZUELA	800.812.069-09PR	367	069024894D002	17	03/01/2025	2024
PÂMELALUANA IAHABUINSKI SILVA	14.197.511-0PR	400	069024894D002	23	03/01/2025	2024

POLIANA CASSIA DA SILVA	10190295-1PR	401	069024894D002	24	03/01/2025	2024
ROSÂNGELA APARECIDA DE VILLE	10.431.509-7PR	338	069024894D002	11	02/01/2025	2024
SAMARAMILENA DE BARROS KADRI	136400673PR	321	069024894D002	8	02/01/2025	2024
SARA SILVA XOTESLEM RIBEIRO	13.910.116-2PR	413	069024894D002	26	06/01/2025	2024
TAYNA VITORIA DA SILVA MORAES	14.286.012-0PR	374	069024894D002	18	03/01/2025	2024
THIAGO COUTINHO NUNES DOS SANTOS	41.143.109-2SP	399	069024894D002	23	03/01/2025	2024
THIAGO PEREIRA COELHO	19.638.416MG	328	069024894D002	9	02/01/2025	2024
VANAILDA BLAUT ALEXANDRE	10.203.787-1PR	359	069024894D002	15	03/01/2025	2024
VANESSA DE PAULA PRESTES	10.137.230-8PR	302	069024894D002	4	30/12/2024	2024
WELLEN FERREIRA STEINBACK DE ARAUJO	133711198PR	403	069024894D002	24	06/01/2025	2024
WESLER MICHAILO	8.350.087 5PR	358	069024894D002	15	03/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

820/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3234 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	2460
Nome do Município:	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Código do Estabelecimento:	9773
Nome do Estabelecimento:	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso:	NEM EPT IF TEC AGRONEG-ET RN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANDERSON ROBERTO SCHNEIDER FEIL	154041249PR	24	246009773D001	1	17/12/2024	2024
ARTHUR ROBERTO GALVANI	134477008PR	42	246009773D001	5	17/12/2024	2024
BEATRIZ PIOVESAN MARSCHNER	146394140PR	43	246009773D001	5	17/12/2024	2024
BERNARDO BANDEIRA SCOPEL	143507467PR	44	246009773D001	5	17/12/2024	2024
ÉRICA EDUARDA DE OLIVEIRA LIMA	157596470PR	45	246009773D001	5	17/12/2024	2024
GABRIEL DE SIQUEIRA LAMBRECHT	158123061PR	46	246009773D001	6	17/12/2024	2024
GEOVANACAROLINE CEOLIN DE MATTOS	141106554PR	47	246009773D001	6	17/12/2024	2024
GEOVANDRA FALCADE	150437610PR	48	246009773D001	6	17/12/2024	2024
GUILHERME EDUARDO PAVANELLO	13.820.712.9PR	49	246009773D001	6	17/12/2024	2024
HENRIQUE PEDON HAAS	138625001PR	50	246009773D001	6	17/12/2024	2024
JOÃO CARLOS RAFFAELLI CAVAGNOLLI	146484336PR	51	246009773D001	7	17/12/2024	2024
LAURA GIACOMET DE MEDEIROS	140472239PR	52	246009773D001	7	17/12/2024	2024
MARCELO RENAN GOMES MATTOS	158165201PR	53	246009773D001	7	17/12/2024	2024
MARCO ANTONIO MAESTRO	134752912PR	54	246009773D001	7	17/12/2024	2024
MARCOS GABRIEL DA SILVA	13.272.797-0PR	55	246009773D001	7	17/12/2024	2024
SAIONARARUBI DOMBROSKI	158643600PR	56	246009773D001	8	17/12/2024	2024
VINICIUS RICARDO BANDEIRA PELLIN	13.604.933-0PR	57	246009773D001	8	17/12/2024	2024
WELLITON TEIXEIRA DA ROSA	7709494SC	58	246009773D001	8	17/12/2024	2024

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	CLAUDIA ELISE SOTTILI FAVERO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 04257
Nome do(a) Diretor(a):	LEANDRA PAZA COELHO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 00640

657/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3237 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	

Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM COMERCIO EXT-SUBS ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
CHRISTIAN HENRIQUE MARQUES MORAES	15.954.577-6PR	404	069024894D002	24	06/01/2025	2024
LUCIELY LANDAL	5.496.881-7PR	319	069024894D002	7	02/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

688/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3264 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM DES DE SIST-SUB ET IC

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALESSANDRA NANNINI DE SOUZA MAIA	10.957.517-8PR	343	069024894D002	12	02/01/2025	2024
BRUNO DOS SANTOS LOPES	13046014-3PR	330	069024894D002	9	02/01/2025	2024
EDUARDO MOREIRA	6.424.098SC	350	069024894D002	13	02/01/2025	2024
FILIFE MARQUES DE JESUS	9621673-4PR	415	069024894D002	26	06/01/2025	2024
WILLY PETERSON MESQUITA DA SILVA	14.328.144-2PR	406	069024894D002	25	06/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

855/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3249 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	950
Nome do Município:	GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento:	10487
Nome do Estabelecimento:	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
Nome do Curso:	TEC EM ELETROMECANICA-S ET CPI

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ABÍLIO GUILHERME GRÜNEVALD MARTINS	1101182978RS	270	095010487D001	5	19/12/2024	2024
ANDERSON CONRADO	15298307-7PR	271	095010487D001	6	19/12/2024	2024
BRUNO ALVES DOS SANTOS	139701720PR	272	095010487D001	6	19/12/2024	2024
CLEITON DE JESUS SILVA FERREIRA	138984605PR	273	095010487D001	6	19/12/2024	2024
DIONNY EDENILSON SCHINEMANN	96274068PR	274	095010487D001	6	19/12/2024	2024
ELI ANDRÉ DOS SANTOS MACEDO	137240980PR	275	095010487D001	6	19/12/2024	2024
ÉRIK SAMUEL BALCOTA	15.790.200-8PR	276	095010487D001	7	19/12/2024	2024
GUILHERME ANGELO PEREIRA TEIXEIRA	140766127PR	277	095010487D001	7	19/12/2024	2024
JACKSON DOS SANTOS MARIANO	124050693PR	282	095010487D001	8	19/12/2024	2024
JEAN CARLOS PROCOPIO	123461681PR	278	095010487D001	7	19/12/2024	2024
JEAN JORGE KOSNISKI	13003508-6PR	280	095010487D001	7	19/12/2024	2024
JOÃO VITOR CLEN	136620169PR	283	095010487D001	8	19/12/2024	2024
JULIO PEREIRA	87163253PR	285	095010487D001	8	19/12/2024	2024
LEANDRO DE MATOS FIUZA	138144747PR	287	095010487D001	9	19/12/2024	2024
LUIZ GUSTAVO SANTANA	12493422-2PR	279	095010487D001	7	19/12/2024	2024

MOISÉS DA SILVA LIMA SANTOS	130915744PR	281	095010487D001	8	19/12/2024	2024
PEDRO HENRIQUE SCHIOMA CORDEIRO	14.603.444-6PR	284	095010487D001	8	19/12/2024	2024
ROBSON EMANUEL RAMOS	139919610PR	286	095010487D001	9	19/12/2024	2024

GUARAPUAVA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 00904
Nome do(a) Diretor(a):	JOSE DE ALENCAR ROCHA LOURES JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 01668

781/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3263 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM AUTOMACAO IND-SUB ET CP

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANDRE LUÍS BUENO	12.412.176-0PR	412	069024894D002	26	06/01/2025	2024
ARIAN BAHIA	14.916.507-0PR	373	069024894D002	18	03/01/2025	2024
CAROLINA WESTPHALEN VON HARTENTHAL	6.220.902-0PR	379	069024894D002	19	03/01/2025	2024
DIEGO ALVES DA SILVA CORDEIRO	103058503PR	335	069024894D002	10	02/01/2025	2024
JEAN DE LIMA CARVALHO	13.133.196-7PR	402	069024894D002	24	06/01/2025	2024
SUELLEN KAROLINY DOS SANTOS PEREIRA	12.420.583-2PR	407	069024894D002	25	06/01/2025	2024
VAGNER DUBIELA JUNIOR	10.690.194-5PR	378	069024894D002	19	03/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

850/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3240 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM ELETROINICA-SUBS ET CPI

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
EDER PAULO DE LIRA	9.806.042 1PR	294	069024894D002	2	30/12/2024	2024
ERICK DE MOURA E COSTA	14.968.742-4PR	351	069024894D002	14	02/01/2025	2024
HEITOR FELIPE RIBEIRO MONTES	13.289.205-9PR	308	069024894D002	5	30/12/2024	2024
MARCELO RAIMUNDO DETOGNI	10.572.866-2PR	364	069024894D002	16	03/01/2025	2024
WILLIAN TWARDOWSKI OLIBONI	14.030.498-0PR	323	069024894D002	8	02/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

693/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3257 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM ELETROTECNICA-S ET CPI

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADILSON ALVES BARRETO	8.232.840 8PR	397	069024894D002	23	03/01/2025	2024
ALEXANDER DE MARCHI DANIEL	8.064.007 2PR	312	069024894D002	6	30/12/2024	2024
EDSON LUIZ BORSA	56276580PR	394	069024894D002	22	03/01/2025	2024
EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA	59.301.323-2SP	307	069024894D002	5	30/12/2024	2024
GABRIEL WILKE GUIMARÃES	14288009-1PR	314	069024894D002	6	30/12/2024	2024
GENEDILSON DOS SANTOS ALVES	9.606.407-1PR	306	069024894D002	5	30/12/2024	2024
GIANPAULO MATSUURA	8.142.541-8PR	315	069024894D002	6	30/12/2024	2024
HELBER APARECIDO DE OLIVEIRA	9.387.805-1PR	353	069024894D002	14	02/01/2025	2024
HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	8.213.349 6PR	298	069024894D002	3	30/12/2024	2024
IVAN ANTUNES	8098200-3PR	396	069024894D002	23	03/01/2025	2024
JANDERSON ALVES DE SOUZA	108317426PR	317	069024894D002	7	30/12/2024	2024
LUCAS SANTOS DE SOUZA	12.816.350-6PR	299	069024894D002	3	30/12/2024	2024
MARCELO MARTINS PERUCCI	7534841-0PR	300	069024894D002	3	30/12/2024	2024
NILSON CEZAR BIALESKI	8469744-3PR	333	069024894D002	10	02/01/2025	2024
ROBSON JUNIOR DA SILVA ALVES	6700554PA	304	069024894D002	4	30/12/2024	2024
ROMILDO DOS SANTOS	7155395-7PR	369	069024894D002	17	03/01/2025	2024
RONY MENDES DE MATOS	13.620.079-8PR	305	069024894D002	4	30/12/2024	2024
THIAGO CASSIANO WENDT	10.710.353-8PR	334	069024894D002	10	02/01/2025	2024
UBIRATÃ RODRIGUES	7.187.751-5PR	377	069024894D002	19	03/01/2025	2024
VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	8.339.508 7PR	380	069024894D002	19	03/01/2025	2024
VALDEMIR PROENÇA DE SOUZA	273737478SP	368	069024894D002	17	03/01/2025	2024
VYNICIUS RAMOS CARNEIRO	10472379-9PR	292	069024894D002	2	30/12/2024	2024
WELLINGTON CARDOSO DE LIMA	9.953.674-8PR	420	069024894D002	27	06/01/2025	2024
WILLIAN CRISTIANO DOMINGUES DOS SANTOS	40262361SP	322	069024894D002	8	02/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

817/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3245 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	830
Nome do Município:	FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento:	8122
Nome do Estabelecimento:	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALINE HICKMANN DA SILVA	111419540PR	42	083008122D001	9	16/12/2024	2022
ANAAPARECIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	71266494PR	51	083008122D001	11	17/12/2024	2022
ANA CAROLINA ALVES FERREIRA	111634734PR	52	083008122D001	11	17/12/2024	2022
ANDREA MARTINS LOPES	130453341PR	43	083008122D001	9	16/12/2024	2022
ANGELA BRACH CASTRO	129134763PR	44	083008122D001	9	16/12/2024	2022
ANGELA RIBEIRO	96070993PR	29	083008122D001	6	13/12/2024	2022
ARISON ALEX FOSTIM	497507560SP	30	083008122D001	6	13/12/2024	2022
BRUNA CASTILHA	98742557PR	31	083008122D001	7	13/12/2024	2022
CARLA REGINA MOLOSSI	94482437PR	53	083008122D001	11	17/12/2024	2022
CLAUDIA REGINA OLIVEIRA ALVARES	81583331PR	45	083008122D001	9	16/12/2024	2022
DEISE ROMERO	62729937PR	36	083008122D001	8	16/12/2024	2022
ELISANGELA APARECIDA ALVES	78518898PR	55	083008122D001	11	18/12/2024	2022
ESLAINE GUIMARAES	95060072PR	56	083008122D001	12	18/12/2024	2022
FRANCIELE CAVALHEIRO ALVES OLIVEIRA	124131472PR	32	083008122D001	7	13/12/2024	2022
GLORIA PIRES MORAES	4513843RR	48	083008122D001	10	16/12/2024	2022
ISABEL SANTOS DA LUZ	124070740PR	64	083008122D001	13	18/12/2024	2022
JESSER PIRES SOUZA	4692268PR	63	083008122D001	13	18/12/2024	2022

JOAO CELIO DOS SANTOS SERPA	16930266PR	62	083008122D001	13	18/12/2024	2022
LEILA MARIA DE ABREU DA COSTA	68804418PR	57	083008122D001	12	18/12/2024	2022
LENIR APARECIDA NECKEL	87024776PR	49	083008122D001	10	16/12/2024	2022
LUANA DEISE DE OLIVEIRA LIMA	104807178PR	28	083008122D001	6	12/12/2024	2022
MARA BARCELLOS	94323150PR	54	083008122D001	11	18/12/2024	2020
MARIA DO CARMO MIGUEL DOS SANTOS PAULOS	64078518PR	26	083008122D001	6	12/12/2024	2022
MARIA TERESA VILELA DOS REIS BASILIO	133300937PR	41	083008122D001	9	16/12/2024	2022
MARLETE DE OLIVEIRA DA SILVA	85933728PR	46	083008122D001	10	16/12/2024	2022
MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA	10.976.532-5PR	58	083008122D001	12	18/12/2024	2022
NANCY WINKERT BORGES TRENTON	76647488PR	47	083008122D001	10	16/12/2024	2022
RAFAEL VALDEVINO DA SILVA	234095830SP	59	083008122D001	12	18/12/2024	2022
ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA	82588256PR	37	083008122D001	8	16/12/2024	2022
SAMANTHA IGLESIAS RODRIGUES	434004881SP	39	083008122D001	8	16/12/2024	2022
SANDRA LUZIA SPAGNOL	82659994PR	33	083008122D001	7	13/12/2024	2022
SANDRA MARTINS DA SILVA	129289376PR	40	083008122D001	8	16/12/2024	2022
SOLANGE GORETE DA SILVA	69620400PR	61	083008122D001	13	18/12/2024	2022
TANIA ANGÉLICA AGUILERA MEDINA	129336250PR	34	083008122D001	7	16/12/2024	2022
TATIANA DE SOUZA LUBACHENSKI	109325830PR	60	083008122D001	12	18/12/2024	2022
TATIANE BOLGENHAGEN	66663434PR	65	083008122D001	13	18/12/2024	2022
THOMAZ JEFERSON JOSE DOS SANTOS	77941630PR	66	083008122D001	14	18/12/2024	2022
VICTORIA CAROLLINE GLASSER LIRA	135373150PR	38	083008122D001	8	16/12/2024	2022
VICTORIA CHRISTINE SANTOS	96785380SP	35	083008122D001	7	16/12/2024	2022
VIVIANA CARLA FERREIRA	101401430PR	50	083008122D001	10	16/12/2024	2022

FOZ DO IGUAÇU, 07 de Janeiro de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	LUCIELE TERHORST MAGALHAES
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 04391
Nome do(a) Diretor(a):	VERA LUCIA SANTOS ROCHA
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 01569

771/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3268 - 07/01/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	870
Nome do Município:	GOIOERE
Código do Estabelecimento:	9955
Nome do Estabelecimento:	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
BRUNA MAIARA DA SILVA	139657616PR	73	087009955D001	1	19/12/2024	2024
BRUNA MARQUES DA SILVA	124520479PR	74	087009955D001	1	19/12/2024	2024
DAIANE DE SOUZA	111085943PR	75	087009955D001	1	19/12/2024	2024
DAIANI MACHADO DOS SANTOS	123182227PR	76	087009955D001	2	19/12/2024	2024
FRANCIELE PERES COSTA	126326661PR	77	087009955D001	2	19/12/2024	2024
GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA	131635788PR	78	087009955D001	2	19/12/2024	2024
JANAINA MATIELE DOS SANTOS DE ALMEIDA	131635869PR	79	087009955D001	2	19/12/2024	2024
JESSICA SOUZA PANUCCI	14.452.440-3PR	80	087009955D001	2	19/12/2024	2024
KATIA SIMIRA BUCHWEITZ TROVILHO	404878374SP	81	087009955D001	3	19/12/2024	2024
MARCIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	369239015SP	82	087009955D001	3	19/12/2024	2024
MARIA EDILEUSA DA SILVA TROVAN	72502868PR	83	087009955D001	3	19/12/2024	2024
MARIA JOSE SILVERIO	137962101PR	84	087009955D001	3	19/12/2024	2024
MARIA VITORIA DE MOURA BARRETO	14.926.469-8PR	85	087009955D001	3	19/12/2024	2024

MATHEUS PIRES FLAVIO ANDRADE	156931284PR	86	087009955D001	4	19/12/2024	2024
MICAELE APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA	133992154PR	87	087009955D001	4	19/12/2024	2024
MONICA DE OLIVEIRA SILVA MARCHINIAKI	89694485PR	88	087009955D001	4	19/12/2024	2024
ROSANGELA DA SILVA MONTEIRO	123281861PR	89	087009955D001	4	19/12/2024	2024
SOCORRO APARECIDA ANTONIO DOS SANTOS	64554433PR	90	087009955D001	4	19/12/2024	2024
SOLANGE CRISTINA GUIZELINI DE OLIVEIRA	106286175PR	91	087009955D001	5	19/12/2024	2024
SOLANGE SOARES PEREIRA	71987230PR	92	087009955D001	5	19/12/2024	2024
TATIANE APARECIDA MENDES FURQUIM COELHO	101781380PR	93	087009955D001	5	19/12/2024	2024

GOIOERE, 07 de Janeiro de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	AURINEIDE APARECIDA VINAGRE DE LIMA IRANZO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 00189
Nome do(a) Diretor(a):	
Nº Ato do(a) Diretor(a):	

883/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3254 - 07/01/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	1530
Nome do Município:	MARINGA
Código do Estabelecimento:	14731
Nome do Estabelecimento:	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALISSON JOAQUIM ACÁCIO RODRIGUES	124268621PR	236	153014731D001	19	19/12/2024	2024
AMANDA NICOLINI GOMES	134853239PR	256	153014731D001	23	19/12/2024	2024
ANA CAROLINA GOMES SANTOS	144870425PR	257	153014731D001	23	19/12/2024	2024
ANA GRAZIELE GIMENTE DOS SANTOS	102251091PR	258	153014731D001	23	19/12/2024	2024
BRUNA CAVALHERI DOS SANTOS SOUZA	08633346958PR	259	153014731D001	23	19/12/2024	2024
BRUNA VENTRILHO CORREIA	128441930PR	237	153014731D001	19	19/12/2024	2024
CARLA DANIELA DIAS DOMINGOS	86089963PR	260	153014731D001	23	19/12/2024	2024
CARLA FERNANDA MOTA MARCONATO	2310900MS	238	153014731D001	19	19/12/2024	2024
CLAUDIA DE SOUZA DOMICIANO	151669620PR	261	153014731D001	24	19/12/2024	2024
CRISLANE DE AMORIM TELES	2185421433BA	239	153014731D001	19	19/12/2024	2024
DANIELA MARTINS VIEIRA	127834318PR	262	153014731D001	24	19/12/2024	2024
DANUZA DA SILVA DOS SANTOS	94233917PR	263	153014731D001	24	19/12/2024	2024
DHIOVANA CHIARAMONTE GARCIA	151055982PR	240	153014731D001	19	19/12/2024	2024
ELISANE RAIMUNDO	16619820MT	241	153014731D001	20	19/12/2024	2024
ELISANGELA CHIARAMONTE	79850675PR	242	153014731D001	20	19/12/2024	2024
ERIKA VITÓRIA DURÃES	149826939PR	264	153014731D001	24	19/12/2024	2024
FABIO CESAR ROSINOL DE CARVALHO	520574187SP	243	153014731D001	20	19/12/2024	2024
GABRIELA CAROLINE BAPTISTA MAGRON	129771666PR	265	153014731D001	24	19/12/2024	2024
GIOVANA BEATRIZ DE SOUZA	141865005PR	244	153014731D001	20	19/12/2024	2024
GIOVANA RIE SAKAGUTI	143726568PR	266	153014731D001	25	19/12/2024	2024
GISELE MENDES ALVES	76163200PR	267	153014731D001	25	19/12/2024	2024
GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA	130333230PR	268	153014731D001	25	19/12/2024	2024
IZADORA MATOS MASSEDO	145473640PR	245	153014731D001	20	19/12/2024	2024
JAMILY JAKIELLE BERNARDES	107535802PR	246	153014731D001	21	19/12/2024	2024
JANAÍNA DA SILVA PORTO	107454632PR	247	153014731D001	21	19/12/2024	2024
JOÃO GABRIEL FERRE DE OLIVEIRA	149315810PR	269	153014731D001	25	19/12/2024	2024
JOICE MUNIZ	103156300PR	270	153014731D001	25	19/12/2024	2024
LEILA APARECIDA MARCELINO	93493362PR	248	153014731D001	21	19/12/2024	2024

LORENAMARANASCIMENTO DA SILVA	126861141PR	249	153014731D001	21	19/12/2024	2024
LUANA DOS SANTOS NOGUEIRA	143306941PR	271	153014731D001	26	19/12/2024	2024
MARCELE REGINA MODENES CORTARELLI	93721128PR	250	153014731D001	21	19/12/2024	2024
MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	1146654863BA	251	153014731D001	22	19/12/2024	2024
MARLENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	322252155SP	272	153014731D001	26	19/12/2024	2024
MATHEUS ANDRADE CARVALHO	140630349PR	273	153014731D001	26	19/12/2024	2024
MONALISA APARECIDA RIEME	165143787PR	252	153014731D001	22	19/12/2024	2024
NATASHA CAROLINE DUBENA	109995150PR	274	153014731D001	26	19/12/2024	2024
ORILENE LUZ ROCHA	90693450PR	253	153014731D001	22	19/12/2024	2024
POLIANA PETRI COSTA	159409260PR	275	153014731D001	26	19/12/2024	2024
SILVANA PEREIRA DE SOUZA	164063208PR	254	153014731D001	22	19/12/2024	2024
THÁYNA EWEILLIN GARCIA SILVA	136640453PR	276	153014731D001	27	19/12/2024	2024
VALÉRIA DE FÁTIMA CASSEMIRO	301238662SP	277	153014731D001	27	19/12/2024	2024
ZILDA FAGUNDES	105295324PR	255	153014731D001	22	19/12/2024	2024

MARINGÁ, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARGARETH APARECIDA SOUZA HARTKOPF
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Port. nº nº 00137
Nome do(a) Diretor(a):	EDILSON APARECIDO LIBERATO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 03364

809/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3260 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	950
Nome do Município:	GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento:	10658
Nome do Estabelecimento:	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF
Nome do Curso:	TEC EM ESTETICA-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
EDUARDA FERREIRA DE LIMA	155443600PR	346	095010658D001	17	19/12/2024	2024
EMANUELLE LOPES ABREU	149964282PR	347	095010658D001	17	19/12/2024	2024
ENI MANICA FERREIRA	72375122PR	348	095010658D001	17	19/12/2024	2024
FERNANDA NASCIMENTO GALINSKI	146721516PR	349	095010658D001	17	19/12/2024	2024
HELLEN CRISTINA MIRANDA COSTA	124482658PR	350	095010658D001	17	19/12/2024	2024
ISABELLE SILVA SANTOS GARCIA	142681188PR	351	095010658D001	18	19/12/2024	2024
JANAINA CARDOSO	105899459PR	352	095010658D001	18	19/12/2024	2024
JANAINÉ LUSTOSA RODRIGUES	100751690PR	353	095010658D001	18	19/12/2024	2024
JUNIVAL CORREIA DOS SANTOS	64396030PR	354	095010658D001	18	19/12/2024	2024
JUSSARA MARINIAK	144675533PR	355	095010658D001	18	19/12/2024	2024
LARISSA MARTINS	139833236PR	356	095010658D001	19	19/12/2024	2024
MARIA ADRIELLY MEIRA DE LIMA	136355830PR	357	095010658D001	19	19/12/2024	2024
MARIACRISTINA RODRIGUES MEIRA	14.264.505-0PR	358	095010658D001	19	19/12/2024	2024
MARIANA LISOVSKI	147763751PR	359	095010658D001	19	19/12/2024	2024
NATHALY CECÍLIA PALERMO SIQUEIRA	140196797PR	360	095010658D001	19	19/12/2024	2024
SUELEN CRISTINA DE SOUZA SANTOS	103884225PR	361	095010658D001	20	19/12/2024	2024
VALDETE BUENO DA CRUZ	85075284PR	362	095010658D001	20	19/12/2024	2024

GUARAPUAVA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARCIO JOSE MEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 04209
Nome do(a) Diretor(a):	MARLY LOBREGATI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 03364

834/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3238 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM FINANÇAS-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
CASSIANE ALVES SESPEDE MIRANDA	10.438.027-1PR	346	069024894D002	13	02/01/2025	2024
JOÃO ERIK COLAÇO DA SILVA	14.172.919-5PR	356	069024894D002	15	02/01/2025	2024
LUIGY SANTANA DOS SANTOS	16.242.229-4PR	417	069024894D002	27	06/01/2025	2024
T A U A N A C R I S T I N A MALDANER	13.011.573-0PR	362	069024894D002	16	03/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

685/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3239 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM INFORMÁTICA-SUBS ET IC

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
DOUGLAS GABRIEL DA SILVEIRA	14.417.300-7PR	410	069024894D002	25	06/01/2025	2024
GUSTAVO OLIVEIRA JAYME	13.922.717-4PR	352	069024894D002	14	02/01/2025	2024
KARINA FUYUMI AOKI	14.391.382-1PR	361	069024894D002	16	03/01/2025	2024
LEONARDO HORNING HAMMERSCHMIDT	12.343.534-6PR	309	069024894D002	5	30/12/2024	2024
LUÍS HENRIQUE DE ALMEIDA FELIPE	10.780.050-6PR	363	069024894D002	16	03/01/2025	2024
MARIA EDUARDA TIBURSKI ZANON	14.432.667-9PR	320	069024894D002	7	02/01/2025	2024
SERGIO DE SENA	88732375PR	370	069024894D002	17	03/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

690/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3255 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	950
Nome do Município:	GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento:	10487
Nome do Estabelecimento:	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
Nome do Curso:	TEC EM QUÍMICA-SUB ET PI

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALINE NATHALIELE RODRIGUES	146025080PR	260	095010487D001	3	19/12/2024	2024
EVELIN ALMEIDA	140683400PR	261	095010487D001	4	19/12/2024	2024
JOÃO MARCELINO LACERDA PEREIRA	82081585PR	267	095010487D001	5	19/12/2024	2024
JORGE KENJI KAWAI	439165520SP	262	095010487D001	4	19/12/2024	2024
JULIANO LISBOA BUENO	124381266PR	263	095010487D001	4	19/12/2024	2024
LORRAINE DE FATIMA BATISTA DOS SANTOS	140010910PR	264	095010487D001	4	19/12/2024	2024
LUIS FELIPE MONTEIRO CURI	138031608PR	265	095010487D001	4	19/12/2024	2024
S A B R I N A S A N T O S WROBLEWSKI	145300282PR	266	095010487D001	5	19/12/2024	2024

SUZANE PEDROSO RAMOS	44447746PR	268	095010487D001	5	19/12/2024	2024
WILSON CARLOS DE SOUZA	155502894PR	269	095010487D001	5	19/12/2024	2024

GUARAPUAVA, 07 de Janeiro de 2025.						
Nome do(a) Secretário(a):	DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA					
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 00904					
Nome do(a) Diretor(a):	JOSE DE ALENCAR ROCHA LOURES JUNIOR					
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 01668					

814/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3259 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	950
Nome do Município:	GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento:	10658
Nome do Estabelecimento:	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF
Nome do Curso:	TEC EM SEG DO TRABALHO-S ET S

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADRIANO ZABOROSKI POCZYNEK	104984142PR	323	095010658D001	12	18/12/2024	2024
ANE KARINE DO NASCIMENTO FERREIRA	106621519PR	324	095010658D001	12	18/12/2024	2024
ANTONIO VERZA DA SILVA	95082858PR	325	095010658D001	12	18/12/2024	2024
CHRISTIAN DOUGLAS NASCIMENTO	104819583PR	326	095010658D001	13	18/12/2024	2024
DENISE LEMOS DOS SANTOS	123045793PR	327	095010658D001	13	18/12/2024	2024
DIENIFFER LUANA DOS SANTOS	126541007RJ	328	095010658D001	13	18/12/2024	2024
DYULLI MARIA MARCONDES	104702058PR	329	095010658D001	13	18/12/2024	2024
ELISANGELA SOARES DOS SANTOS	78058846PR	330	095010658D001	13	18/12/2024	2024
GUSTAVO ANTONIO FERREIRA	127714266PR	331	095010658D001	14	18/12/2024	2024
HÉLINTON TOBIAS DA SILVA	139363752PR	332	095010658D001	14	18/12/2024	2024
JONAS DE JESUS DOMINGUES DA SILVA	146932363PR	333	095010658D001	14	18/12/2024	2024
JOSE VANDERLEI DE SOUZA	89514223PR	334	095010658D001	14	18/12/2024	2024
JOSIANE APARECIDA SCHEIFER	60744971PR	335	095010658D001	14	18/12/2024	2024
MAURICIO CARVALHO DOS SANTOS	101009327PR	336	095010658D001	15	18/12/2024	2024
NOEL JOSE DA SILVA	63285293PR	337	095010658D001	15	18/12/2024	2024
RAFAELA DE LIMA PEREIRA	66225990SC	338	095010658D001	15	18/12/2024	2024
RAIANE WALOSKI DOS SANTOS	137312794PR	339	095010658D001	15	18/12/2024	2024
ROSANA CORDOVA SELL	43049763PR	340	095010658D001	15	18/12/2024	2024
SANDRA MARA PETERLINI	65958821PR	341	095010658D001	16	18/12/2024	2024
THAIS VOGT PRUDENTE	130254691PR	342	095010658D001	16	18/12/2024	2024
THALIA ALEXANDRA LATCZUK	141180347PR	343	095010658D001	16	18/12/2024	2024
THIAGO FREITAS GONÇALVES	107184430PR	344	095010658D001	16	18/12/2024	2024
VANDERLEIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	141851578PR	345	095010658D001	16	18/12/2024	2024

GUARAPUAVA, 07 de Janeiro de 2025.						
Nome do(a) Secretário(a):	MARCIO JOSE MEIRA					
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 04209					
Nome do(a) Diretor(a):	MARLY LOBREGATI					
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 03364					

831/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3266 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM SERV JURID-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANA BEATRIZ RESENDE DA COSTA	12.976.358-2PR	344	069024894D002	12	02/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

861/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3256 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ABDUL FATTAH BIDA MUSTAPHA	1.826.232SC	342	069024894D002	12	02/01/2025	2024
LUIZ FELIPE RIBEIRO VILAS BOAS	11.083.449-7PR	340	069024894D002	11	02/01/2025	2024
LUIZ GUSTAVO GUIZZO DE OLIVEIRA	14.362.428-5PR	303	069024894D002	4	30/12/2024	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

815/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3261 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM AGRONEGOCIO-SUB ET RN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ÂNGELO ALEXANDRE BATTISTÃO	8.821.094 8PR	411	069024894D002	26	06/01/2025	2024
CAMILLE APARECIDA BELNIACKI	14.113.573-2PR	366	069024894D002	17	03/01/2025	2024
CELIO CARDOSO NEVES	8.071.409-2PR	414	069024894D002	26	06/01/2025	2024
ELIEL CHAVES	7.796.256 5PR	409	069024894D002	25	06/01/2025	2024
GIOVANI CAGNINI	12.413.642-3PR	416	069024894D002	27	06/01/2025	2024
LÍGIAN CARLA CAGNINI	10.584.733-5PR	418	069024894D002	27	06/01/2025	2024
SUZANA VILMA DRUN	12.483.498-8PR	419	069024894D002	27	06/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

840/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3261 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM AGRONEGOCIO-SUB ET RN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ÂNGELO ALEXANDRE BATTISTÃO	8.821.094 8PR	411	069024894D002	26	06/01/2025	2024
CAMILLE APARECIDA BELNIACKI	14.113.573-2PR	366	069024894D002	17	03/01/2025	2024
CELIO CARDOSO NEVES	8.071.409-2PR	414	069024894D002	26	06/01/2025	2024
ELIEL CHAVES	7.796.256 5PR	409	069024894D002	25	06/01/2025	2024

GIOVANI CAGNINI	12.413.642-3PR	416	069024894D002	27	06/01/2025	2024
LÍGIAN CARLA CAGNINI	10.584.733-5PR	418	069024894D002	27	06/01/2025	2024
SUZANA VILMA DRUN	12.483.498-8PR	419	069024894D002	27	06/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

865/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3267 - 07/01/2025	
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24894
Nome do Estabelecimento:	UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso:	TEC EM CONTABILIDADE-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ELIANE GONÇALVES DOS SANTOS	6.276.795-2PR	325	069024894D002	8	02/01/2025	2024
JEFERSON GAUDENCIO	6705236-6PR	336	069024894D002	11	02/01/2025	2024
JULIANA RENATA UKOSKI	9.007.158-0PR	383	069024894D002	20	03/01/2025	2024
LETHICIA DOMINGUES BORGES FARIA	13.757.014-9PR	291	069024894D002	2	30/12/2024	2024
RENATA FRANCYS MOTTA LOURENÇO	7.104.367-3PR	327	069024894D002	9	02/01/2025	2024
THAMIRES REWAY CUNHA	15.288.535-0PR	376	069024894D002	19	03/01/2025	2024

CURITIBA, 07 de Janeiro de 2025.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a):	BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2011 Data Ato : 02/08/2011

864/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 23.072.187-4

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, e na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, autorizo o afastamento da servidora Mônica Oliveira da Silva Mendonça, RG n.º 7.346.XXX-0, Agente Educacional II do Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB/SEED, para prestar serviços na 49.ª Zona Eleitoral de Colombo, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida mediante o Ofício n.º 67/2024.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Republicado por ter saído com incorreção na Edição do Diário Oficial do Estado n.º 11.802, de 6 de dezembro de 2024.

504/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1/2025 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolado n.º 21.307.858-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Peterson Herman, RG n.º 5.956.XXX-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Agente de Controle Interno da Secretaria de Estado da Educação, no período de 6/1/2025 a 22/1/2025, em substituição à titular, Virgínia Neutzling Oliveira, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de janeiro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

772/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 60/2024 SEED

Protocolo: 22.701.772-4

1. Com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal n.º 14.113/2021 e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 01/2025 – ASS TEC/SEED e o Despacho n.º 428/2024 – NAS/SL, DISPENSO o procedimento licitatório para contratação direta da empresa Distribuidora Paraná Comércio de Materiais de Escritório e Informática Ltda., CNPJ n.º 04.057.2630001-98, objetivando à aquisição de material de expediente para atender as demandas da SEED, Unidades Administrativas e Núcleos Regionais de Educação.

2. Com amparo do disposto no art. 1.º, §§ 3.º e 5.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016 e na Informação n.º 01/2025 – ASS TEC/SEED, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa supracitada no valor total de R\$ 32.179,20 (trinta e dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos).

Curitiba, 06 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral/SEED, por Delegação
De Competência Res.7.309/2023 GS/SEED

463/2025

RESOLUÇÃO N.º 11/2025 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 291/2024, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 23.018.240-0,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 23.018.240-0, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

738/2025

RESOLUÇÃO N.º 12/2025 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 292/2024, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 23.048.573-9,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 23.048.573-9, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

743/2025**RESOLUÇÃO N.º 15/2025 – GS/SEED**

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 295/2024, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 23.048.710-3,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 23.048.710-3, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

898/2025**RESOLUÇÃO N.º 27/2025 – GS/SEED**

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 305/2024, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 23.097.585-0,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 23.097.585-0, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

807/2025**RESOLUÇÃO N.º 29/2025 – GS/SEED**

Súmula: Aplica penalidade.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 22.910.972-3,
R E S O L V E:

Art. 1.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, o servidor Tiago de Sousa Ornellas Dias, RG n.º 15.326.XXX-3, professor contratado em Regime Especial – CRES, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado - PSS, LF 04, por infração do art. 279, inciso III do mesmo Diploma Legal.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

907/2025**RESOLUÇÃO N.º 31/2025 – GS/SEED**

Súmula: Absolve servidor em Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 20.486.228-1,
R E S O L V E:

Art. 1.º Absolver a servidora Catarina Mikiewski, RG n.º 5.172.XXX-4, professora, QPM, LF 02.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

936/2025**FUNDEPAR****PORTARIA N.º 001/2025-FUNDEPAR**

Súmula: Designação para substituir e responder por funções de Gerente do Departamento de Materiais e Suprimento do Fundepar em virtude de férias do titular.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo n.º 22.606.188-6,

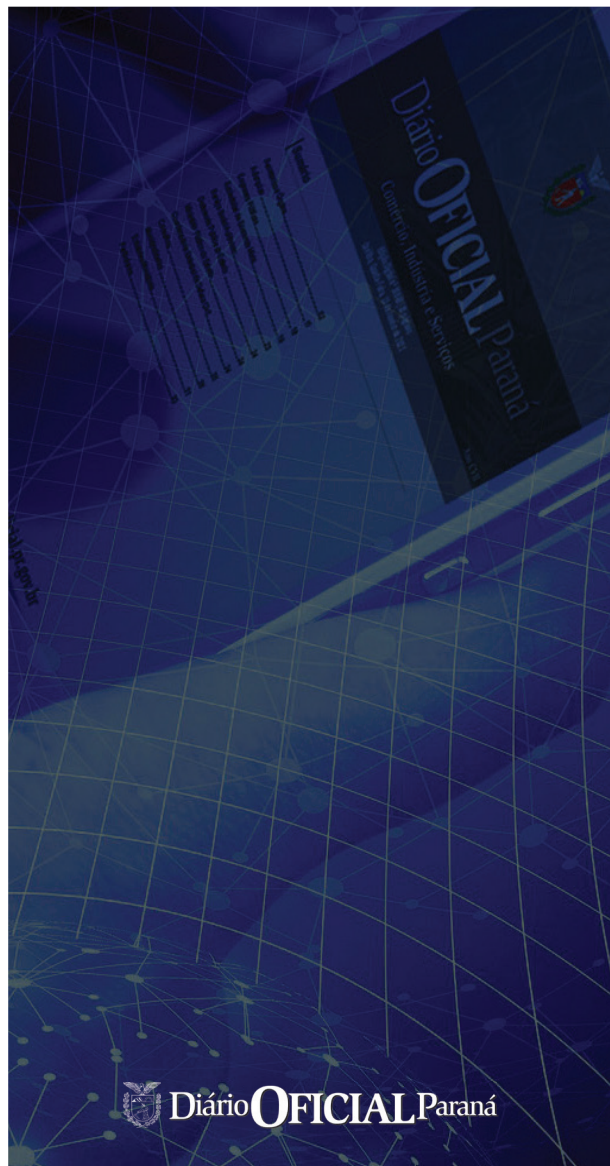
RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Deborah Cristina Gomes, RG 3.XXX.054-3, para responder interinamente pelo Departamento de Materiais e Suprimento Escolar – DMS, no período de 06 a 16 de janeiro de 2025, durante as férias da Gerente do Departamento, Stela de Oliveira, RG 7.XXX.003-6.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente Interina – FUNDEPAR
Portaria n.º 0361/2024

748/2025

Secretaria da Fazenda**PORTARIA SEFA/CG N. 27/2024**

O CORREGEDOR-GERAL, com fundamento no artigo 120 da Lei Complementar n. 131, de 29 de setembro de 2010, e considerando a motivação exposta na Informação n. 1/2024 da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria SEFA/CG n. 22/2024,

RESOLVE:

I – prorrogar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolizado n. 21.875.340-0;

II – conceder mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 3 de dezembro de 2024, com fundamento nas razões expostas na Informação n. 1/2024 da referida Comissão, protocolizado nos autos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da SEFA - Curitiba, 3 de dezembro de 2024.

Laércio Lopes de Araujo
Corregedor-Geral

761/2025**RESOLUÇÃO SEFA N° 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

Estabelece o valor atualizado das Requisições de Pequeno Valor – RPV, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 18.664, de 22 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando a Lei Estadual nº 18.664, de 22 de dezembro de 2015, bem como em atenção ao contido no Protocolo nº 23.268.600-6,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor atualizado das Requisições de Pequeno Valor - RPV, englobando principal, custas e despesas processuais que não seja superior a R\$ 23.735,89 (vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Curitiba, 6 de janeiro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

473/2025**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços****RESOLUÇÃO N° 001 de 06 de janeiro de 2025**

Designa a servidora Maria Helena Possette para exercer suas atividades junto ao Instituto de Pesos e Medidas – IPEM PR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Designar nos termos do Decreto nº400 de 06 de fevereiro de 2023, a servidora MARIA HELENA POSSETTE, RG nº 6129523, nomeada pelo Decreto Nº4468 de 18 de dezembro de 2023, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Pesos e Medidas do Paraná – IPEM PR, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art.2º Eventuais despesas da servidora designada como diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2025

RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS
Secretário de Estado

645/2025**JUCEPAR****PORTARIA JCP N° 1/2025**

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal 8.934/9, Art. 11, §3º do Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto no art. 26, §1º, inciso I e art. 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente ao Sr. Tejic Djordje apresentada no protocolo 25/006003-5.

Publique-se.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO MOTA

Presidente em exercício

PORTARIA JCP N° 2/2025

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal 8.934/9, Art. 11, §3º do Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto no art. 26, §1º, inciso I e art. 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente à Sra. Ana Ostojic apresentada no protocolo 25/006005-1.

Publique-se.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO MOTA

Presidente em exercício

PORTARIA JCP N° 3/2025

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal 8.934/9, Art. 11, §3º do Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto no art. 26, §1º, inciso I e art. 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

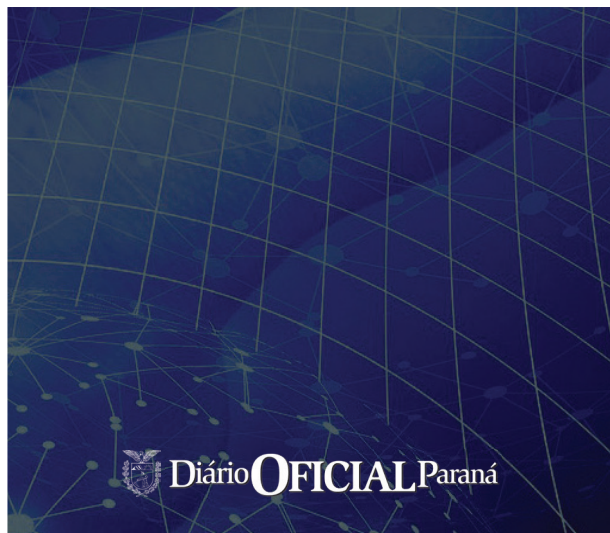
JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente ao Sr. Vladimir Djordjevic apresentada no protocolo 25/006004-3.

Publique-se.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO MOTA

Presidente em exercício

680/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 650/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.239.491-9, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Carlos Eduardo Miguel, RG. 7.***.102-6	Mem. nº 313/2024 SR NORTE	Para responder pela engenheira Deolinda Mozena Guimarães, RG.3.***.503-1, durante suas férias, ausências e impedimentos legais.	23/11/2024

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

588/2024

DESPACHO: 003/2025-DG
PROTOCOLO: 20.573.786-3

- HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 1034/2024-PJ, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 1252/2024-GMS e ADJUDICO à empresa Nova Estrutura Engenharia Ltda, a execução de Serviços de Engenharia de Reparos na Fábrica de Placas da Superintendência Regional Leste e no Laboratório Central do DER/PR, com área aproximada de 2.933,00 m², localizada na Rua José Veríssimo, 333, CEP: 82820-000, Curitiba, Paraná, no importe de R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil quinhentos reais).
- Publique-se;
- À Diretoria Administrativo-Financeira para as demais providências.

Em, 07 de janeiro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

735/2025

AT/SEJU (mov.40), o pagamento por meio **INDENIZAÇÃO** do valor pleiteado de **R\$ 321,55 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)** à **G/PAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA. - CNPJ: 80.580.418/0001-54**, referente a Nota fiscal nº 60616.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV. Ao **NAS/SEJU** para as providências cabíveis.

Curitiba, 06 de janeiro de 2025.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Justiça e Cidadania

456/2025

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Designação de membro da
Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior
para integrar o Comitê LGBTI+
do Estado do Paraná.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 645 de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Danilo Silveira, portador do RG nº: 15.***.***2-1, para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná – Comitê LGBTI+ PR, como membro **SUPLENTE** da **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI**, em substituição do servidor Jean Pablo Guimarães Rossi, portador do RG nº 10.***.***9-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Santín Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

603/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

Despacho nº 001/2025 – DG/SEJU
(Protocolo nº 22.740.121-4)

Assunto: Pagamento referente a serviços de publicidade institucional do Programa Cartão Futuro, referente a Nota fiscal nº 60797.

I. **AUTORIZO** com fulcro na Informação Técnica nº 0880/2024 – NFS/SEJU (mov.20); bem como na Informação Técnica nº 525/2024 – AT/SEJU (mov.37), o pagamento por meio **INDENIZAÇÃO** do valor pleiteado de **R\$ 692,58 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)** à **G/PAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA. - CNPJ: 80.580.418/0001-54**, referente a Nota fiscal nº 60797.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV. Ao **NAS/SEJU** para as providências cabíveis.

Curitiba, 06 de janeiro de 2025.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Justiça e Cidadania

570/2025

Despacho nº 003/2025 – DG/SEJU
(Protocolo nº 22.642.137-8)

Assunto: Pagamento referente a serviços de publicidade institucional do Programa Cartão Futuro, referente a Nota fiscal nº 60616.

I. **AUTORIZO** com fulcro na Informação Técnica nº 0883/2024 – NFS/SEJU (mov.23); bem como na Informação Técnica nº 524/2024 –

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Designação de membro da Secretaria de Estado da Cultura para integrar o Comitê LGBTI+ do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 645 de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Pedro Barauna da Silva, portador do RG nº: 13.***.2-0, para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná - Comitê LGBTI+ PR, como membro TITULAR da

SECRETARIA DA CULTURA - SEEC, em substituição da servidora Mayara Bonde, portadora do RG nº 8.***.2-9.

Art. 2º Designar a servidora Mayara Bonde, portadora do RG nº: 8.***.2-9, para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná – Comitê LGBTI+ PR, como membro SUPLENTE da SECRETARIA DA CULTURA - SEEC, em substituição da servidora Priscila Pacheco dos Santos, portadora do RG nº 10.***.0-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Santini Roveda

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

605/2025

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Reunião Ordinária de Março – 20 de Março de 2024

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de 2024, em ambiente virtual através do link: <https://us02web.zoom.us/j/86538690847?pwd=YVYyRFRaRWRVcENDSUgrQ3JNTzhHQT09> deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Abertura: Inicialmente, o presidente Aloísio Saudou, boa tarde, a todos e todas, horas com um minuto. Peça o nosso secretário executivo que faça a verificação de presença, para ver se há quórum. Não tem quórum até o momento. Deixamos para a segunda chamada às catorze horas com dezesseis minutos. Pessoal, primeiro, eu quero parabenizar o Conselho, dizer pra vocês que hoje nós tivemos aí o evento em parceria com o Museu do Holocausto, e foi um grande sucesso que levou aí, mais uma vez, o CONSEPIR, junto à sociedade civil junto ao “gov”. Uma fala nessa parceria. Uma fala muito profunda do Professor Carlos, que é o diretor geral do museu. Assim, com grande satisfação. Tivemos a honra da presença de dois conselheiros que são do interior. Pela primeira vez desde que assumiu a Presidência, tenho a felicidade de ter aqui tanto Viana quanto o Marcão. Dois companheiros que são da região norte do Estado, valorosos aí que militam pela sociedade civil, não só no CONSEPIR quanto em outros conselhos, e isso é gratificante para todos nós, fica o registro. Seja bem vindo, Maurício. Bom, senhoras e senhores, catorze horas com dezesseis minutos. Peço que o secretário Executivo faça a verificação de Quórum. Eduardo (Secretário executivo): Boa tarde a todos e todas, conforme atendimento do presidente, temos treze conselheiros presentes entre governamentais e não governamentais, não atingindo o quórum regimental, que seriam de quinze conselheiros. Presidente: Bom, senhoras e senhores, em função de não termos quórum, pela segunda vez consecutiva. Isso é muito ruim para o nosso conselho. Vamos ter que atuar de forma mais incisiva e assumisse, enquanto Presidente, que a presidência não está conseguindo ter esse processo de mobilização. A gente vai ter que atuar de forma mais contundente e a gente declara encerrada a reunião e abre para discussão aberta. Temos aqui duas sugestões de data, e mesmo não tendo quórum para deliberações, mas pra que possamos, de forma, mesmo que informal, já colocar no debate a discussão desse tema das duas próximas reuniões. A sugestão de data para o próximo dia, dezessete de abril, aqui presencial e temos uma sugestão de data para o próximo dia quinze de maio, porque eu já estou adiantando esse procedimento, especialmente não, não por demérito dos nossos conselheiros, da sociedade civil, mas por questões burocráticas que os nossos conselheiros “gov”, nós temos a intenção de fazer, ainda nesse primeiro semestre, uma reunião descentralizada. Nós temos um bom diálogo com a cidade de Cascavel, até por questões de logística, ela acaba sendo uma cidade interessante. Claro que nós vamos verificar se realmente vai ter um apoio de logística local, que essas reuniões, elas têm que ter um envolvimento com a sociedade, como sempre. Vai lá pra dialogar com a sociedade. Vai pra essas cidades pra fazer um reforço da nossa ação enquanto conselheiros, pra fazer um reforço daquilo que o Governo do Estado tem feito, enquanto através da SEMIPI, da sociedade civil, enfim, um momento, não digo festivo, mais um momento de reflexão e de diálogo profundo com a comunidade local. Então essa reunião centralizada tem esse caráter. Não é um caráter deliberativo. Então fica esse informe. E também com relação a cidade, se algum Conselheiro Conselheira tiver outra cidade que tenha condições também de sediar, digamos, dessa forma, o evento, por gentileza, pode fazer, se quiser agora, se colocar de forma informal ou pelos veículos de comunicação do CONSEPIR pelo e-mail, encaminhando a sugestão oficial de uma outra cidade, para que a gente possa articular. Então, como disse, reforçando, tem um diálogo, um pensamento com a cidade de Cascavel. Porém, vamos buscar outras cidades. Só lembrando que será uma cidade que tem essas características, por mais que depende, se não der para ir à questão aérea, mas você tenha uma questão de transporte que seja direto. Que fique mais fácil. Dois dias, um dia, um dia de reunião, mas é aquele negócio de transporte. Um dia, dois dias, pensando no “gov” ou em todo um, dois dias de traslado em reunião. Reunião começa um dia às oito e termina no final da tarde. Então a gente vai ter que se deslocar um dia antes, possivelmente. Olha, não tem um contato com a cidade nesse sentido. Não tem um diálogo nesse sentido, a gente pode fazer, não tem representante, como diz, está aberto. Não tem nada fechado com relação à Cascavel. É só uma cidade pelo fato de estar se mobilizando, criar o Conselho e tá sensível à pauta politicamente que foi aventada essa possibilidade, mas nada impede que seja em Londrina, Maringá. São as cidades que tem essa questão viável ou Ponta Grossa que aqui próximo, Ponta Grossa. No meu entendimento. Com todo respeito à cidade, eu só acho muito próximo a Curitiba. Parece que não ter esse caráter de deslocamento. Enfim, mas Londrina, Guarapuava e Maringá, são cidades que eu entendo que o processo logístico Cascavel e Foz do Iguaçu são cidades que a gente tem toda essa questão de logística, que fica fácil para todos os membros do Conselho se deslocarem até lá, quer fazer a defesa. Alguma coisa Viana? Viana: Não, só dizer que Londrina a gente tem a Unicesumar que ela cede pra nós. Eles têm lá uma sala de reuniões pra duzentas e vinte pessoas com equipamentos para poder transmitir. Então, se quiser fazer em Londrina, eu já posso conversar lá, porque sempre tem que agendar. E com quinze dias de antecedência. Presidente: Ótimo. Como a gente tem a proposta para o dia quinze de maio, tem a questão de Londrina, por mim perfeito. Como diz a gente não tem condição de liberar, mas a gente vai articular que aconteça no mês de Maio, para até porque tem essa questão do primeiro semestre. Se não chega a junho, a gente sabe que vai ser. Exato, isso e aí tem uma tramitação que a gente sabe que é um pouco mais morosa. Tem que expedir ofício e aquela coisa toda pra justificar isso. Aí a chefia não Libera, então tem todo um diálogo que a gente sabe que Governo em função de RH, às vezes acaba sendo mais difícil. Felizmente, temos valorosos colaboradores do Estado que, quando se ausentam, e precisam que se façam presentes, então é uma articulação um pouco maior. Então, por isso a gente já coloca essa questão no radar, em função dessa particularidade dos prazos mesmo, eu acho, né? Muito bom ser Londrina, tem esses dois conselheiros que tem, né? Os municípios adjacentes lá, que eles fazem uma movimentação, e eles conseguem levar bastante gente lá pra reunião que, na verdade, isso que importa, né? A população negra está presente na reunião, eu acho que eles conseguem fazer essa articulação, né? Podemos trabalhar com Londrina informalmente? Tem tudo, a logística, tudo boa. Tudo bem, eu concordo com ele. Tudo bem. Tem um dos marketing, mas assim como o Luiz colocou, em Cascavel, Nós estamos trazendo aquelas cidades da região. Qual é onde nós vamos marcar Londrina. Isso aí já batendo cabeça naquela cidade da região. Ninguém participa. Ninguém quer pra nada com nada. Então, se não vamos em Cascavel Viana, porque eu, Luís teve lá na conferência da assistência. Mas e o que é Cascavel ou Toledo? Eu acho que hotel em Londrina é mais caro que em Cascavel. Então eu seria favorável a Cascavel. Você pega o hotel e está perto dos lugares de evento. É o meu ponto de vista. Foi sugerido para que fosse realizado na quinta e sexta. Que entre sexta, o secretário já sai e aí fica mais fácil a gente conseguir fazer esse traslado. Presidente: Bom, é que quinze de Maio é na quarta feira. Mas gente pode fazer no dia dezesseis. Eu não vejo problema, podemos deixar assim, porque depois tratamos administrativamente só para, como disse, a questão, especialmente dos “govs”, e até mesmo dos nossos conselheiros da sociedade civil, já podemos fazer tramitar esse processo, especialmente nas nossas secretarias. Podemos deixar então fechado. Cascavel, dia dezesseis de maio? Foi decidido que sim. Então ficamos assim. A gente faz uma tramitação aqui interna burocrática e acho que tem que fazer depois um ofício da presidência para mandar para os governamentais tudo para começar a tramitar na sua secretaria? Não, não na reunião, porque não teve reunião. Em maio, lembrando aqui. Agora vai o informe para o pessoal do interior, que nós estamos trabalhando em parceria com a SEMIPI, o encontro dos Conselheiros, que vai ser no dia oito e nove de Maio, aqui em Curitiba. Então, os nossos companheiros e companheiras da sociedade civil que estão no interior, para fazer toda a questão de deslocamento, para já pensar nesse processo para fazer as deliberações para as solicitações de passagem, enfim, a não ter nenhum problema nesse sentido. Quero informar também para os nossos conselheiros da sociedade civil, que a reunião ficou agendada para o próximo dia dezessete de abril que também dentro do tempo hábil, já façam uma solicitação também de passagem para o dele, a exemplo do Viana e do Marcos estarem presentes na

próxima reunião. Também quero registrar aqui, na primeira semana de abril, nós vamos para o interior, fazer uma reunião na AMERIOS Umuarama, em Cianorte, em AMOP, se não me engano, em Paranavaí, na AMUNPAR. É na regional de Paranavaí, na região de Paranavaí, e na região de Cianorte e na Região de Maringá e também fazer uma visita junto com as prefeituras, as secretarias aí ligada à política de igualdade racial. Onde vai assistência, onde tem secretaria de Cidadania a gente fazer uma reunião, juntamente com as associações dos municípios, para ter condição de ter uma abrangência maior dos municípios. Quem tiver interesse da sociedade civil enquanto "gov", também está aberto para participar dessas viagens, aí conosco. Alguém mais tem algum informe para fazer a gente? Vou pedir para a secretaria colocar essas datas no grupo. Eduardo Filho (SEMIPI): Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos, conselheiros. Queria também fazer aqui os informes aos senhores dos encaminhamentos. O primeiro é o convite para o dia vinte e um. Ou seja, amanhã às dezenove horas, no MON - Museu Oscar Niemeyer. Nós vamos ter também senhores, pela primeira vez, um evento no Museu Oscar Niemeyer, alusivo, uma ação solene ao dia de combate à discriminação racial, o dia nacional e também o Dia Internacional de combate à discriminação racial. Contamos, obviamente, com a presença de todos. É um momento muito importante para todos nós, e também nós vamos amanhã assinar cinco protocolos de intenção com a segurança pública, com a educação, com organizações da sociedade civil, para alguns, encaminhamentos em relação à população negra e também em apoio a ações e iniciativas aos povos de terreiro, os povos de religiões matriz africana, pois amanhã é instituído o Dia Nacional dos Povos, de religiões de matrizes africanas, principalmente o candomblé, então o dia nacional das tradições das raízes de matrizes africanas e nações do candomblé instituída em lei nacional. Contamos com a presença de todos com a divulgação, porque vai ser um momento singular no Estado e em Curitiba, de onde parte a realização desse evento. Também no dia vinte sete vamos ter a diplomação dos Conselheiros do Conselho Estadual dos povos indígenas, está aí o convite aos senhores. Será no dia vinte sete de março, às nove horas da manhã, na CELEPAR, e, por último, não menos importante, nós, enquanto SEMIPI, também conselheiros, estamos participando do evento convidado pela SETI, para compor essa programação de perspectivas raciais. Eu também passei aqui no chequezinho que tenho acesso para a inscrição. Pediria que todos fizessem a sua inscrição e também a participação. O evento será realizado na sexta-feira, dia vinte e dois, teremos diversos participantes nessa ação, que também nos dá a base, depois, para participarmos do evento nacional, conferência de ciência, tecnologia e inovação para um Brasil justo, sustentável e desenvolvido na sexta-feira, das nove às dezessete horas, nós teremos diversos painéis, como a filosofia da tecnologia Afrodiáspórica, com o professor, Ivo, a valorização e apoio à população historicamente sub-representadas no sistema nacional de ciência e tecnologia e Inovação com a professora, doutora Cláudia Vieira Lopes. Teremos, na parte da tarde, território, terreiros e africanidade na ciência e tecnologia, explorando conexões, saberes com a Aparecida, que é a yagunã nossa famosa, que têm levado para todos os cantos do nosso Brasil, essa militância e importância e fechando ali com políticas afirmativas na educação, promovendo a equidade no acesso e participação em ciência, tecnologia e inovação, que é o professor Dr. Delton Aparecido. Esse evento está pautado na Comissão de Diversidade da Igualdade Racial possa participar de um momento dessa magnitude. Então, aqui o convite a todos. Eu já socializei aqui o lado. Peço que todos façam a inscrição e depois passem ali o Presidente o link do "doc" para a socialização no grupo se for possível. Também aproveite o ensino, ficando aqui a fala parabenizar hoje, em parceria com a SEMIPI e no apoio pelo evento aberto em relação ao Holocausto, museu do Holocausto e os afros alemães. Todo o processo histórico. De manhã, tivemos uma manhã muito produtiva, trazendo a propriedade da informação, então, muito obrigado, Presidente Aloysio, e agradeço mais uma vez, reforçando, em nome da Secretária Leandre, nossa Secretária de Estado e Deputada Federal. A SEMIPI está à disposição dos senhores para justamente impactarmos o nosso Estado. Conto com os senhores e senhoras amanhã presente neste evento bem importante para todos nós. Muito obrigado. Uma boa tarde, Presidente: Como foi dito anteriormente, sem mais para tratarmos, para registrar que a chamada. A primeira chamada foi feita às quatorze horas, com um minuto e a segunda às quatorze horas, com dezesseis minutos, conforme o Regimento, com quinze minutos de espera da primeira para a segunda chamada. Então, senhoras e senhores, declararam encerrada a reunião. Ficou à próxima para o dia dezessete do quatro, das quatorze às dezesseis horas. Muito obrigado. Até a próxima. A presente ata foi lavrada por Eduardo Araújo.

629/2025

Reunião Ordinária de Abril – 17 de Abril de 2024

Às quatorze horas do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reúnem-se por meio de reunião híbrida sendo presencial no Gabinete de Gestão Integrada – GGI, Palácio Iguazu e no ambiente virtual no link: <https://www.youtube.com/watch?v=FiYcjioLkW4>, os membros do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, a participarem dessa Reunião Ordinária, o Presidente do Conselho Aloísio Justino do Nascimento, secretário-executivo Eduardo Araújo, conselheiros do Governo Estadual, Galindo Pedro Ramos, Luciano Sanchez, Jane Vasques, Victor Hugo, Aylene Conti Damiani Ferreira, Lucimar Pasin de Godoy e os conselheiros da Sociedade Civil, Jessy Nicole Mello de Souza, Marcos Aparecido Soares, Edvaldo Viana, Roseli dos Santos Freitas. Iniciando a reunião ordinária, o presidente Aloísio Justino do Nascimento agradece a presença de todas e todos, em seguida o secretário-executivo Eduardo Araújo, realiza a primeira chamada às quatorze horas e constata a falta de quórum, às quatorze horas e quinze minutos realiza a segunda chamada, e novamente constata a falta de quórum com registro de 13 conselheiros presentes. O conselheiro Edvaldo Viana que participa da reunião de forma remota, chama pelo presidente Aloísio, que lhe permite a fala, prosseguindo o conselheiro pede para que seja registrada sua presença, afirmando não ter ouvido seu nome durante a chamada, nesse momento o secretário-executivo Eduardo Araújo informa que o conselheiro teve sim, sua presença devidamente registrada. Retomando sua fala o presidente Aloísio, informa que, por não ter havido quórum na segunda chamada para seja efetivada a reunião extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, declara encerrada a reunião. Pedindo na sequência para que o secretário-executivo encaminhe ofícios para as entidades da sociedade civil que não se fizeram presentes, especialmente aquelas que recorrem tem se ausentado das reuniões, para que as tratativas necessárias sejam realizadas em relação às ausências, especialmente aquelas que tem efetivamente infringido com o que reza o regimento interno do conselho, para que se possam ser estabelecidas as providências cabíveis, considerando as faltas cometidas nessa e nas últimas reuniões. Assim que a reunião é encerrada, o presidente disponibiliza o tempo seguinte para manifestação de conselheiro ou conselheira que queira relatar algum informe ou qualquer outra observação e seguindo o indicativo, o conselheiro Edvaldo Viana abre sua fala concordando com a última proposição apresentada pelo presidente, além disso solicita para que a mesa diretora tome providências, já que o trabalho está sendo prejudicado pela ausência de pessoas que não têm interesse e que anteriormente se colocaram à disposição, mas que hoje não estão mais contribuindo com sua participação, alerta ainda que os trabalhos estão parados, que as demandas estão chegando e que o racismo continua cada vez maior, que o conselho não está fazendo nada, simplesmente porque não se tem quórum para reuniões marcadas uma vez por mês, enfatiza que a mesa diretora deveria tomar providência no prazo máximo entre 10 e 15 dias para aquelas entidades que não estão se fazendo presentes e que quer ver o que será feito a respeito, questiona se as entidades vão perder a vaga e questiona ainda, se tem vaga para suplentes que ficaram na dependência de alguma entidade faltosa e o que o precisaria para que elas assumissem. Em seguida pede para que o mediador do conselho faça essas tratativas a fim de resolver o problema para que na próxima reunião possamos ter quórum adequado para dar continuidade nos trabalhos, e insiste em dizer que o racismo continua e que não é cabível que pessoas fiquem usando o conselho só para se manter no conselho e não participar, então fica aqui meu ato de indignação, pede desculpas pelo desabafo e encerra a fala. Em seguida o presidente Aloísio, agradece a manifestação do conselheiro Edvaldo Viana e informa que solicitará esclarecimentos com relação aos procedimentos junto à secretaria executiva, pois existe um regimento que normatiza as ações internas do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e certamente nesse regimento deve ter alguma situação em resposta, e pede para que o secretário-executivo possa registrar qual o procedimento cabível nessas situações, encerrando a fala. Nesse momento o secretário-executivo Eduardo Araújo informa que no regimento interno consta que na ausência de três reuniões consecutivas da instituição, cabe a substituição, informa ainda que já é a terceira reunião do conselho sem a presença maciça de grande parte dos conselheiros, inclusive sem justificativa, afirma que o regimento interno reza e prevê a questão da justificativa e não foram feitas justificativas e também devem ser aprovados pelo conselho, então conforme foi solicitado pelo presidente, afirma que fará o levantamento das últimas três reuniões que por ventura não houve quórum, para passar essas informações para o Presidente e junto também à Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e da Pessoa Idosa, à coordenação, à diretoria de Igualdade Racial Povos e Comunidades Tradicionais e ao Ministério Público para saber quais os trâmites a serem realizados junto esse conselho, porque a política não pode parar, pois temos a necessidade da continuidade dos trabalhos, nesse instante o secretário-executivo solicita uma questão de ordem ao presidente citando o ponto quinto da pauta, que versa sobre a necessidade de aprovação do termo circunstanciado do Fundo Estadual de Políticas de Promoção de Igualdade Racial – FUNDEPIR, e sugere que mesmo que não existindo o quórum, o conselho precisa apresentar em prazo para a Secretaria da Fazenda e órgãos de controle, informa a necessidade apresentar esse relatório aprovado pelo conselho ainda esse mês, e sugere para que os conselheiros presentes aprovem o relatório, e se for o caso retornar a pauta na próxima reunião para ciência dos demais conselheiros, mas necessária uma questão de ordem técnica da secretaria impacta no serviço administrativo do conselho é feito pela secretaria afirma que é preciso definir o tema hoje, o secretário se disponibiliza a socializar o documento nessa data para que seja avaliado mesmo que com os membros em presença mínima pode ser por referendo, nesse momento, interrompe a fala para informar que a pedido do conselheiro Luciano, solicita que seja chamada uma reunião extraordinária com essa pauta, uma vez que haja quórum, encerrando a questão. Segue o presidente Aloísio perguntando se mais alguém tem algum informe, nesse momento o conselheiro Marcos Soares pede a palavra e segue dizendo que replica a fala do conselheiro Edvaldo Viana, que acredita que sejam três reuniões consecutivas ou intercaladas, pede para que quem não tiver interesse em contribuir com o andamento, que saia do conselho, faz um desabafo dizendo que conselheiros utilizam-se do grupo institucional de WhatsApp do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR para falar asneira, mas quando é para participar das reuniões não participam e a comunidade fica prejudicada, então pede para que a titularidade do conselho seja revista, com as substituições necessárias, diz ainda que ninguém é palhaço de ninguém, finaliza dizendo que essa é a sua revolta. Nesse momento entra o conselheiro Edvaldo Viana reforçando a fala do conselheiro Marcos e informa que se alguém no grupo for querer saber sobre o que aconteceu na reunião, afirma que será mal educado, pois se alguém quiser saber o que está acontecendo na reunião, deveria participar em vez de ir no grupo perguntar, encerrando sua fala; na sequência pede a palavra ao conselheiro Victor Hugo, afirmando que o regimento informa que a partir do momento em que se registra de quórum como suficiente, abre-se a reunião, o conselheiro tem sua presença registrada, após isso se por algum motivo o mesmo venha a se ausentar, não incorrerá em prejuízo ao andamento da reunião, pois uma vez constituído o quórum, a reunião está ativa até seu encerramento, independentemente do número de conselheiros presentes. Segundo ponto que é importante ressaltar; segue dizendo o conselheiro, temos sugestões de alteração da legislação do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR, por meio de apresentação de um decreto do governo do estado com interesse de fundo a fundo e alteração do regimento; com exceção da alteração do regimento que depende de votação dos conselheiros, já a alteração de decreto, não demanda a utilização desse conselho; segue o conselheiro Victor Hugo; contudo por óbvio, o presidente do conselho e a Secretaria de Estado da Mulher,

Igualdade Racial e da Pessoa Idosa – SEMIPI não vão realizar alterações legislativas sem consultar o conselho, mas a gente sabe que o estatuto legal uma hora justificativa outra hora não justifica, mas sabemos que existem erros graves e não podemos ficar demandando quórum para abertura de reunião. Então peço encarecidamente aos conselheiros pois temos pautas muito importantes para serem debatidas no conselho deliberativo, e a primeira delas é a gente arrumar casa para que o conselho possa caminhar de forma correta. E só para exemplificar, o conselho é paritário, contudo tem 29 conselheiro não tem como ser paritário, então fica aí o meu registro. Peço encarecidamente para os conselheiros venham para as reuniões com propostas, para que a política de Igualdade Racial cresça como tem que crescer, encerrando sua fala, então o presidente Aloísio dá continuidade dizendo que as contribuições do conselheiro são sempre pertinentes, agradece, então passa a palavra para o diretor de Igualdade Racial e conselheiro Eduardo Filho, inicia sua participação saudando a presença dos demais, repete a fala do secretário-executivo, em relação a reposição de conselheiros, acrescenta à sua fala a dedicação da Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais – DIRPCT e da presidência do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR, levanta a questão da necessidade de compromisso do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR para com as atividades relacionadas as demandas da comunidades, e além disso socializa a informação sobre os andamentos da Conferência de Povos e Comunidades Tradicionais solicitando a contribuição e todos para a realização compartilhamento dos informativos correlacionados, agradece e encerra sua fala, continuando segue o presidente agradecendo a participação do conselheiro e diretor na Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais – DIRPCT Eduardo Filho, citando a importante contribuição da ex-diretora Clemilda Santiago para as ações realizadas no período junto ao Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR, à partir desse momento passa a realizar alguns informes sobre as ações da Presidência, dizendo que esteve em diligência pelas cidades de Umuarama, Cianorte, Paranavai e Maringá, acompanhado pelos conselheiros Edvaldo Viana e Marcos Aparecido, que estiveram em reunião com dezenas de associações de municípios com propósito de tratar da implantação de Conselhos Municipais, e que obtiveram êxito em suas visitas apesar das dificuldades, afirma ainda que foram reuniões muito produtivas e que obtiveram sinalizações de que em um futuro breve a maioria dessas cidades implantarão seus respectivos conselhos para executar as políticas públicas promoção da igualdade racial, informa que o próximo encontro do Conselhos estaduais será em meados de Julho provavelmente em Curitiba, informa ainda que o conselho está realizando tratativas para efetivar uma parceria com o curso Jurídico que propiciará bolsas de desconto de 25 e 40% para estudantes negros, ainda que visitará o Sr. Roque da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação para tratar de recorte de vagas para afrodescendentes no oferecimento de 300 bolsas de capacitação para o curso de Informática pela instituição, que o Conselho está trabalhando em parceria com o Ministério Público do Paraná no Projeto Cidades Antirracistas, que já existe no estado de São Paulo, informa que já esteve em reuniões com promotores de justiça paulistas e paranaenses e cita duas reuniões com o Dr. Olímpio na próxima semana viajará à São Paulo com o objetivo de buscar maiores informações sobre o Projeto. E segue a fala, afirmando que a presidência teve a felicidade de se reunir nessa mesma manhã com 6 ou 7 técnicos da 6ª Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acrescenta que a qual deixou muito “claro” a existência da intenção de contribuir com os processos de expansão das políticas de promoção de Igualdade Racial do estado do Paraná, afirma que as tratativas serão aprofundadas e que foi uma reunião muito importante. Ressalta a importância de ter como parceiros de causa entidades tão fortes e potentes como o Tribunal de Contas do Estado, bem como o Ministério Público e o Governo do Estado do Paraná engajadas na luta, e que essa presidência desde o início do mandato tem buscado o diálogo permanente entre os entes, lamenta os motivos alheios que impedem o avanço das pautas como a legislação em apoio ao regimento na tratativa de paridade citando a contribuição do Conselheiro Dr. Victor, ações de políticas públicas nesse momento rico em que existe uma secretaria voltada as demandas da população negra. Agradece a participação e principalmente no auxílio nos processos de controle e fiscalização por meio da ouvidoria no controle interno da Secretaria de Estado da Mulher Igualdade Racial e da Pessoa Idosa – SEMIPI, e passa a palavra ao conselheiro e Diretor na Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais – DIRPCT Eduardo de Oliveira Filho, que solicita a convocação da Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais, para assessorar nas agendas informadas, devolvendo em seguida a fala ao presidente, que agradece afirma ainda que a parceria continuará sendo conduzida, faz ainda informes complementares com relação a ações estratégicas de parcerias com Secretaria de Saúde por meio do Sr. Abreu por iniciativa do conselheiro Marcos Aparecido para realização de Seminário sobre saúde quilombola, com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR, sobre doenças do sangue e em tratativas com a Secretaria de Estado da Justiça – SEJU com relação a pauta dos Migrantes, replicando nesse momento a informação da conselheira Dra. Jane sobre a Conferência dos Migrantes que ocorrerá dia 24 e 25 no Mabu, no centro de Curitiba, ao iniciar os agradecimentos finais, interrompe a fala, e passa a palavra para o conselheiro Dr. Luciano da Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP, que faz uma avaliação da efetividade do conselho, sobretudo em reação a pessoas que não tem vínculo com o Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR mas que estão no grupo de WhatsApp ressaltando o fato de existirem 29 conselheiros e não ter porque existirem 42 pessoas integrando o grupo do WhatsApp levanta a questão da falta de compromisso real com as demandas da sociedade, reitera o cumprimento ao que está posto no regimento interno do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR conforme descrito pelo secretário-executivo do conselho Eduardo Araújo, solicita que o presidente haja com mais rigor no tratamento ao fatos apresentados e faz um desabafo de indignação encerrando, a partir desse momento o presidente inicia sua fala final complementando a fala do último conselheiro em relação aos suplentes que devem ser contabilizados no calculo realizado, após isso pede para que o secretário-executivo faça o levantamento dos integrantes do grupo de WhatsApp. Faz finalização informando que ocorrerá uma reunião descentralizada dia 16 de maio em Cascavel e encerra. A presente ata foi lavrada por Eduardo Araújo.

633/2025

ATA DE REUNIÃO – 28 de maio de 2024 – CONSEPIR

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de 2024 às 8:50 da manhã em ambiente virtual no link <https://meet.jit.si/consepir> e presencialmente na sala de gestão no 4º andar do palácio das araucárias, deu-se início a reunião do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os seguintes conselheiros: Aloísio Justino do Nascimento (CONSEPIR) Eduardo Filho (SEMIPI), Victor Hugo (SETR), Ademair (SEAB) Antônio Oliveira (SECULTUR - Paranaguá) Lucimar Pasin de Godoy (SESA) Ellen Cunha do Nascimento (SEC) Marco Aparecido Soares (FAMOPAR) Edvaldo Viana (FAMOPAR) Celso Ricardo (SEMIPI) Gizelle Carneiro (SEED) Guilherme (SETR) Alexandre Cezar (Associação de Capoeira Zoeira e Nagô) Ana Olímpia (SEMIPI) Justificativa de Ausência: Eduardo Araújo não participou presencialmente pois estava com problemas de saúde 1. Abertura: Depois do tempo de espera para preenchimento do quórum o presidente Aloísio saudou todos os conselheiros e pediu desculpas pelos problemas técnicos que atrasaram a reunião, anunciou que faria a primeira chamada imediatamente e uma segunda chamada posteriormente às 9:10, após isso Aloísio passou a palavra a secretária Ana Olímpia para realizar a chamada, após a chamada Aloísio colocou a pauta para aprovação. 2. Aprovação da pauta: Aloísio realizou a leitura das pautas e em seguida abriu para quaisquer inclusões pelos (as) conselheiros (as). — sem ressalvas, a pauta foi aprovada por unanimidade. 3. Deliberação de fundos para a viagem dos conselheiros: Eduardo Filho solicitou para adiantar o 5º tópico da pauta já que no mesmo horário tinha uma outra reunião no qual tinha que participar, Aloísio acatou o pedido de Eduardo Filho. Então Eduardo prosseguiu com o assunto e colocou em pauta a deliberação de reserva para a viagem dos conselheiros (as), porém antes de abrir a votação informou e convidou a todos (as) que nos dias 11,12,13 de junho ocorrerá a primeira conferência de povos tradicionais realizado pelo CEPCT (Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais) no município de Foz do Iguaçu, depois do informe do evento e da sugestão de deliberação feitos por Eduardo Filho ele retorna a palavra a Aloísio que elogia a explanação de Eduardo e reitera a importância da conferência citando como exemplo a conferência dos povos indígenas que em suas palavras foi um “sucesso”. Logo após Aloísio destacou a importância da deliberação imposta por Eduardo e indagou os presentes em relação a deliberação se ouvia alguma dúvida antes de começar o regime de votação, prontamente xxxxxxxx questionou: “Sendo aprovado esse recurso, eu queria saber o valor desse recurso, e sobre essa conferência se poderíamos ir a conferência de povos tradicionais custeado pelo conselho e se daria tempo do recurso ser usado já nessa viagem caso a gente possa ir pelo conselho” em seguida Aloísio perguntou a Eduardo se poderia responder parte da pergunta em seu lugar, Eduardo acatou e Aloísio prosseguiu ressaltando como o fundo é uma batalha na qual ele é muito otimista e que trará bons resultados ainda esse ano, também pontuou a importância do CONSEPIR nessa conferência destacando que tanto o órgão realizador (CEPCT) e o próprio (CONSEPIR) são órgãos irmãos que buscam sempre a cooperação em benefício de ambos, também alertou a todos que a viagem só será permitida se for realizado o cartão. Após terminar sua fala Aloísio retornou para Eduardo para responder sobre a questão dos valores do fundo que estava em discussão, Eduardo informou a todos que o orçamento total esta em: R\$ 194.815,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e quinze reais) sendo o custo das diárias a previsão é de em torno R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a previsão do custo das passagens é de aproximadamente R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e também replica que dentro do previsto com a deliberação sendo aprovada já estará disponível para uso até os dias da conferência e assim encerra sua fala dando oportunidade para Aloísio começar a votação da deliberação, após dar início a votação e ninguém se opor, a deliberação foi aceita por unanimidade, sendo deliberado que em caso da falta de recurso do tesouro nacional será utilizado do FUNDEPIR após a conclusão dessa pauta Eduardo se retira para seu outro compromisso pedindo desculpas a reunião. 4. Aprovação das atas: Aloísio pede desculpa já que estava recebendo as atas de Eduardo Araújo via Celular telefônico já que o próprio estava ausente devido a problemas de saúde, depois de um certo tempo Aloísio decide adiar a aprovação e prosseguir para o 6º item, entretanto um dos conselheiros questiona se essas atas estavam disponíveis a todos já que o próprio não teve acesso e se os outros convidados não possuíam as atas que seja feita a retirada da pauta, após isso Alexandre de Cezar pede a palavra e Aloísio a concede, Alexandre questiona também sobre disponibilidade das atas, Aloísio responde que as atas de fevereiro de 2024 e de dezembro de 2023 foram encaminhadas para os conselheiros no mês de março. 5. Criação das Comissões: Aloísio dá início a discussão do 6º tópico relacionado a criação de comissões, Aloísio destaca a já existente comissão legislativa e retoma a discussão de criação de comissões iniciando pela comissão de ética que já conta como membros o Alexandre e o Viana e necessita de mais dois membros com Aloísio dando preferência a pessoas do GOV, Victor ressalta que também está incluso nessa comissão sobrando assim uma vaga apenas que após ninguém se pronunciar o próprio Aloísio se colocou à disposição da comissão assim finalizando o tema sobre a comissão de ética, Logo Alexandre Cezar expõe sua preocupação com o rumo que o CONSEPIR está tomando já que outras comissões estão sendo criadas porém nenhum conselheiro se oferece para ajudar criando assim nas palavras do indivíduo: “Comissões de faz de conta” cita a diminuição de verba do SEJUF e que completou 1 ano para regulamentar o fundo além de também destacar que sem esse fundo fica impossível de ter um repasse real para os municípios e mesmo assim segue a criação de novos conselhos e comissões citou que cuidando dessa questão vários custos diminuiriam ele exemplifica os R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) utilizado para as diárias citado no início da reunião e também critica que essa deliberação deveria ter sido feita na primeira reunião do ano e não agora parafraseando o Alexandre: “com o carro andando” e por fim utiliza o exemplo do conselho da mulher que pertence à mesma secretaria porém tem de acordo com o tal R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) a

sua disposição, antes de responder o conselheiro Alexandre o Presidente Aloísio dá a oportunidade para os outros se pronunciarem se tiverem algo a acrescentar, após ninguém se manifestar Aloísio responde a explanação de Alexandre agradecendo-o por manifestar suas ideias e ressaltando que é de extrema importância críticas direcionadas a seu mandato visto que estamos em um viés democrático, porém mesmo assim discorda do posicionamento de seu colega Alexandre, pontuando que muitas pessoas que estavam a frente do CONSEPIR inviabilizaram o processo do recurso que lá estavam alocados e reiterou que a política atual do CONSEPIR é focado sempre na melhora da qualidade de vida do afrodescendente paranaense e nunca "olhar para o retrovisor" como o próprio citou, e alega que muito esforço tem que ser feito tendo em vista que a maioria dos municípios não reconhecem a importância da população afro-brasileira nas palavras do diretor, reitera seu otimismo em relação ao futuro do CONSEPIR com todas as recentes parcerias com outros órgãos e projetos institucionais, porém admite que seria realmente benéfico a todos se o fundo já tivesse passado pela regulamentarização, entretanto o Presidente Aloísio ressalta que ainda ano de 2024 tem a intenção de realizar repasses a entidades e os municípios, Aloísio afirma que autoflagelo não os irá beneficiar e sempre deu flexibilidade sobre a participação dos eventos a única condição cobrada foi a posse do cartão corporativo visto que sem ele não há meios legais de se realizar a viagem, e finalizando a pauta Aloísio cita que a comissão de legislação está passando por uma discussão com a diretoria geral citando que as últimas deliberações propostas pelo plenário foram confusas na opinião do Diretor, e assim que possuírem o entendimento jurídico coerente será apresentado a todos, Gizelle Carneiro (SEED) suplente de Galindo Pedro Ramos propõe o lugar da comissão de ética para Galindo no lugar de Aloísio, Aloísio então acata o pedido e a comissão de ética agora tem Galindo Pedro Ramos em sua formação, Alexandre Cezar indaga o Presidente do CONSEPIR sobre a formação completa da comissão de legislação Aloísio responde que é formada pelos conselheiros: Victor, Aloísio, Viana e Marcos. Então Alexandre Cezar indaga novamente o motivo dessas informações não chegaram a todos conselheiros, Aloísio responde Alexandre em relação ao mandato anterior cujo o próprio Alexandre prorrogou em uma reunião presidida pelo próprio que rapidamente cita que a votação foi feita por todos e no viés democrático, e também pontua a importância da participação da sociedade civil nas reuniões para não ficarem vendidos nas palavras do Alexandre Cezar, após isso "Ricardinho" pedi a ordem a todos e argumenta que nenhuma discussão na reunião irá adiantar visto que as comissões já estão montadas e cabe a elas dentro de sua competência discutir sobre esses assuntos. Então por fim foram deliberados as formações das comissões legislativa e ética sendo formado respectivamente por Victor (SETR), Galindo (SEED), Alexandre Cezar (Associação de Capoeira Zoeira e Nagô) e Edvaldo (IMECAB) a comissão de ética e a comissão legislativa sendo formada por Aloísio (SEDEF), Edvaldo (IMECAB) Victor (SETR), Marcos Soares (FAMOPAR) 6. Encerramento: Em retorno a aprovação das atas, Celso Ricardo iniciou a leitura respectivamente das atas das reuniões de 18 de dezembro de 2023 e de 29 de fevereiro de 2024, após a leitura Aloísio reiterou as datas das próximas reuniões sendo elas: 19/6, 17/7, 21/8, 18/9 16/10, 28/11, 18/12 Também destacou que as atas serão enviadas por e-mail a todos os conselheiros. Aloísio informa a parceria com o curso jurídico para alunos com interesse na área jurídica e também confirma o curso de capacitação em maringá com parceria com a ANTEC com foco na área de informática sendo ele sem custo, Aloísio também dá a informação da mudança da reunião de conselheiros para os dias 9 e 10 de Julho no canal da música logo após cita projetos importantes no qual estão em andamento no caso o Projeto Saúde Quilombola e o Projeto Cultura informa também a reunião com o ministério público sobre o fórum inter-religioso além do projeto Pró-Renal realizado pela SEMIPI Em conclusão, Aloísio agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a reunião do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

634/2025

Reunião Ordinária de Junho – 19 de Junho de 2024

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano de 2024, em ambiente virtual através do link: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/edu-yyv-fec-p4q> deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os seguintes conselheiros: Conselheiros Governamentais: Aloísio (SEDEF); Ademar (SEAB); Ellen Cunha (SEEC); Galindo Ramos (SEED); Lucimar (SESA); Vitor (SETER); Eduardo Filho (SEMIPI); Conselheiros da Sociedade Civil: Antônio Teixeira (Ódará Ajé Templo dos Orísas do Culto Yorubá); Iyá Roseli (Ódará Ajé Templo dos Orísas do Culto Yorubá); Marcos Soares (FAMOPAR); Maurício Cristo (ASCOCIC); Rosa Caitano (Associação Brasileira Cultural Educacional Assistencial Corisco Capoeira e Lutas Corporais); Silmara Xavier (Associação Comunidade Remanescente Quilombolas Família Xavier de Arapotí); Abertura: Inicialmente, o presidente Aloísio saudou, boa tarde, a todos e todas, como ainda temos aí a ausência de alguns membros, o presidente Aloísio disse: bom senhores e senhores, conforme a informação anunciada do pelo nosso secretário executivo, temos a presença afirmada apresentada de treze conselheiros, considerando que treze conselheiros é um número insuficiente para o quórum mínimo da reunião, nós temos que fazer a não abertura da reunião por ausência de quórum mínimo, que nesse caso seria de quinze entidades. Deixo a palavra aberto caso alguém queira manifestar algum informe, especialmente para os demais conselheiros e conselheiras de alguma atividade que desempenhe com suas entidades a Organização da Sociedade Civil ou mesmo os colegas que participam governo queiram da algum informe dos seus departamentos, queiram socializar as informações para que tenhamos o conhecimento e se for possível possamos participar. Galindo Ramos pediu a palavra dizendo: Presidente. Aloísio respondeu: Pode falar. Galindo Ramos seguiu: Só manifestar um certo repúdio de ter poucas pessoas da sociedade civil participando dessa reunião que já vem sido recorrente, nas últimas semanas aconteceram, inclusive, com entidades que já extrapolaram seu prazo e seu limites de faltas, não estão participando aqui novamente então gostaria que a gente tomasse uma medida a partir dessas questões para a gente verificar que tipo de decisões a gente pode tomar, para a gente seguir a partir daqui, a partir dessa situações que vem recorrendo nos últimos encontros que a gente tem marcado devia a segunda nação. Aloísio respondeu: Oportuno o seu repúdio Galindo, quero comunicar você e os demais que aqui estão que as providências já foram tomadas pela presidência e foram encaminhadas os e-mails solicitando a substituição dos membros esse material, duas entidades fizeram recurso do qual será encaminhado para a comissão de Legislação fazer análise sobre esse pleito. Então senhores e senhores, sem mais para tratarmos consideramos que não tivemos quórum, lembrando que a pauta, ela era uma pauta leve só tínhamos os informes e presidência e os andamentos informes da gestão e inclusão das pautas dos conselheiros, então felizmente não era uma pauta mais densa mas como foi apontado pelo conselheiro Galindo é necessário sim a participação dos conselheiros e conselheiras dentro das nossas reuniões ordinárias, conforme o calendário a próxima reunião já está previamente agendada não tem aqui em mente mas o nosso secretário executivo já vai passar a data da próxima reunião e nos encontraremos na data que já foi previamente aprovada por esse colegiado, passo a palavra para o nosso secretário executivo Eduardo. Eduardo segue falando: Boa Tarde a todos, só fazer um informe as datas, já vou passar as datas da próxima reunião aqui tô buscando e também informar o seguinte, já foi publicado um diário oficial ao calendário as últimas três deliberações que é o calendário com a data de reunião tá no calendário oficial, dentro em breve vai estar no site do CONSEPIR também, a gente está como servidor que faz alimentação no site tá afastado por questões de saúde, mas dentro em breve já vai tá, dia 17 de julho as reuniões acontecem de forma híbrida, aqui no Palácio das Araucárias todas as reuniões deste ano até dezembro aconteceram aqui no Palácio das Araucárias no quarto andar da sala de situação, a não ser que tenha alguma modificação mas aí eu comunico vocês anteriormente, quanto a esse uma excepcionalidade que houve nessa reunião não foi encaminhado pedido para os conselheiros de pauta como de costume, foi razão da gente tá com a equipe voltada para conferência que aconteceu na última semana em Foz de Iguaçu a conferência de povos e comunidades tradicionais que também faz parte da diretoria de promoção de igualdades raciais dentro da SEMIPI, e aí como eu também compus lá, a nossa equipe é reduzida e a gente trabalha em conjunto então não deu pra fazer isso mas o presidente tava sabendo e a pauta caso haja prejuízo seria disponibilizado aqui como inclusão de pauta essa reunião, só isso mesmo muito obrigado a todos. Aloísio finalizou dizendo: Mais uma vez agradeço a presença de todos e todas conforme já exposto pelo nosso secretário executivo as reuniões serão aqui na data no dia 17 de Julho, muito obrigado e ate a próxima. Em seguida declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por Eduardo Araújo.

635/2025

Reunião Ordinária de Julho – 17 de Julho de 2024

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente virtual através do link: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/edu-yyv-fec-p4q>, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os seguintes conselheiros: Conselheiros Governamentais: Jane Vasques (SEJU); Victor Hugo (SETER); Eduardo de Oliveira Filho (SEMIPI); Luciano Arantes (SEPL); Gizele Cristina (SEED); René Wagner (SETI); Leticia Diniz (SEEC); Gustavo Bayer (SESP); Ademar (SEAB); Ademilson Costa (ASSOCIAÇÃO CORISCO CAPOEIRA); Lucimar Godoy (SESA). Sociedade Civil: Marcos Soares (FAMOPAR); Edvaldo Viana (IMECAB); Mauricio Cristo (ASCOCIC); Luzia Messias (IPDROG); Alexandre César (CAPOEIRA NAGÔ); Silmara Xavier (COMUNIDADE QUILOMBOLA FAMÍLIA XAVIER). Inicialmente, como ainda temos aí a ausência de alguns membros, vamos abrir o prazo de quinze minutos. Em seguida aguardou o tempo regimental determinado para verificação de quórum. Decorrido o prazo o Presidente Aloísio saudou, boa tarde, a todos e todas mais uma vez, quero agradecer a presença de todos os conselheiros e conselheiras da sociedade civil e também do governo por se fazerem presentes na tarde do dia dezoito de julho, dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro, nós temos uma pauta bem enxuta né porém com informes da presidência e também com informes da gestão e inclusão de pauta dos conselheiros, eu vou começar aqui pelo item quatro para verificar se tem alguma inclusão de pauta e assim posteriormente fazemos a inclusão da pauta, alguém tem algum item para incluir na pauta? Como ninguém se manifestou nos seguimos com a pauta que foi encaminhada pela secretaria-executiva, item um da nossa reunião de hoje é a aprovação da pauta, item dois informes da Presidência, item três informes da Gestão e item quatro inclusões de Pautas pelos Conselheiros, alguma contestação? Podemos aprovar a pauta? Sem nenhuma manifestação a pauta está aprovada. Então senhores e senhores, iniciando pelo item dois da nossa pauta que são os informes da Presidência, quero iniciar colocando aqui para os senhores e senhores, especialmente para aqueles que não estiveram presentes na nossa reunião ordinária a qual obtivemos quórum fizemos a aprovação das comissões de legislação ratificada e também a comissão de ética e também fizemos a aprovação da regulamentação de uso do nosso fundo, lembrando que nosso fundo ele tem um valor de reserva voltado para diárias que aí eu vou pedir socorro para o nosso diretor o Eduardo Filho, o diretor da nossa secretaria para depois nos passar os valores então ele é dividido em três etapas, em três fases digamos assim que é para diária um valor, para passagens outro valor e também para confecção de material gráfico, nos aprovamos na última reunião também essa possibilidade de produção de material gráfico, por que a confecção desse material? Porque nós temos conselheiros que ganham seus materiais na base e não dispomos de nenhum material para levar, para deixar, para os membros do poder público ou mesmo os nossos companheiros da sociedade civil que muitas vezes nos pedem algum tipo de material. Dando sequência, quero dizer para vocês que o termo de parceria com curso jurídico segue em andamento, estamos realizando um termo que no qual vai conceder alguns descontos vinculados aí ao nosso conselho que acredito que na próxima reunião já teremos celebrado essa parceria, estão só nos ajustes, o curso de capacitação em Maringá infelizmente não conseguiu prosperar por mudança na

estrutura da agência, lembrando que o pessoal do movimento negro da cidade e também a gestão conseguiram guiar uma articulação pequena, mas infelizmente não conseguimos fazer uma esfera estadual como tínhamos em mente, o projeto de capacitação dos adolescentes de Paranaguá por questões de ordem legal junto a secretaria de estado da educação ficou para o próximo ano, esse projeto...lembrando senhores e senhoras ele se dava através de lei incentivo com empresa da cidade de Paranaguá uma entidade do terceiro setor que trabalhava junto a jovens adolescentes da cidade de Paranaguá falando sobre a história do Brasil com recorte racial então a intenção que esse projeto venha ser realizado no próximo ano. Encontro de conselheiros e conselheiras era para ter acontecido agora mas foi postergado novo modelo que o gestor da pasta, o diretor da política Eduardo Filho vai expor essa nova roupagem desse modelo que acabou sendo embrião desse futuro congresso que nos teremos ainda este ano. Com relação o projeto de saúde Quilombola eu conversei sobre e em função até de datas e uma série de atividades, ele me pediu um pouco mais de tempo para andar no projeto, agora não sei se o nosso companheiro da saúde, conselheiro da saúde tem alguma informação extra, fora essa que ele me passou. Lucimar pede a palavra: Olá Aloísio, não no momento nos não temos nenhuma afirmação, essa informação na última do abrigo. Tá bom então muito obrigado, um projeto também da Hemeper está em fase de elaboração junto o pessoal do ambulatório de como a gente vai trabalhar a questão das doenças, eu não sei o nome técnico, mas relacionado ao sangue da população negra, o pessoal do ambulatório está desenvolvendo esse projeto para que a gente possa ser parceiro enquanto CONSEPIR, especialmente na área da divulgação motivador para atrair a população negra com doação e etc. Lucimar pede a palavra: Aloísio, a Doença Falciforme que prevalece na população negra e que o Hemeper tem um ovulatório de hemoglobinopatia que está a Doença Falciforme. Aloísio prossegue: É tem a Falciforme mas quando eu fui lá ela me falou outras coisas que era meio raras aí eu fiquei nessa, mas sim. Lucimar prossegue: Tem a galactosemia também, um ovulatório também atende as pessoas com doença falciforme e galactosemia que são as mais prevalentes, tem algumas mais raras. Aloísio continua: Acho que só essas duas que eu desconhecia, a anemia falciforme eu já tinha ciência mas ela falou os outros dois nomes que eu desconhecia completamente, mas enfim eles estão certificando lá no momento oportuno a gente entra dando suporte de ajudar no processo de doação e a grande carência do Hemeper nesse sentido a questão dos doadores, então trabalhar uma forma de motivar essa doação. O Presidente Aloísio citou sobre o evento Nelson Mandela que será na galeria UBUNTO, dia dezoito, de julho que acontecerá com quarenta e uma imagens de personalidade afro que influenciará e influenciam a história, a abertura será as dezenove horas com lançamento de livros do Baba Jorge e as dezenove e trinta inauguração da galeria com presença do embaixador Congo, é um evento gratuito quem tiver disponibilidade de participar é na Av. Vicente Machado nº752 no Batel. A questão da criação de um fórum inter-religioso, a gente ainda está em tratativa, a gente tem que submeter e buscar as forças da sociedade para a gente tentar construir esse fórum religioso do Estado do Paraná mas ele está em espera, agora eu quero falar com as senhoras e os senhores com relação aos projetos com as cidades antirracistas esse projeto está bem adiantado, é um projeto que segue o exemplo que foi utilizado no Estado de São Paulo, o Ministério Público do Paraná ele abraçou a ideia, nós tivemos a conversa com o procurador geral do Estado, tivemos uma conversa também com vários procuradores, promotores do estado inclusive com a participação de mentos da sociedade civil estava o Edvaldo e também o Marcos e pretende aí até o final deste ano fazer a incrementação desse projeto que nada mais é trabalhar as questões do sistema nacional de promoção da igualdade racial ou seja do SENAPIR junto aos municípios, eu tenho certeza absoluta que esse apoio, esse empenho, essa parceria do ministério público junto com o CONSEPIR vai ajudar e contribuir de forma positiva e significativa com o avanço das Políticas Públicas de Igualdade Racial do Estado do Paraná e também com o processo de governança do nosso conselho aqui no estado, porque creio que dentre uma das tratativas que nos temos a constituição dos conselhos, a constituição dos fundos municipais da Promoção da Igualdade Racial então sem sombra de dúvidas a força jurídica, política, o carisma e o respeito que a nossa sociedade detém com o Ministério Público serão de formas positiva e um grande aliado no combate, no enfrentamento ao racismo. Quero registrar também que nós tivemos no início de junho, meados de junho a exposição que foi uma parceria com o museu do Holocausto, a mesa de exposição que nós tivemos aqui no Palácio das Araucárias aconteceu no saguão ali da Assembleia Legislativa foi muito prestigiada, foi com presença dos deputados inclusive o presidente da casa e ficou exposta por mais de dez (10) dias então teve aí um prestígio bem interessante, as pessoas gostaram muito e mais uma vez o CONSEPIR pode levar algo que para muitas pessoas era inusitado o que não era de conhecimento de ciência a presença dos Afros Alemães e também dessa perseguição que se deu a essas pessoas na Alemanha no período nazista, então foi mais uma parceria de sucesso junto ao Museu do Holocausto e de minha parte não temos mais informes, só quero registrar também que tive a felicidade de participar da última semana juntamente com o nosso diretor da política o Eduardo Filho na cidade de São Paulo de uma reunião dos gestores que tiveram o espírito público e a vontade política de convidar também os conselheiros do CONSUDE da região Sul e Sudeste para que conjuntamente pudessemos construir um documento então com o registro aqui faço esse voto de louvor ao gestores que não sabe que tem a incumbência de realizar a política dentro dos seus estados mais de forma coerente e democrática convidaram aí todos os conselheiros para participar e nos do Paraná estivemos lá dando a nossa contribuição, sem mais para o momento caso alguém tenha alguma dúvida por favor fique a vontade estou a disposição para responder caso contrário já passo a palavra para o nosso diretor de Política Racial do Estado do Paraná, Eduardo Filho. Alexandre pediu palavra: eu levantei aqui para fazer o uso da fala, bom eu peguei o encaminhamento da reunião com uma dúvida. Não identificado. Prosseguiu falando: o término do mandato do GOV não sei se foi comentado antes, já entrei atrasado na reunião então eu não sei em que pé ficou isso, a diretoria de igualdade racial não se manifestou, o presidente não fez o chamamento da reunião houve prorrogação de mandato do GOV então era para ter terminado vinte (20) de julho do ano passado com alteração da lei, ela prorrogou-se até agora 2024, dentro da resolução que foi emitida automaticamente ela sumi para fazer a eleição entre nos então o que eu quero encaminhar aqui é um cumprimento que foi a resolução no final de Janeiro de 2023, a prorrogação do mandato do GOV ela se encerra. Fala não identificada. Continuou: A promoção de igualdade racial não fez o chamamento para o edital convocando novas eleições então o que tudo indica. Fala não identificada novamente. A sociedade civil agora assumir o mandato que a gente chama de mandato estendido e nesse sentido a gente gostaria que o posicionamento do presidente político construtivo que segundo requer e a própria lei a gente já está irregular desde setembro, desde a saída do Sau e que por sua vez ela não foi cumprida e mandato do GOV mesmo assim do cumprimento do estreito Estadual ali é manifestado o Governador Ratinho no dia 15 passando o CONSEPIR ter 3 anos de mandato diante disso eu gostaria de dentro dessa plenária a gente estipular o dia e a hora das eleições da sociedade civil para a nova composição da presidência do CONSEPIR, essa é minha dúvida para que a gente possa ter um processo de transparência que não houve lá em 4 de setembro e acho que é muito importante porque o nosso conselho está desmoralizado de tudo que aquilo que a gente fez isso porque eu tenho andado acho que assim a gente tem a chance de fazer a coisa certa mas mais do que certo da lei então nesse sentido, nessa plenária aqui triformes e a pauta a gente deve estabelecer as eleições internas da sociedade civil para quem vai comandar o conselho da sociedade civil, é só isso que eu tenho para falar. Em seguida o Presidente Aloísio passa a palavra para o diretor de Política Racial do Estado do Paraná, Eduardo Filho. Eduardo Filho continua: Obrigado Presidente e novamente agradeço a presença e a participação de todos os conselheiros governamental e sociedade civil lembrando que a gente vem fazendo está caminhada e hoje fico bem feliz por grande parte estarem aqui temos também quórum para fazer está reunião então agradeço a todos pela presença e pela participação em nome da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, e dizer também que estamos com várias ações em iniciativa em relação a igualdade racial uma delas é o presidente já fez a primeira menção que é o congresso estadual de promoção para igualdade racial que está para realização nos dias seis, sete e oito de novembro deste ano será na. Fala não identificada. Na sociedade católica do Paraná na PUC nesses três dias nos teremos também a participação do Ministério da Igualdade Racial e sobre todos momentos para reflexão, convite aos municípios e todos aqueles que estão participando dessa pauta justamente para trabalharmos o processo de governança e auxiliar nas reflexões em relação a igualdade racial aos municípios por isso que é um congresso vai falar sobre gestão e promoção da política da igualdade racial então já pediria também automaticamente a aprovação segmentada da presidência desse conselho para a participação desses conselheiros que ele está intimamente ligado para uma pauta e com a pasta em qual nós encontramos, outra questão também importante ainda em novembro a informação é nova não podia partilhar com o Aloísio porque basicamente hoje ainda esse ano a formação para os conselheiros e conselheiras, lembrando que hoje na SEMIPI na secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, cinco conselhos né o conselho da Igualdade Racial estamos conselho dos povos e comunidades tradicionais, conselho dos povos indígenas, conselhos dos direitos das mulheres, conselho dos direitos dos idosos e um dos itens que estão no planejamento que seria este ano oportunizar a formação específica para conselheiros e conselheiras, inicialmente as datas estão sendo pautadas para o final de novembro, estou vendo a agenda aqui para passar para os senhores e já peço a aprovação deste conselho para a participação exclusiva dos conselheiros e conselheiras uma vez que este evento tenha ação e objetivo justamente pautar o que são os conselhos e as demandas, condutibilidade, o que nos empatesmos, qual as formulações e para além disso nós vamos misturar as oficinas específicas de condução, vai ter a formação geral por parte da SEMIPI e automaticamente na sequência nos teremos a formação para cada conselho, possivelmente as datas que já tô pegando aqui só um momentinho, 25, 26 e 27 de novembro deste ano, se tiver alguma alteração eu falo a sequência mas basicamente essas datas será aqui em Curitiba. Eduardo Filho fala sobre os eventos do dia 22 de julho na próxima Segunda-feira que é a segunda caminhada ao combate ao feminicídio, infelizmente a cidade do Paraná está em terceiro lugar e a população sempre mais afetada são as mulheres negras e sobre o evento do dia 25 de julho no Memorial de Curitiba das 14:00h às 19:00h o evento ao Dia da Mulher Negra Latino-Americana, Caribenha e Tereza de Benguela e que gostaria de contar com a presença dos conselheiros possíveis. Outra questão importante que trás o nosso presidente Aloísio nos dias 7, 8, 9 e 10 estaremos fazendo a representação do Paraná em frente ao CONSUDE como muito informou o presidente nos estivemos em São Paulo fazendo está reunião preparatória para que os governos porque a chance era do governo, a sociedade civil estava lá presente pela participação dos presidentes dos conselhos estaduais para construirmos pacto antirracista que será assinado e terá ali a clemência dos sete estados sul e sudeste, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Espírito Santo, e esse evento ocorrerá no Espírito Santo, porém né senhoras e senhores esse evento é alusivo e também é formulado para o GOV tem dois representantes, a secretária irá, possivelmente eu ou o Doutor Diego estamos fazendo aqui as definições para então dialogar a missão de direitos humanos esse documento que teve a participação da construção dos sete estados e também está conosco a Professora Clemilda que nos ajudou nesta construção, o Presidente Aloísio esteve lá nos ajudou na construção deste documento que vai ser tão importante que vai ser o fortalecimento para política de Igualdade Racial dos sete estados e as ações que serão realizadas em conjunto, em relação a isso que o presidente colocou em questão o projeto cidade antirracista enquanto o secretário de estado nos apoiamos e vamos também trabalhar em conjunto para que a gente possa incrementar, faço o registro também que tivemos presença do Ministério da Igualdade Racial que fizemos a entrega de dois veículos para o Município de Piraquara e Foz do Iguaçu para o fortalecimento da política e da promoção de igualdade racial, em relação a questão colocada pelo conselheiro Alexandre, eu já vou fazendo todas as minhas participações depois vamos as votações. Tá presidente? Nos temos que fazer aqui o levantamento em relação as eleições do conselho, peço apoio ao Presidente Aloísio para darmos aqui algo evolutivo e eu só tenho mais uma consideração também para observarmos a questão não só das eleições mas também do plano Estadual de Igualdade Racial que precisamos também para este conselho duas comissões estabelecidas retornar os diálogos e as discussões para os encaminhamentos então a princípio da secretaria de estado são esses informes, os convites, as aprovações para participação dos conselheiros e os encaminhamentos que estamos aqui registrando, fico a disposição e mais uma vez agradeço a todos em nome da Secretaria do Estado do Governo Leandre Dal Ponte. Agradeceu o Presidente Aloísio: Obrigado Eduardo pela sua fala, obrigado pelas suas informações importantes para o

fundamental para a Política Pública da Igualdade Racial do Estado do Paraná com relação a esse evento já faço um apelo a todos os conselheiros e conselheiras especialmente os da sociedade civil, quem não tem ainda o seu cartão de viagem que providencie o mais rápido possível para que possamos todos estarmos presentes nesse grande evento que vai acontecer aqui na capital tanto o congresso dos conselheiros da política de Igualdade Racial quanto também esse momento de informação que será presenciado pela secretária que eu tenho certeza absoluta que irá agregar muito para todos nós então é importante que tenham o seu cartão em mãos e assim possamos todos vim para Curitiba participar desse grande evento, desses grandes eventos. Com relação, eu quero até reforçar aqui mais uma vez que hoje quem está secretariando a nossa reunião é a Doutora Hayanne que está cobrindo as férias do nosso secretário executivo ordinário que é o Eduardo Araújo que está gozando de merecidas férias, nosso amigo e companheiro da SEMIPI Doutor Eduardo Araújo que está em férias. Dentro do que foi mencionado do conselheiro Alexandre eu tenho ciência que todo o processo e caminhada também o protocolo está sendo observado e averiguado pela equipe jurídica para entender se existe ou não legitimidade nas solicitações então está sendo apreciada por alguém de direito, aproveito também a oportunidade para reforçar as datas das futuras reuniões que nos aprovamos, 19 de julho que foi passada né, 21 de agosto a nossa próxima reunião posteriormente dia 18 de setembro, 16 de outubro, 28 de novembro e 18 de dezembro. O Viana quer falar, o Viana o importante é que você fale e já de o informe da viagem que você vai fazer e as cidades juntamente com o Marcos. Viana prossegue: Sobre as datas das reuniões ordinárias eu estou aqui porque a reunião tá caindo no dia da reunião do Conselho Municipal de Saúde inclusive eu tô aqui na reunião e a conexão aqui fica fraca porque é no quinto andar aqui do SAMU, eu queria fazer um cabeamento de proposta se a gente não poderia mandar para a primeira ou segunda do mês porque na terceira semana tem muitas reuniões aqui no município e na última semana que é a quarta nos temos as reuniões no Estado que é de Saúde e Habitação então queria fazer esse encaminhamento da possibilidade de mudar para a primeira ou a segunda semana do mês. O presidente respondeu: Viana para isso nós temos os suplentes então acho que a organização da sociedade civil se você não puder participar você chama o seu suplente que ele participa até porque esse tema foi exaustivamente discutido por umas duas ou três reuniões que nós tivemos com relação às datas acho que se a gente voltar a esse debate novamente podemos prejudicar no sentido de tempo e desgaste tá ok? Viana continua: Não teria possibilidade de fazer na terceira semana que mudasse o dia da semana que não fosse na quarta-feira? O Aloísio prossegue: É como eu falei né Viana a gente já bateu exaustivamente, você estava presente nesse debate inclusive se eu não me engano foi você uma das pessoas que optaram por sugerido que fosse quarta-feira agora a gente trocar, a gente tem que saber no sentido que a gente prioriza né então. Viana diz: Então eu retiro, eu retiro. Aloísio continua: Caso você não possa aí, deixa o suplente, aproveita a oportunidade e já coloca aí a viagem que vai fazer e as cidades que vai visitar por gentileza. Viana responde: É no dia 29 né próxima segunda-feira até o dia, é de cabeça aqui, eu tô na reunião então eu não tenho aqui, são dez cidades que a gente vai fazer começando em Paysandu vamos estar em, fala aí Marçõ se você estiver aí que eu tô na reunião e não tem como eu abri aqui para mim vê, tô na reunião presencial mas são dez cidades que nós vamos fazer de segunda. O Eduardo Filho continua falando as cidades: Paysandu, Francisco Beltrão, Ubatã, Campina da Lagoa, Baurú, Araruama, Campo Mourão e Londrina. Não identificado algumas cidades devido ao áudio ruim. Presidente Aloísio agradece, diz que posteriormente passaram os relatórios e passa a palavra para o Doutor Luciano que tem um questionamento ao nosso diretor Eduardo. Olá boa tarde a todos, vou me apresentar eu sou o Luciano da Secretaria do Planejamento, Eduardo por gentileza gostaria de beber da sua sapiência. Ele perguntou, mas não foi audível. Eduardo filho pediu para o Professor Luciano repetir. O mesmo repetiu: Não Eduardo, o que eu disse é que eu gostaria de beber da sua sapiência tanto da sua pessoa quanto dos membros deste conselho, então assim no sentido de ignorância mesmo estou chegando agora e a gente tenta humildade aqui a gente não tem um conhecimento abrangente, a minha pergunta é até pensando que nós vamos ter uma eleição da sociedade civil a “posteriori” eu gostaria de saber se neste conselho que se refere a Igualdade Racial nos temos aqui representante dos indígenas, dos ciganos, de outras denominações além da afro porque eu não pude perceber isso nas reuniões, é uma pergunta e não uma afirmativa. Eduardo responde: Então é professor, nós temos a segmentação em relação à questão dos conselhos então a pertinência por exemplo para o CEPCT é que lá se estende e tem a participação dos povos e comunidades tradicionais, isso também não impede de termos o conselho de Igualdade Racial outras etnias, como até mesmo recentemente nos tínhamos e por conselhos de povos indígenas que nos temos até a admissão com a participação do GOV e também organizações da sociedade civil para a secretária Hayanne está o acompanhamento do conselho dos povos e comunidades tradicionais, pedirei aqui uma parte para que ela. Não audível. Em relação às etnias que ela participa aí sim é o espaço ali onde nos temos ciganos, nos temos povos de matriz africana assim como temos também o nosso conselho aqui de igualdade racial, então não sei se responde a pergunta do senhor mas, acredito que seja essa segmentação. Professor Luciano responde: Perfeito, é realmente no sentido de ter conhecimento, acho que para a gente defender o conselho a gente tem que ter conhecimento, a única forma de combater a ignorância é através do conhecimento, como estou chegando agora mais do que justo que eu pergunte à aqueles que estão nessa casa a bastante tempo, fico agradecido com a resposta. Aloísio ressalta: Nos temos sim uma entidade que representa os povos ciganos, tem assento nesse conselho. Viana pede a fala e é concedido pelo presidente. Eu gostaria de entender por que foi confirmado o conselho de promoção e igualdade racial, igualdade racial significa o que? Todos os povos aqui dentro o indígena, o cigano e tal e depois que esse conselho foi formado eu sou testemunha que o senhor também é porque o senhor esteve nas conferências, então foi feito conferências para o seguimento. Não compreendido devido ao áudio estar cortando. Alexandre pede palavra comunicando que estava querendo falar faz um tempo. Já levantei a mão aqui três vezes quando o presidente estava falando, quando o presidente fez a explanação, quando o Eduardo fez a explanação, o companheiro aí, o conselheiro do GOV fez a explanação, o Viana fez a explanação e eu não consigo falar. É se falou e ninguém definiu nada, eu vou repetir de novo para que todos os conselheiros entendam que dia 20 de julho termina o mandato do GOV nesta plenária para que a gente possa encaminhar que a gente defina uma extraordinária para se eleger o novo comando do CONSEPIR, se não acontecer isso nos vamos ficar duas vezes irregular né primeiro quero que o mandato do GOV foi vencido, segundo que eu estou desde abril fiz protocolo solicitando novas eleições e ninguém fez nada, se fez de mudo e não trouxe a discussão e não criou essa comissão eleitoral, hoje já é dia 19 de julho e todo mundo tá querendo botar pano quente então assim presidente vamos por ordem seja transparente você sabe que o mandato vence dia 20 então assim. Presidente Aloísio responde: Conselheiro, você está retomando um tema que já foi vencido, primeiro o prazo de inclusão de pauta já foi colocado, já foi votado e essa é uma nova pauta, o senhor tem todo o direito de fazer inclusão de pauta na próxima reunião. Alexandre usa palavras de baixo calão. Então dando seguimento na nossa reunião alguém tem mais um informe pertinente que não tenha sido respondido? Um conselheiro pede a palavra e é concedido. O Alexandre está cobrando eleição primeiro nos temos que convocar as entidades que vai concorrer ao próximo mandato do conselho dessas entidades que vai eleger o novo presidente, não adianta fazer eleição da sociedade civil agora vai ter que fazer o chamamento de novo, chamar as entidades que vai participar Alexandre aí depois as entidades que entraram eleger o novo presidente da sociedade civil. Aloísio responde: Sim, é um processo amplo, democrático e transparente dentro das normas que é feito como foi feito, inclusive nos outros conselhos com conferência aberta ao público, não vai ser uma eleição interna, como disse anteriormente como disse o jurídico da secretária já está tratando esse caso com muita atenção e eu não gosto de expor as coisas aqui, mas algumas coisas foram feitas de forma equivocada não sei se por ingenuidade ou por maldade ou por falta de atenção e a gente está tentando vê de que forma vai se dá esse remédio então quem está tratando disso são as pessoas que estudaram para isso e acredito que no momento oportuno esse protocolo será respondido dentro daquilo que está posto pela legislação, eu também igualmente com o senhor Alexandre estou ansioso para que esse processo venha de qualquer forma nós estamos trabalhando enquanto isso não acontece para o próximo ano até devido ao chamamento nacional nos vamos fazer a conferência estadual que vai ter a conferência nacional e a conferência nacional tá marcada pra junho do ano que vem, ou seja, a gente tem que ir fazendo do início do ano uma conferência e nessa conferência independente de qualquer for até só para deixar muito claro. Alexandre corta o presidente falando: Vergonhoso, nunca imaginava que o conselho da promoção da igualdade racial uma política pública de estado chegasse a nesse nível, me desculpa, vocês não estão respeitando os encaminhamentos que foram mandados via ofício, eu tenho protocolo, desde abril e vocês só botando de baixo do tapete, não faça isso que fica feio. Presidente fala: Não estamos colocando embaixo do tapete senhor conselheiro, o senhor sabe muito bem que tem uma reunião precedida, prorrogou o mandato até 2026 e estamos resolvendo uma reunião interna prorrogou até 2026 foi posto no diário oficial então a gente está falando de algo sério, algo que aconteceu nesse plenário então tem que ser feito da forma mais correta possível e o senhor presidiu essa reunião, o senhor tem ciência disso então o senhor não queira esculhambar algo que a gente está tentando consertar, então diante disso como diz estava mencionando de qualquer forma no próximo ano no primeiro semestre nos teremos uma conferência ampla com a participação de todas as entidades da sociedade civil de todas no processo transparente como tem feito, o nosso Governador Carlos Massa Ratinho Júnior com todas as conferências que aconteceu até aqui, todas as áreas que fique especialmente as que são pertinentes aí a SEMIPI, os povos indígenas agora os povos tradicionais com a participação ampla com a sociedade paranaense e o conselho da igualdade racial não será diferente terá a participação de todas as entidades que vençam que trabalham, que lutam por essa política, não por um grupo seleto de alguns. Isto posto, se não temos mais nenhum item para apreciarmos declaro encerrada essa reunião considerando que previamente aprovada em reunião anterior a data da próxima reunião se dará no próximo dia 21 de agosto no horário a ser definido muito provavelmente senhores e senhoras já sabem que nos utilizamos desde horário das 14:00 às 17:00 horas, reforço que se algum conselheiro quiser vir participar presencialmente no interior favor fazer o contato porque está aberto e liberado esse processo para as reuniões presenciais, isto posto deixo claro que a reunião seguirá de forma híbrida mas aqueles que quiser participar presencialmente estão todos convidados, muito obrigado até a próxima reunião. Em seguida declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por Eduardo Araújo.

638/2025

Reunião Ordinária de Agosto – 21 de Agosto de 2024

A reunião iniciou-se às 14:00 horas com tolerância de 15 min para entrada de Conselheiras (os) via meet sendo então iniciada às 14:15, então o Presidente Aloísio Nascimento informa a saída do então Secretário-Executivo do CONSEPIR Eduardo Araújo, e dá as boas vindas a Assistente Social Luciana Mercês que irá substituí-lo a partir da próxima reunião, após o informe e agradecimentos ao Eduardo Araújo, O Presidente Aloísio requisita a verificação do quórum, então Eduardo Araújo antes de verificar o quórum agradece as palavras do presidente e deseja boa sorte a todos que continuarão trabalhando no CONSEPIR, posterior a esse momento Eduardo Araújo começa a verificação do quórum, que consiste nas participações de: Conselheiro Ademar Florentino (SEAB), Suplente Orlando Bonette (SECID), Suplente Ellen Cunha do Nascimento (SEEC), Galindo Pedro Ramos (SEED), Conselheiro Victor Hugo Florentino (SETR), Presidente Aloísio, Conselheiro Luciano Arantes (SEPL), Suplente Professor Renê Wagner (SETI), Suplente Rosane Souza (SESA), Conselheira Jane Cristina (SEJU), Conselheira Silmara Aparecida (Associação Comunidade Remanescente Quilombolas Família Xavier de Arapotí), Conselheira Jessy Nicole (CRP-PR), Suplente Antônio José Teixeira (Ódará Ajé Templo dos Orísas do Culto Yorubá), Conselheiro Marcos Aparecido Soares (FAMOPAR) e por fim o Conselheiro Edvaldo Viana (Instituto do Movimento da Cultura Afro Brasileira) Somando 15 Conselheiros, completando o quórum necessário para prosseguimento da reunião, Após isso Eduardo questiona se algum representante presente não foi chamado, nenhuma

resposta foi proferida fechando a convocação da reunião, após isso Eduardo Araújo retorna a palavra para o Presidente Aloísio Nascimento para prosseguir com a aprovação da pauta da reunião e faz o pedido ao Secretário-Executivo Eduardo Araújo para contemplar as pautas, simultaneamente Aloísio informa que existem 2 itens colocados para apreciação para a inclusão de pautas sendo eles: O chamamento de Eleição do CONSEPIR que a presidência não acatou tendo em vista que já está tramitando mediante protocolo nas instâncias administrativas na SEMIPI, já o outro ponto colocado é o procedimento de viagens dos conselheiros ficarem suspensos até fim do período eleitoral que também não foi acatado, Aloísio justifica que não existe dispositivo legal para esse pedido assim como nas últimas eleições o procedimento de viagem de conselheiros continuou normalmente, após o informe dos 2 itens para apreciação Aloísio retorna a palavra para Eduardo Araújo para realizar a apreciação das atas, Eduardo Araújo recomenda que seja realizado primeiro a leitura das pautas e assim prossegue o informe das pautas que consistem em Aprovação da pauta, Informes da Presidência, Informes da Gestão e Formação de Comissão Temporária, então Aloísio convoca a votação da pauta, após ninguém se manifestar, a pauta é aprovada, Aloísio então prossegue informando que há 2 assuntos que ele quer chamar a atenção, correspondendo aos seguintes assuntos: Na sexta-feira seguinte à data da reunião ocorreria uma outra reunião com o Doutor Abreu na Secretaria de Saúde a respeito da Saúde Quilombola, e também Aloísio sugere o planejamento de alguma atividade a ser realizada pelo CONSEPIR no mês de Novembro seja em conjunto com outras secretarias ou individualmente, Aloísio apela aos conselheiros para sugerirem ideias a serem realizadas nesse mês, o Conselheiro Galindo Ramos então se manifesta questionando sobre a questão financeira para a realização dessa atividade, Galindo exemplifica que a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa muito prevalente já realizará uma ação relacionada ao mês de novembro já que é conteúdo específico dessa secretaria, então questiona a adequação de realizar essa atividade por meio do CONSEPIR, Galindo diz para Aloísio os esclarecer até para os conselheiros terem ciência das proporções do projeto e facilitar as sugestões do que poderia ser feito, Aloísio então informa que a respeito do financeiro o CONSEPIR tem o suficiente para realizar impressões gráficas, e cita que esse assunto foi deliberado a "Algumas Reuniões atrás" de acordo com as palavras do próprio, também reitera a possibilidade de realizar parcerias com outras entidades, Aloísio rememora o que foi realizado na comemoração do mês de novembro no ano de 2023, que consistiu em homenagear algumas personalidades negras e cita que foi feito de forma muito corrida em relação do que seria recomendável, Aloísio retorna a palavra a Galindo Ramos parabenizando a iniciativa da Secretaria da Educação cujo Galindo faz parte, e pedindo que realize uma explanação sobre o projeto posteriormente, então Edvaldo Viana pede o lugar de fala e Aloísio o acata, Edvaldo afirma que existe um projeto realizado pelo Instituto Movimento da Cultura Afro Brasileira em Londrina e sugere uma regionalização desse projeto e também questiona se o projeto vai ser voltado mais a cidade de Curitiba ou se é possível a regionalização desse projeto com o nome do CONSEPIR, Aloísio então afirma que é direito de Edvaldo como conselheiro utilizar a bandeira do CONSEPIR para seus projetos afirmando ser extremamente saudável e benéfico para a política de promoção da igualdade racial e também afirma que não só o Edvaldo e sim todos os conselheiros podem realizar o que foi dito também, Edvaldo então prossegue sugerindo a parceria com entidades de municípios do norte do Paraná e realizar um grande evento em um local concentrado com apoio do CONSEPIR, Aloísio reafirma que outros municípios realizarão atividades individualmente, Aloísio exemplifica os municípios de: Cascavel, Cianorte, Cruzeiro do Oeste no qual ele entrou em contato e confirmou que esses municípios já realizarão atividades relacionadas ao mês de novembro, Aloísio realiza uma última chamada para sugestões relacionadas ao mês de novembro, ninguém se manifesta então Aloísio faz um último apelo para os conselheiros pensarem em atividades até a próxima reunião, mediante a chat do Google Meet a Conselheira Jessy Nicole Informa que o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Mourão irá realizar a semana do orgulho negro e indígena que está se direcionando a sua 4ª edição, Aloísio retorna a palavra a Galindo para explanação do projeto que a secretaria da educação está realizando e que novamente Aloísio chama a atenção ao impacto positivo que está exercendo na rede de educação do estado do Paraná, Galindo então explana o projeto que consiste em um edital que cria um prêmio a ser entregue a instituições de ensino que adotem políticas de promoção a igualdade racial como a inserção de história afro-brasileira no currículo escolar, sobre assuntos que tangem relações étnico-raciais, e no combate ao racismo, Galindo reitera a importância desse projeto tendo em vista a frequência que ocorre denúncias de casos de racismo nos institutos de ensino sejam municipais ou estaduais, cita a importância de promover essas práticas antirracistas na rede de educação e auxiliar as instituições que tem a iniciativa porém também a dificuldade de realizar na prática essas atividades, Galindo então informa que o edital é o de número 72 emitido em 2024 pela Secretaria da educação que cria o Selo "ERER ENEDINA ALVES MARQUES" cita que as inscrições para os institutos de ensino se inscreverem se iniciou no dia 05/08/2024 e finaliza 07/10/2024, informa que este selo está relacionado a três eixos que as escolas podem escolher para realizar e concorrer ao prêmio, porém as práticas podem ter sido executadas desde o mês de Julho de 2023 possibilitando as Escolas a submeterem seus projetos, Galindo também cita que existe uma comissão que analisará os projetos de cada instituto relacionados ao departamento pedagógico da Secretaria de educação, caso dentro da pontuação de critérios dessa comissão passe de 600 pontos será concedido o selo "ERER ENEDINA ALVES MARQUES" E as 3 maiores pontuações serão convidadas a Curitiba para cerimônia de entrega do selo pessoalmente do Diretor ou do Secretário da Educação, por fim antes de voltar a palavra ao presidente, Galindo reitera a importância de projetos de longo prazo, não se limitando apenas a eventos limitados a um dia comemorativo. Aloísio agradece a participação de Galindo e pergunta o nome do departamento responsável pelo selo, Galindo responde que o departamento responsável é o Departamento de Educação Inclusiva e Galindo informa que está como coordenador da ala de diversidade e direitos humanos, Aloísio parabeniza a iniciativa uma última vez pontuando a dificuldade de lutar contra o racismo no Paraná e que pedirá a Secretaria-Executiva para realizar a divulgação do selo por meio da página do CONSEPIR, antes de prosseguir para as pautas o Suplente Orlando Bonette pede o lugar de fala, parabeniza a iniciativa do edital e questiona Galindo sobre a possibilidade desse projeto ser contínuo e perdurar nos próximos anos, Galindo informa que o edital atual perdurará durante 2 anos e que após esse período de tempo será realizado um novo edital que não exclui nenhum instituto de participar, e que mesmo que institutos que já tiveram o selo mediante edital de 2024 podem se inscrever de novo no próximo edital no ano de 2026, reitera que para a continuidade do projeto é essencial a participação e inscrição das entidades de ensino, Aloísio retoma a palavra para prosseguir para o próximo item da pauta que consiste nos: Informes da Gestão, e passa para o Eduardo Araújo dar continuidade, Eduardo Araújo pontua a Ausência do Diretor de Promoção da Igualdade Racial, Eduardo de Oliveira Filho, e por esse motivo não há informes da gestão, Aloísio então passa a palavra novamente para Orlando Bonette, que apresenta a Ana Lúcia funcionária da SECID no conselho das cidades, Orlando cita que futuramente substituirá seu lugar no Conselho por isso a apresentação e participação de Ana Lúcia, logo após convida a todos os conselheiros a divulgar em todos os municípios a importância de realizar Conferências municipais, Pontua a quantidade de municípios que não possuem Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial e que existe uma lei estadual que obriga os municípios a terem um conselho da cidade e reitera a importância de incentivar esses municípios a criarem seus conselhos e auxiliá-los caso haja algum empecilho, por fim, na fala de Orlando Bonette é ressaltado a importância dos conselhos municipais serem criados e incentivados e a importância da relação do Governo Estadual em relação a sociedade Civil e seu envolvimento, Aloísio retoma a fala e reitera uma última vez a importância da divulgação dos conselhos e a colaboração com a sociedade civil para fundar o Racismo Ambiental onde a maioria dos moradores de zonas com risco de alagamento, deslizamento de terras e entre outras catástrofes naturais é a população Afrodescendente, Aloísio lê a mensagem de Jessy Nicole Conselheira representante do conselho regional de psicologia enviado via Google meet a respeito da Semana do Orgulho negro realizado em campo Mourão que está se encaminhando para 4ª edição, Aloísio mais uma vez parabeniza e destaca a importância desses movimentos e projetos, e caso necessite de algum auxílio proveniente do CONSEPIR o conselho se prontifica a ajudar de todas as formas possíveis mesmo não dispondo de fundo, o Conselheiro Luciano Arantes sugere para Jessy Nicole colocar em pauta esse projeto na próxima reunião para discutir a promoção e regionalização do projeto, Jessy Nicole via mensagem do Google meet informa que seria de grande prazer compartilhar o projeto com o CONSEPIR, Aloísio então retoma a discussão das pautas para realizar a formação das comissões temporárias que serão responsáveis pela regularização do fundo, Aloísio cita que houve uma deliberação onde foi decidido que ocorreria uma reunião sobre esse tema no mês de Janeiro com a participação dos conselheiros Edvaldo Viana e Vitor Hugo juntamente ao presidente, Aloísio questiona aos 2 conselheiros se querem permanecer ou sair das comissões temporárias, Eduardo Araújo faz uma ressalva que a comissão temporária conforme ficou definido na reunião extraordinária anterior as comissões serão a Comissão temporária para acompanhamento da LOA e Comissão de análise de regulamentação do fundo, Edvaldo Viana se manifesta positivamente em relação a permanência na comissão de acompanhamento da LOA, Victor Hugo também se manifesta a favor de sua continuidade, Aloísio então abre para a possibilidade de outros conselheiros se manifestarem caso tenham vontade de integrar as comissões e ressalta que na última reunião ficou destacado a importância da representatividade feminina nas comissões, então a conselheira Jessy Nicole se coloca a disposição para participar da comissão, Aloísio então destaca para a Jessy Nicole que ela deverá contatar a secretaria-executiva para adquirir o cartão corporativo a ser utilizado no processo de viagens, Aloísio faz uma última chamada se alguém quiser participar das comissões porém ninguém se manifesta, Aloísio requisita a leitura dos participantes das comissões, Eduardo Araújo cita a composição das comissões com ela sendo Paritária com 2 representantes do Governo estadual e 2 da sociedade civil sendo esses o Edvaldo Viana representante do Instituto do Movimento da Cultura Afro Brasileira e a Jessy Nicole representante do Conselho Regional de Psicologia do Paraná já os governamentais consistem no Conselheiro Victor Hugo representante do SETR e o Presidente Aloísio Nascimento pela SEDEF, Aloísio volta a ressaltar a importância do cartão corporativo em relação as viagens, e solicita uma reunião a ser realizada entre o 15º e o 20º a seguir com os membros da comissão a ser realizada de forma presencial com o Diretor-Geral Diego Buligon para discussões gerais a respeito da comissão e reitera a Jessy Nicole e ao Edvaldo a importância do cartão corporativo para se deslocamento e hospedagem em razão da realização dessa reunião, Aloísio relembra a última reunião onde foi constatado por unanimidade que a regulamentação do fundo era a prioridade do CONSEPIR no prazo mais curto possível, sugere a criação de um grupo de WhatsApp entre os membros da comissão para marcarem a reunião com a previsão sendo nos próximos 20 dias, Edvaldo Viana se manifesta informando a vontade de participação nas comissões do Conselheiro Marcos Aparecido Soares, porém quando Aloísio questionou não foi realizado nenhuma manifestação por parte de Marcos já passada a votação impossibilita a entrada de Marcos na comissão assim permanecendo com 4 membros, Aloísio informa a finalização das pautas e anuncia o encerramento da reunião, e, por fim, deseja sorte a Eduardo Araújo em sua próxima empreitada passando a palavra para o Eduardo Araújo, ele agradece as palavras de Aloísio e informa a data da próxima reunião do CONSEPIR a ser realizada no dia 18/09/2024, Aloísio informa novamente a substituição de Eduardo Araújo no cargo de secretário-executivo do CONSEPIR a ser ocupada pela Luciana Mercês então o presidente a convida para se apresentar, Luciana se apresenta informando sua formação como assistente social atuando na SEMIPI, e se colocando à disposição a ajudar e aprender com todos os presentes, então por fim Aloísio se despede e oficialmente encerra a reunião. Encerro esta ata que foi redigida por mim, Vinícius Rodrigues Pardo Miranda.

640/2025

Reunião Ordinária de Setembro – 18 de Setembro de 2024

A reunião iniciou-se às 14:00hrs com tolerância de 15 min para entrada de Conselheiras (os) via meet sendo então iniciada às 14:15, Luciana inicia com a observação que

no começo o quorum era de dez pessoas, é dado continuação pelo Presidente Aloísio sendo passadas as pautas da reunião, que já foram enviadas aos participantes, Concelheiro Viana faz o pedido para constar em ATA os informes gerais, não só da gestão como dos Concelheiros também, Aloísio aprova por ser importante também ter as informações deles, inicia-se a primeira discussão questionando o encaminhamento das pautas para que possa ser discutidas as observações e cada um mostrar sua opinião sobre eixo e segundo plano, podendo ser feita uma conversa com mais profundidade no assunto, Concelheira Lucimar avisa que não teve acesso ao documento por estar de férias, relatando que o plano foi aprovado, e que existiam competências da saúde visando a existência de uma ATA de 2017 que algumas coisas não eram domínio da Secretaria de Estado da Saúde e contemplou no plano, questionando se teria possibilidade de dar mais um tempo para a (SESA) poder analisar e se apropriar dos pensamentos, e entender melhor o plano e assim fazer as considerações se for possível, finalizando a fala da concelheira, Aloísio segue exaltando sua importância na colaboração no plano e também sendo aprovado seu tempo para analisar suas competências, dando ideia de ser adiado está discussão pela importância da Secretaria da saúde, não tirando a importância das outras Secretarias e sim pelas suas próprias particularidades essenciais para isso, se for concordado por todos que estão presentes, a ideia é fazer essa discussão dia 16/10 sendo uma pauta muito importante para a próxima reunião, não podendo mais ser adiada de forma alguma por questões de prazos, mostrando também o quanto é importante a participação das Secretarias no processo de construção até mesmo do segundo plano, Aloísio abre a palavra para qualquer objeção sobre o adiamento da discussão ou qualquer outra observação, Concelheira Lucimar pede a palavra falando da importância de consultar as secretarias e da presença deles no processo para os planos de Estado, pela questão de cada um ver sua obrigação e como pode ajudar também nas construções e nas decisões e sugestões, e como representante ela gostaria de rever não que vai ser alterado algo mas e bom ter ciência do que está acontecendo por ser concelheira de algo que vai ser muito essencial para as Políticas Públicas da Igualdade Racial, Aloísio cita os Concelheiros participantes da elaboração e continuam colaborando o Professor Galindo, Doutora Jane, Doutor Victor Menezes (não sabendo ser o mesmo da época da (SESP), Jane informa que não era Concelheira na época, dizendo que só participou da publicação do plano, não participando da construção do Plano da CONSEPIR, quando passou a ser concelheira participou só da impressão do que já estava escrito e editado no plano pois também era Secretária Executiva, finalizado sua fala Aloísio passa a palavra para o concelheiro Viana, ele então pede o mesmo encaminhamento, pois semana que vem ele e o Marcos terão reuniões na quarta e na sexta pois ambos são do Concelho Estadual de Saúde, deixando registrado que já fez o encaminhamento para a Rede de Mulheres Negras para elas fazerem contribuições, fazendo também o encaminhamento para anexo do qual ele representa o Concelho de Saúde, por conta do processo de Eleição e processo de Conferências Municipais são muitas demandas, concluindo sua fala concordando com o pedido de tempo também pedindo mais um pouco de prazo para assim poder participar com mais contribuições tanto com a parte de mulheres negras que tem uma cadeira no Conselho Estadual de Saúde quanto da qual ele representa no Conselho Estadual de Saúde, Aloísio da continuação questionando se alguém tem mais alguma observação em relação a esta discussão, Professor Renê corrobora com a fala dos (as) Concelheiros (as) em relação ao prazo, ele diz que como acabou de entrar no cargo de Concelheiro ele não participou das discussões, também precisa de mais tempo para ler e entender e assim dar sua contribuição e discutir internamente na (SETI) por ter também uma comissão de questões Raciais, para que ele possa chegar com uma abordagem bem esclarecida, chegando com outra observação dizendo que é fundamental todos saberem com profundidade a questão que está sendo debatida é importante os Estatutos estarem cientes, Concelheiro Viana pede o encaminhamento para a mesa escolher uma data posterior para ter uma reunião com esta pauta única só para discutir isso, pois é uma questão grande e vai ser gasto muito tempo, e também se for possível reencaminhar o plano para o grupo ou e-mail novamente, Luciana pede a palavra falando do e-mail do CONSEPIR que foi enviado ao plano com o objetivo dessa leitura previa, também trazendo que a Diretoria e a Equipe de Planejamento está solicitando a avaliação dentro dos eixos tudo que foi realizado nas Secretarias e o objetivo e que possa ser feita essa avaliação, monitorar tudo que foi constituído nesse plano e que pudéssemos trazer essas respostas e mapear esse processo pedindo isso como encaminhamento, continua dizendo que vai mandar o prazo deste documento para todos por mais que seja feito a reunião novamente é importante saber a data prevista deste material pois eles precisam da entrega deste planejamento Aloísio agradece a colocação da Luciana e só o Concelheiro Viana concordar com a ideia de juntar tudo em uma proposta de encaminhamento, marcando assim a reunião para o dia 16/10 com a ideia de pauta única, lembrando que estamos em período de eleição visando a reta final, e isso pode prejudicar uma reunião extraordinária ainda em novembro e no início de outubro, pois acaba ficando muito próximo de uma reunião que já foi aprovada pelo pleno, mesmo tendo esse prazo que foi lembrado pela Luciana é bom dizer que não estamos atrasados porém temos que ter o cuidado de na próxima reunião trazer todas as contribuições e observações e realmente poderemos focar no plano, reforçando à todos que possam conversar entre as secretarias sobre as instancias internas, e vendo de que forma o plano foi executado nesse período e também poder trazer as sugestões para o próximo plano que vai ser construído e assim se encerra essa pauta com a conclusão de fazer a próxima reunião dia 16/10 com essa pauta única para fazer a discussão sobre o plano e reencaminhar o material para todos, avisando que para quem não receber entrar em contato com a Secretária Executiva Luciana e rapidamente será enviado, aproveita também para parabenizar o trabalho, apoio e a atenção da Secretaria Luciana no Concelho, Luciana abre a fala sobre o envio dos e-mails e vai verificar quem está dentro do e-mail do CONSEPIR 2024, pois tem alguns concelheiros que não receberam o material e a questão de pautas, e sera por ele o espaço oficial mas também será enviado pelo WhatsApp para assim ter as duas fontes, Aloísio segue perguntando a todos se tem alguma objeção pela pauta ser realizada dia 16/10 pauta única, sendo autorizado por unanimidade. Segue a reunião com a segunda pauta Conferência Estadual do Concelho de Igualdade Racial 2025 Criação da Comissão para Organização deste Evento, considerando que é um evento que é realizado em parceria tanto Concelhos, mais toda essa construção logística, ele faz um apelo pedindo para o Concelheiro Eduardo Filho falar sobre como está sendo pensado o processo de conferencia uma previa evidente ate porque essa comissão vai ser tirada daqui hoje vai tomar par do que já esta sendo pensado e elaborado e se integrar a este trabalho, Eduardo Filho começa agradecendo ao Presidente Aloísio e saudando a todos e assim começa falando do ponto de partida para a partir da comissão poder darmos inicio na organização, planejamento da Conferência Estadual de Igualdade Racial, essa antecedência é por conta de varias demandas no momento, e também pelos períodos regimentais para fazermos todo o processo, de contratações a lista de locais, incluindo também a comunicação para que os Municípios possam se organizar para a participação presencial, entre toda a somatória dos materiais necessários para a realização de uma conferencia, como essa que será de grande impacto para o nosso Estado, as duas ultimas conferencias que realizamos foram conferencias que demandaram muito da nossa equipe de todo nosso pessoal isso enquanto Secretaria da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa porque ela perpassa a Diretoria da Igualdade Racial Povos e Comunidades Tradicionais temos que contar automaticamente com o Núcleo Administrativo Setorial com Área de Planejamento, com o Gabinete com todas as áreas que compõem a (SEMPI), realiza o anuncio a todos de que no ano que vem outras duas grandes conferencias sendo a da pessoa idosa e a da mulher, então é bom darmos esse passo inicial no planejamento e na organização desta conferencia, a montagem da comissão que irá trabalhar de forma especifica, e também dar seguimento para os trabalhos que serão realizados nessa conferencia como a definição de eixo, de temática, o material para validação das conferencias Municipais ou das livres, assim como adotarmos no processo de organização a partir da dotação dessa comissão que irá pensar toda a estrutura desta conferencia, é por isso que foi pedido a inserção na pauta, justamente para que possamos trabalhar com antecedência por termos também período de Eleições e também o Natal já esta ai, então é bom termos esse tempo de antecedência para solicitarmos e já bloquearmos o local em Curitiba seja em Foz do Iguaçu ou no local que irá comportar a estrutura de uma conferencia nessa magnitude, são esse os dados iniciais para que possamos observar a questão do prazo, temos também a questão da conferencia Nacional colocando como sugestão tendo que ser antes mais ou menos por maio porque a conferencia Nacional é em junho ou julho como vimos inicialmente mas ainda esta sem definição de data, e assim Eduardo finaliza, Aloísio dá continuidade agradecendo e parabenizando Eduardo pela sua organização e por estar se antecipando do prazo, e concordando e parabenizando a colocação dele por estarmos no período de final de ano acaba sendo um prazo pequeno por conta dos feriados, temos a chance de fazermos a maior conferencia da história da Igualdade Racial do Paraná se não for uma das melhores do país, encerra só questionando o tamanho da comissão para podermos deliberar as pessoas que tem interesse de participar, e assim conseguirmos o processo de indicação ou votação ou melhor forma dessa condição, Eduardo agradece os adjetivos que foi usado pelo Aloísio referente a ele, e dizendo que a equipe tem dado o melhor para que possa recuperar o tempo perdido e podermos estar sempre em dias e antecipados sobre as demandas, da continuidade discussão falando que tendo em vista as duas ultimas conferencias a comissão era composta por Sociedade Civil GOV e também convidados específicos que possam cooperar com o desenvolvimento da comissão possivelmente com seis pessoas na comissão de preparação das duas ultimas conferencias que nos realizamos, Concelheiro Viana pede a palavra inicia perguntando ao Eduardo se a Nacional já tem os temas e se já saiu o decreto de convocação também, Aloísio informa que já foi falado sobre isso e o concelheiro não se encontrava no momento, Eduardo responde então que esta aguardando, pois teve ate uma participação aqui no Paraná dos representantes do Ministério, e a principio a previsibilidade que eles passaram de data é realizar em junho ou julho, mas ainda sem a admissão das temática que serão tratadas a Nacional mas acreditando no que disse anteriormente é bom nos antecipar já em todo o processo de organização que cabe a nos pois se formos aguardar o processo de definição da Nacional de fato não teremos tempo suficiente para fazer locação de espaço e também de licitação de todos os itens que são necessários para uma conferencia nesta grandeza, Concelheiro Luciano pergunta também sobre as questões orçamentarias questionando se o fundo vai sair deste Concelho ou ele vai sair da Secretaria, na ultima reunião foi falado sobre isso pois sua preocupação e essa se nos temos que acertar algumas questões aqui para poder deliberar, ai nos temos que correr atrás disso já para podermos acertar isso, agora saindo da Secretaria é mais fácil, essa pergunta veio pois no Concelho do (SEDECA) é um pouco diferente lá é usado o fundo sendo assim essa sendo a duvida e o anseio, Eduardo vai aproveitar a presença da Tatiane na reunião por ela ser do planejamento e também por ter acompanhado as admissões de orçamento, a conferencia já esta na previsibilidade da realização passando assim a palavra para a Tatiane pois ela pode explicar e fazer sua participação na reunião, Tatiane inicia sua fala explicando que na estrutura orçamentaria ela ficou dentro do FUNDEPIR, por conta de podermos fazer a mobilização do próprio fundo, então o recurso desta conferencia esta dentro do FUNDEPIR porem enquanto não regularizarmos o fundo vai acabar ficando complicado de podermos fazer a movimentação, então temos uma tarefa árdua e ágil e rápida para podermos regularizar a questão do fundo para poder ser movimentada , pois vai acabar saindo em torno de um milhão de reais a conferencia esse valor veio por meio de ter em torno de trezentos delegados então só precisamos regulamentar isso não vai impedir mas é importante para podermos fazer essa movimentação e estamos trabalhando com afino para isso, Aloísio abre a palavra para os participantes do primeiro momento que não falaram nada sobre a organização, Tatiane dá continuação ainda sobre o orçamento por perceber a preocupação do Concelheiro e dizendo que de toda forma o dinheiro da conferencia ele vem do Estado, isso é concordado por todos pois todas as estruturas que fazemos dentro do Estado por estarem dentro de um determinado bloco, apresentamos na ultima reunião as perdas financeiras que já tivemos aqui dentro do CONSEPIR pela questão da falta de uso até mesmo da falta de regulamentação, a Secretaria esta bem ciente disso existe uma preocupação para a prioridade da regulamentação ate mesmo para tomar credibilidade com a Receita, Secretaria da Fazenda, pois quando você não gasta o recurso a Secretaria bloqueia e não tem como justificar, mas independente disso a conferencia vai sair, não precisa existir a preocupação o recurso esta dentro da LOA, a rubrica orçamentaria dentro do FUNDEPIR, finaliza afirmando que a conferencia vai sair, Aloísio pede a participação para a compor a comissão de organização, foi dado sugestões sendo eles o Eduardo Filho e o Concelheiro da Secretaria de Educação são duas pessoas que iriam agregar bastante para isso sem tirar o fundamentalismo dos outros

participantes Aloísio também se colocando como sugestão, Vice Presidente Alexandre fala sobre uma questão de ordem, para poder encaminhar essa dinâmica da comissão pois mais do que criar a comissão estamos insistindo no erro, dentro do Concelho porque temos uma questão de ordem de mandato vencido que a Direção e a Diretoria da Igualdade Racial não querem discutir isso, Aloísio interrompe sobre a questão de ordem, e Alexandre continua falando sobre o mesmo ponto e afirma que foi solicitado duas vezes para que fosse providenciado as seleções já dizendo que o mandato esta vencido desde o dia 20/07, Aloísio diz que o próprio tinha prorrogado para a gestão, continuando dentro do tema deixando claro que foi aberta a ATA, que foi colocado as questões em pauta, e o tema sugerido pelo Concelheiro Alexandre esta em avaliação com o Jurídico da Secretaria e as instancias dentro dessa questão Jurídica, e que isso já foi repetido para o Concelheiro inúmeras vezes, Luciana volta ao tema e consta que na sala o Eduardo Filho se colocou que pode participar da comissão assim como ele, Galindo como GOV se coloca a disposição, Concelheiro Marcos também, Aloísio pergunta sobre alguma objeção sobre os nomes que foram colocados a disposição e assim coloca a apreciação do pleno e aos que discorda por favor se manifestar, e sim aprovado a comissão por unanimidade, que vão participar desse processo de construção da próxima conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial em 2025 a comissão é formada por GOV: Aloísio, Galindo, Eduardo Filho, agora como Sociedade Civil: Jessy, Viana, Marcos definido assim e passada para próxima pauta, referente ao orçamento 2025, Aloísio passa a palavra para o Eduardo novamente pedindo para ele poder falar sobre pauta, então Eduardo fala que já esta com a observância do orçamento que foi passado neste concelho e automaticamente passa a palavra para a Tatiane para ela fazer a apresentação dos elementos, sendo que também temos um anuncio recente que ainda teremos mais alterações para o orçamento 2025, mas já que já foi colocado no concelho para que seja aprovado os encaminhamentos e a apresentação da possibilidade em função do orçamento 2025 alinhado ao CONSEPIR, Tatiane faz um complemento em relação ao orçamento foi feito a apresentação na ultima reunião, e lá continha as rubricas orçamentarias e a destinação do recurso no FUNDEPIR, na ocasião foi apresentada a Diretoria Geral para que pudesse ser feita a aprovação e foi aprovada por unanimidade a proposta que fizemos, ainda tendo um acréscimo no item das capacitações, havíamos colocado uma previsão orçamentaria um pouco inferior e nas conversas foi possível renegociar um valor um pouco maior, não contendo exatamente agora ate existe a planilha mas o aumento foi por volta de quinhentos mil reais no item de formação continuada envolvendo as capacitações, não só para a Igualdade Racial também para os Comunidades e Povos Tradicionais e para os Povos Indígenas, ela fez esse resumo por não estar com a apresentação em mãos, Tatiane continua respondendo a pergunta referente o patrocínio da Escola de Gestão do Paraná, respondendo que por uma questão do indicador precisamos dos números que são capacidades que passam nos eventos nos cursos, então praticamente todos os eventos e cursos, lembrando que agora vai ter mais um curso de capacitação para os concelheiros vinculados com a Escola de Gestão, pra que além de ter a certificação nós também podemos indicar nos indicadores, então sim existe uma parceria, respondendo outra pergunta fala que para fazer parte tem um tempo dentro do cadastro é importante colocar que os cursos tanto para governamental, servidor ou para comunidade em geral sociedade civil, obrigatoriamente quando faz o cadastro vai haver uma pergunta, se você é servidor ou comunidade, e assim você efetua e automaticamente vai mudar alguns campos mas ele também fica registrado e você recebe o certificado normalmente, Aloísio da continuidade cita ao Eduardo Filho se posteriormente quando esse documento já estiver formalizado se é possível disponibilizar nos grupo e e-mails dos concelheiros acreditando que é essencial todos ter conhecimento dos ajustes realizados por ventura no orçamento, Eduardo concorda com Aloísio trazendo assim uma boa noticia relacionado aos elementos que tivemos e foi passado na ultima reunião já tendo a oportunidade de majoração em alguns itens conforme o orçamento disponibilizado para o CONSEPIR então a gente vem fazendo essa inferência em relação ao orçamento, dizendo que Tatiane tem direito de corrigi-lo pois ele não esta pessoalmente por estar de férias, cita que foi passado de dois milhões e meio de reais isso no orçamento para execução das ações afirmativas, questão da conferência para execução do ano de 2025, então é um fato que alegra muito pois é possível fazer a retomada que tanto estávamos esperando mesmo sendo um valor baixa tendo em vista outras secretarias e de pastas mas esta sendo um passo deslumbando este orçamento pelo que conseguimos ali apresentar, Eduardo encerra agradecendo a atenção, Aloísio abre a palavra para o Concelheiro Viana que então esta se questionando sobre a situação que não tinha o concelho Estadual de Povos Tradicionais, faz quatro a cinco meses que teve em Foz do Iguaçu e teve essa conferencia, e os Ciganos, Indígenas estavam agregados ao CONSEPIR, como fica essa situação em relação a eles, eles terão algum repasse dos Povos Tradicionais e terão repasse aqui do CONSEPIR, Eduardo responde sua duvida falando que a principio como esse Conselho dos Povos Indígenas foi recém criado e o Concelho de Povos e Comunidades Tradicionais, como ainda não tem fundo eles ainda não terão recursos estabelecidos com o CONSEPIR do LOA, porem a partir do momento que as especificidades serão retomadas o Plano Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais e o Plano Estadual dos Indígenas também será considerado para o próximo exercicio e no exercicio, então a principio os orçamentos serão todos separados, não tem inferência no orçamento do CONSEPIR nem nos Povos Indígenas, Luciano fala para todos os Conselheiros que boa parte desse convencimento que tenha sentido de ter ficado mais robusto no sentido financeiro, vem do alinhamento que esta acontecendo nas ultimas reuniões, pois quando ele entrou no Conselho ficou realmente apavorado, comentando com o Secretário Guto, que não era de seu desejo ficar la mas se ele quiser ele fica, de uns tempo para hoje ele vê que o Conselho entendeu sua função, o alinhamento é outro de uma forma pacifica aonde as pessoas estão olhando no olho do outro e ninguém tá aqui para achar culpado, estamos aqui para achar uma solução, e com esse pensamento de hoje conseguimos convencer o Governo, ele mesmo consegue interceder junto ao Guto que é o Secretario de Planejamento o Eduardo faz esse trabalho la o Aloísio faz o trabalho na Secretaria dele e assim vamos convencendo o Governo a fazer que esta conta fique mais robusta, porem como o Presidente disse na reunião esta longe de ser o que desejamos mas se todos tivermos o acréscimo de alguma coisa podemos chegar la, pedindo assim para todos que se for mantido o ambiente pacifico pois estamos aqui para discutir ideias e não pessoas, eu acho que essa comissão que esta formada hoje por pessoas que cuida deste objetivo, porque quando viemos aqui para discutir pessoas perdemos totalmente o contexto do Concelho repetindo que estamos aqui para discutir ideias e propostas, e essas propostas são feitas para quem tá la no Município pequeno, para quem tá no sinal de transito, para os desempregados esse sim é o objetivo deste Concelho, estive em uma reunião com o Secretario Guto e disse que graça a deus estamos tendo quorum e estamos conseguindo dialogar neste Conselho, então eu acho que mesmo tendo muito para evoluirmos mas estamos no caminho, tenho muito a agradecer e parabenizar a todos, parabenizando Eduardo pela sua intercepção com a Secretária, finaliza dizendo que em um futuro bem próximo vamos estar fazendo pela população Paranaense num todo e de repente ate alguns ajustes, direcionando se para o Viana dizendo que chamou atenção numa questão com o Eduardo quando usamos o termo Igualdade Racial o que vamos fazer com os Indígenas que foram desmembrados com os Povos Tradicionais, então em algum momento vamos ter que sentar e ver o que vamos fazer e pensar em uma solução, Presidente Aloísio passa para a quarta pauta Levantamento de Dados e Informações do Estado do Paraná Igualdade Racial, pedindo a gentileza do Eduardo filho para que faça a manifestação relacionado ao item quatro, Aloísio faz uma observação também ao Eduardo que possivelmente não tera informes da gestão, Eduardo fala que com tantos dados não sera necessário e prossegue dizendo que esta muito feliz por poder estar trazendo esta informação em ato continuo apresentaremos um primeiro panorama ainda estamos realizando o fechamento sabemos que o Presidente queria esta informação mas ainda estamos fazendo rescaldo justamente para passar ao senhores, estamos com um dos nossos colaboradores fazendo o contato com o Município a Município no Estado do Paraná em relação a questão dos Concelhos que estão em operação e também dos fundos, acreditando que logo nessa semana não estará ativo, mas peço a Secretária Executiva Luciana para verificar com o Renildo que é o Servidor que esta fazendo este levantamento e se já estiver finalizado fazer o encaminhamento também no grupo, nós chegamos a principio no numero de aproximadamente trinta e dois municípios com os concelhos criados, e a partir daí já nesse fechamento ainda essa semana foi o prazo que foi dado por ele mesmo para fazer o fechamento e as ligações aos Municípios, e assim já passarmos também aqui internamente só para deixar vocês cientes as ligações Município a Município foram feitas, ate mesmo para podermos manter a efetividade podermos afirmar o trabalho do conselho para podermos fazer uma relação com esse município, como nos temos acompanhado tanto o Presidente Aloísio como o Viana o Marcos que tem ido aos municípios justamente para poder potencializar a criação e os desenvolvimentos dos conselhos da Igualdade Racial, fato que é parabenizado o Presidente os concelheiros que estão nesta missão porque isso é gerar Políticas Publicas é fazer o encaminhamento daquilo que nos precisamos fechar, ele então acredita que esse numero de municípios vai aumentar, ao mesmo tempo também esta fazendo essas ações afirmativas importantes, pensando que esta semana assim que for finalizado o processo de ligações e de atividades, sera feito o encaminhamento desses dados todos os municípios já dispõem, ira junto também nessa planilha o município, população, a existência do concelho, o instrumento legal de criação, o ano de criação, o mês de criação se tem fundo, se tem plano municipal, e qual a pasta que ele esta fundamentado pois muitas vezes nos municípios ele não tem criado uma Secretaria de Igualdade Racial, as vezes vai estar na Assistência Social, no Direitos Humanos, vai estar ate mesmo na Cultura, então foi feito este levantamento com muita anuncia esta semana, já sera feito o fechamento e o encaminhamento de todo esse relatório que nos estamos produzindo, sabemos que seria mais fácil ir nos dados mas muita das vezes eles são mutáveis e não relatam a realidade do momento que nos precisamos, então com muita tranquilidade nos estamos fazendo esse fechamento e logo faremos o encaminhamento no grupo como uma prestação de serviços ao CONSEPIR da SEMIPI, e faremos a entrega deste documento tão importante que era esperado por todos nos, Presidente Aloísio agradece Eduardo e ressalta que as informações são de extrema relevância de toda a sociedade paranaense para que enquanto Políticas Publicas que nos do concelho possamos trabalhar na produção de elaboração e cobrança efetiva das Políticas Publicas de forma transversal como se da a Política da Igualdade Racial ele então passa a palavra para Tatiane, ela então complementa a fala do Diretor Eduardo dizendo que ele ate comentou em torno de trinta temos aqui quarenta e sete municípios já catalogados então é algo que já esta praticamente fechada aqui, inclusive com lei de criação na pasta que esta locada então essas informações já temos, e também foi feito uma separação do numero de concelhos que foram criados em dois mil e vinte quatro e em dois mil e vinte e três e antes dessas datas ou seja desde dois mil e quatorze ate dois mil e vinte dois então vai ser passados todos os percentuais, Eduardo agradece sua fala, Tatiane continua falando do mapa das regiões que estão aonde eles mais se concentram, já tendo o percentual desses locais já tem por município inclusive a gente já tem todo o calculo aqui, desses quarenta e sete por exemplo todos tem fundo alguns não tem plano outros estão em fase de elaboração e oque falta finalizar e fazer a regionalização, Aloísio questiona se todos tem fundo, Eduardo responde que não e Tatiane contia dizendo que alguns não tem realmente, Eduardo continua falando que todos tem concelho e alguns tem fundo e que nesse inicial ali tem doze que não possuem fundo e como disse estão efetuando só o recalco da informação só passando a informação correta para não haver discrepância, Tatiane e a responsável pelos dados junto com o Osmar que esta presente na reunião e o Reinaldo fez as ligações aos municípios, isso que estamos fazendo agora é para poder ser repassado com toda a certeza as informações para os senhores, Tatiane fala que tem trinta e quatro apenas com fundo, Aloísio diz que é importante não só Eduardo mais toda a equipe da SEMIPI que desde que nos enquanto presidente tomamos posse no setembro passado e também essa secretaria foi criada, o avanço no numero de concelhos ele é significativo considerando que na época ele não chegava nem em três dezenas mesmo sabendo que ainda esta em um processo de fechamento sem sombra de duvidas isso já é um reflexo da existência de uma secretaria e também desse esforço colocado através do Governo do Estado do compromisso assumido do Governador Ratinho Júnior, mesmo diante das dificuldades que foram colocadas perante ao nosso Diretor Eduardo e enumeras outras reuniões tanto com o Viana com o Marcos, ele mesmo já presenciou varias particularidades e nem sempre tem a simpatia do Gestor local mas mesmo com tudo isso esta sendo avançado uma grande Governança que é umas das premências que foram postas especialmente em sua primeira reunião que esteve a Secretária Leandra ela visou muito esse processo de Governança entre Estado e Município e de certa

maneira estamos conseguindo avançar, estamos conseguindo os fechamentos esses números ainda podem nos deixar muito felizes ainda, Tatiane complementa dizendo que só em dois mil e dezessete tivemos vinte e seis virgula meia meia de criação de concelhos e a grande maioria que foi setenta por cento foi antes de dois mil e vinte e dois, esse ano tivemos dois por cento pois foi apenas um concelho dos quarenta e sete que temos todos foram criado por lei felizmente não tem nenhum que tenha sido criado por decreto desses quarenta e sete trinta e sete tem fundo e nove que possui planos municipais então esta de uma maneira bem genérica aí então temos que trabalhar no processo de criação de mais concelhos e fortalecer os processos dos planos municipais e dos fundos municipais, Concelheiro Luciano inicia sua fala dando uma sugestão a não ser que já estejam fazendo isso, sugerindo que seria bom ser feito uma parceria com o imparts pois o Governo tem utilizado vários números deles pode até se dizer que é o novo IBGE Brasileiro, pois isso pode favorecer muito no trabalho do Marcos o trabalho do Viana porque eles podem fazer visitas já com base no que fazer em relação a criação de concelho então se o imparts puder fazer um levantamento, nos podemos fazer varias perguntas para o levantamento e assim passar pra eles que isso pode favorecer muito as visitas deles e nos futuros concelhos que estão chegando é um levantador de dados muito sério aonde tem contribuído com muitas coisas e se não estiverem usando ele da esta sugestão, Eduardo agradece dizendo que é uma boa ideia e vai ser registrado dizendo também que tem uma proximidade mas conforme os pedido e demanda vai mantê-los mais próximo e também redirecionando ao Presidente Aloísio para que possamos registrar essa demanda e fazermos uma reunião enquanto concelho juntamente com a SEMIPI ao imparts, então como foi dito ao senhores em breve vamos estar fazendo o fechamento dessas informações como sabemos estamos em paralelo também fazendo a construção de uma cartilha de apoio para a questão das ampliações de concelho como também a cartilha do racismo que faremos o pedido logo no congresso estadual de gestão da igualdade racial que vai ocorrer dia seis sete e oito de novembro na PUC-PR que depois vai ser informado nos informes, Tatiane pede para fazer um complemento em relação a fonte da coleta de dados pois além das ligações foi buscado dentro da legislação municipal então também foi recorrido nas leis municipais, Eduardo então fala que depois vai ser apresentado todas as fontes das pesquisas, não precisando apresentar agora pois vai ser feito isso no fechamento detalhadamente depois que as fontes e contatos quando forem feito todos os encaminhamentos na apresentação quando for finalizado, Aloísio fala que quando ele fala dos levantamentos ele não esta falando só da criação dos concelhos gostaria realmente que fosse um levantamento da Igualdade Racial, como que esta distribuído a população no parana aonde tem a maior concentração de povos, e então se o Governo enche a boca para dizer que governam para todos temos que se ater a dados que nos leve a trabalhar para todos então é nesse sentido querendo assim um levantamento como um todo não só dos concelhos, Tatiane complementa dizendo que também é conselheira estadual da Nutrição e nessa semana receberam o Presidente da paz fazendo ali uma pesquisa sobre a área da segurança alimentar no estado do parana para identificar a situação da insegurança alimentar e o projeto foi muito bom ela levantou a mão e perguntou se tinha dados dos povos e comunidades tradicionais e eles não tem e ela da a sugestão para o presidente para a identificação desses povos na questão alimentar ate mesmo por serem mais sensíveis nesse contexto da politica publica, Aloísia seguimento a quinta pauta e pedindo para dar seguimento as outras duas pautas para fazer o andamento da reunião para assim ir finalizando, Eduardo fala então do programa de Formação dos concelheiros, pedindo a aprovação a realização da formação para os dia doze e treze de dezembro, pelos concelhos estarem entrando em recesso e não só a formação como o encerramento de ano com toda uma metodologia que estamos elaborando com a equipe da SEMIPI, esse programa teria inicio em dezembro presencial com as pautas de grande importância que temos e no ano seguinte a continuação do programa, e sera aberto para discussões as temáticas e programações,ressalta que sera o primeiro presencial e também de suma importância e vai ser com a mesma temática para todos, o concelho da mulher e do idoso também ira aplicar a mesma metodologia e sera igual a todos, é claro que também sera visto as informações especificas de cada um, Aloísio diz que tera a reunião dia dezoito sobre as praticas e nela sera especificado todas essas questões e também tratara as especifica coes de cada município, e da a ideia de antecipar, mas de repente pode ser feito a reunião dia onze e a capacitação dia doze e treze, porem ate outubro ele espera que seja deixado ajustado as datas, Eduardo deixa para a Secretaria Luciana falar sobre o ciclo de dialogo, e assim se retira da reunião, por ter coisas a fazer e fala sobre o congresso que tera dia cinco seis e sete e faz um convite a todos e já na próxima reunião sera apresentado esta questão também, Tatiane fala que a proposta e fazer um programa de formação iniciando em dezembro e unindo os três concelhos, e esta dividido em seis módulos, e tera uma serie de tópicos totalmente essenciais para todos e o ultimo modulo sera sobre todas as especificidades de todos os conselhos, e convidando o presidente e pedindo sua colaboração pois sera essencial seu conhecimento e assim passar a todos, e na próxima reunião também já colocar toda a programação e os módulos e a carga horaria e assim apresentar na próxima reunião e o que sera feito em dezembro, pois tera a questão do congresso por ser um evento muito grandioso e vai monopolizar todos da equipe então por isso foi colocada a formação para dezembro, é muito importante que todos compareçam, Luciana então pede a palavra para falar sobre a pro renal para falar do protocolo que foi realizado com a intenção de fazer um levantamento sobre as doenças renais nos povos negros, sendo um publico que é bem mais frequente essa doença, é muito importante a divulgação deste protocolo, pois tem muitas vagas ainda e precisam ser preenchidas sera enviado o numero nos emails, para fazer os levantamentos e ocupar essas vagas, é de fundamental importância preencher esse protocolo, passando para o ciclo de dialogo, estávamos em reunião e foi levado varias pautas para tratar da parte cultural dos municípios, o ciclo é uma liberdade de fala aonde todos poderão colocar as demandas culturais de seus municípios e assim poderemos ajudar da forma que for possível, Aloísio da inicio aos informes da presidência, e inicia que em uma reunião que foi tratada sobre a regulamentação do FUNDEPIR, por ser uma grande preocupação por precisarmos desse fundo para as politicas publicas, e saímos de la com o compromisso para o diretor geral ate a reunião de dezembro, teremos a regulamentação para operarmos com os municípios e com a possibilidade real da procura de recursos financeiros para podermos aplicar as politicas publicas, e esse fundo é muito importante e visando que foi uma conversa ate mesmo acalorada e que foi esclarecedora e muito positiva, e com a certeza de dois mil e vinte cinco ser um ano prospero e com muitos planos realizados . Encerro esta ata que foi redigida por mim Luciana Mercês como Secretária Executiva do Consepir

647/2025

Reunião Ordinária CONSEPIR - 14 de Outubro de 2024

No décimo quarto dia do mês de outubro ocorreu a reunião do CONSEPIR, iniciou-se às 14:00 horas via meet através do link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-zod-9fd-hrx> e presencialmente no 6 andar do Palácio das Araucárias. O presidente Aloísio saúda a todos e pede a secretaria executiva para fazer a verificação de quorum, a secretária executiva Luciana cumprimenta a todos e inicia a verificação dos conselheiros presentes sendo eles: Aloísio Justino (SEDEF) Lucimar Pasin (SESA) Renê Wagner (SETI) Edvaldo Viana (IMECAB) Ellen Cunha (SEEC) Victor Hugo (SETR) Luciano Arantes (SEPL) Ademar Florentino (SEAB) Aloísio informa que o quórum não foi preenchido informando um intervalo de 15 minutos para então uma segunda chamada, às 14:15 foi realizada a segunda chamada estando presentes: Lucimar Pasin (SESA) Renê Wagner (SETI) Edvaldo Viana (IMECAB) Ellen Cunha (SEEC) Victor Hugo (SETR) Luciano Arantes (SEPL) Ademar Florentino (SEAB) Antônio José (Odará Ajê) Marcos Soares (FAMOPAR) Totalizando 9 Conselheiros, Aloísio Informa que o Quórum não foi atingido, por consequência não ocorreu deliberações e aprovações na reunião do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, sendo apenas formalizado o convite para o I Congresso de Gestão e Promoção da Política de Igualdade Racial do Estado do Paraná que ocorrerá entre os dias 5 e 8 de Novembro de 2024 na PUCPR em conjunto com o IV Novembro Negro evento da própria universidade, Aloísio pede para todos os conselheiros se inscreverem na Escola de gestão para participar do Congresso, e aqueles que residem fora de Curitiba que entrem em contato com a Secretaria Executiva e a coordenação responsável pelo CONSEPIR para garantir o traslado para participar do evento. Então a Servidora Tatiani Maccarini que faz parte da Diretoria responsável pelo CONSEPIR a DIRPCT, pede a palavra e informa sobre o Curso de Formação de Conselheiros que ocorrerá nos dias 12 e 13 de Dezembro sendo um curso de 16 horas na UNINTER distribuída durante os 2 dias do curso, Tatiani também informa que já foi apresentada para os presidentes dos Conselhos também incluindo o Conselho Estadual de Povos Indígenas e o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, Aloísio também informa que o diretor Eduardo Filho não compareceu na reunião em razão do falecimento de um de seus familiares, Aloísio lamenta a notícia e oferece suas condolências para o Eduardo Filho. Edvaldo Viana questiona sobre o Congresso perguntando como se dará a informação para os conselhos municipais e como se dará a inscrição para os eventos tanto do congresso quanto do curso de formação de conselheiros, o presidente Aloísio e a Secretaria informa que as inscrições serão realizadas pela Escola de Gestão e a divulgação e informação será realizada tanto por canais oficiais como individualmente para cada entidade participante do CONSEPIR, então Aloísio se despede cordialmente de todos e da a reunião por encerrada.

Encerro esta ata que foi redigida por mim Luciana Mercês como Secretária Executiva do Consepir.

713/2025

Secretaria da Saúde**RESOLUÇÃO SESA Nº 21/2025**

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competir buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 823/2024, que altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 1505/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA 21/2025**MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESAO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.**

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
GUARATUBA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00

958/2025**Secretaria de Segurança Pública****GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo n.º 23.179.426-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls. 12;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 06 de janeiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

606/2025**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo n.º 23.261.029-8

1. Trata-se de requerimento de prorrogação de exercício, formulado pela candidata Gabriele Matos Diniz Soares, RG. 163465035, nomeada para o cargo de Agente de Execução, na função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio do Poder Executivo, conforme Decreto nº 8051, de 27 de novembro de 2024, publicado no DIOE nº 11.795, também de 27 de novembro de 2024;

2. DEFIRO, atendidas as exigências legais;

3. PUBLIQUE-SE;

4. Ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SESP, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Curitiba-Paraná, 06 de janeiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

608/2025**RESOLUÇÃO Nº 004/2025**

Prorrogação de prazo para apresentação de uma proposta finalizada de Termo de Referência e Objeto Técnico, designado pela Resolução nº 539/2023-SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 30 de abril de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes a comissão instituída pela Resolução nº 539/2023-SESP, publicada no DIOE nº 11.527 de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Curitiba-Paraná, 06 de janeiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

457/2025

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Prorrogação de prazo para conclusão de trabalhos à serem realizados em favor da empresa EGraphic Design Eletrônico LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.971.547/0001-22.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de Dezembro de 2023, e conforme protocolo nº 22.815.253-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 15 (quinze) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), designado pela Resolução nº 568/2024/SESP, publicada no DIOE n.º 11.755 de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta resolução passará a contar a partir de 09 de janeiro de 2025.

Curitiba-Paraná, 06 de janeiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

610/2025

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Designar servidores para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 315/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de Dezembro de 2023, e conforme protocolo nº 22.281.520-7.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, Maj. QOBM Alexis Iverson Martins, CPF nº XXX.443.619-XX e Daniele Cristine Bonatto Ramos, CPF nº XXX.193.239-XX, para atuarem como fiscais, respectivamente titular e suplente, perante o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 315/2024, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, que tem como objeto a aquisição de 19 Auto Ambulâncias.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Curitiba-Paraná, 06 de janeiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

613/2025

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Revoga e Instaura procedimento de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de Dezembro de 2023, e conforme protocolo nº 22.650.617-9.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Resolução n.º 502/2024-SESP, publicada em Diário Oficial n.º 11733, de 28 de agosto de 2024 e a Resolução n.º 508/2024 – SESP, publicada em Diário Oficial n.º 11736, de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º. Instaurar, nos termos do art. 15 da Lei Complementar n.º 108/2005, Procedimento de Sindicância, com vistas a apurar suposta falta no cumprimento dos deveres funcionais da servidora temporária Nivana da Rosa Komochena, inscrita sob o CPF n.º xxx.616.119-xx, contratada em Regime Especial por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS, na função de Psicóloga.

Art. 3º. Designar os servidores Aline de Jesus Rezende Blanc, CPF XXX.395.629-XX e Arley Leandro de Moraes Juvencio, CPF XXX.606.309-XX, para sob a presidência da primeira nomeada, comporem a Comissão Sindicante.

Art. 4º. O presente procedimento deverá ser iniciado e concluído em 30

(trinta) dias, a fluir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto no art. 15 da Lei Complementar n.º 108/2005.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 06 de janeiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

604/2025

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

Substituição de servidor em virtude de licença especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de Dezembro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e conforme protocolo nº 23.208.167-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Robison de Castro, CPF XXX.438.629-XX, para responder pelo Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas - NEPSD, durante a licença especial do titular, no período de 02 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 07 de janeiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

767/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.796.793-7

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação 2855/2024-AT/SESP, a celebração do contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, sediada no município de Ilhéus-BA, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2023, cujo objeto é a aquisição de estações de trabalho (*desktops*) de alto desempenho para atender as necessidades da sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná – SESP, no valor total de **R\$ 136.499,40 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 153/164;

II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 07 de janeiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

922/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

PORTARIA Nº 007 – DRH, 06 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 23.191.602-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar a designação do servidor **Alvaro Marcelo Alegrette**, CPF XXX.949.158-XX, ocupante do cargo Policial Penal, que exerceu, de fato, a função de Coordenador Regional da Polícia Penal – simbologia FPP-5,

da Coordenação Regional - 3ª Regional - Cascavel, durante as férias do titular **Thiago da Costa Correia**, CPF XXX.832.238-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

503/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 008 – DRH, 06 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 23.189.201-0,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Manoel Jose Von Steinkirch**, CPF XXX.770.349-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Polícia Penal – simbologia FPP-5, da Divisão de Planejamento e Estatística, durante as férias do titular **Andre Skodowski da Cruz**, CPF XXX.915.439-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

507/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 009 – DRH, 07 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 23.271.514-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **João Henrique Alves**, CPF XXX.599.079-XX, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia FPP-7, da Colônia Penal Agroindustrial, ficando dispensado o servidor **Fabio Washington Leon da Rocha Boese**, CPF XXX.654.019-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

881/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 010 – DRH, 07 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 23.216.900-1,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Marco Aurelio Menegildo**, CPF XXX.474.599-XX, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Casa de Custódia de Maringá, durante as férias do titular **Pedro Claudinei Soares**, CPF XXX.631.719-XX, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

887/2025

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Termo de Ajustamento de Conduta –TAC à ser firmado com a empresa **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA** - CNPJ n.º 01.425.676/0003-51,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de Dezembro de 2023 e conforme protocolo n.º 21.473.356-0.

RESOLVE:

Art. 1º. Firmar, nos termos dos arts. 208 e 214, ambos da Lei Estadual n.º 20.656/2021 o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC n.º 017/2024 com a empresa **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 01.425.676/0003-51, admitida pelo Contrato n.º 0947/2023 – GMS n.º 5101/2023, cujo objeto seria a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da Polícia Científica do Paraná.

Art. 2º. A COMPROMISSÁRIA, nos termos do art. 210, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, se compromete, a realizar o pagamento do valor compensatório de R\$ 79.470,00 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta reais), por meio de GR-PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação.

Art. 3º. Designar, o servidor **Fábio Henrique Figueiredo**, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução deste TAC, assim como emitir a Guia de Recolhimento – GRPR, para o pagamento da compromissária, devendo o comprovante ser juntado aos autos, a contar desta publicação, nos termos do art. 211, da Lei Estadual n.º 20.656/2021.

Art. 4º. O presente procedimento de ajustamento terá vigência de 03 (três) meses, a contar desta publicação.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 06 de janeiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

648/2025

RESOLUÇÃO Nº 009/2025

Prorrogação de prazo de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de Dezembro de 2023. e conforme protocolo n.º 22.650.617-9.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 02 (dois) dias corridos, o prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP n.º 019/2024, instaurado pela Resolução n.º 215/2024 – SESP, publicada no DIOE n.º 11.654, de 07 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a contar de 05 de dezembro de 2024.

Curitiba-Paraná, 06 de janeiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

639/2025

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

Firma o TAC nº 026/2024, com o Sr. Rafael Dias Piva.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, e conforme protocolo n.º 22.603.396-3,

RESOLVE:

Art. 1º. FIRMAR, nos termos dos arts. 208 e 214, ambos da Lei Estadual n.º 20.656/2021 o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC n.º 026/2024 com o Sr. Rafael Dias Piva, inscrito sob o CPF n.º xxx.119.556-xx, devido à inadimplência do arremate no lote n.º 162 do Leilão de Veículos nº 002/2023 – SESP/PMPP.

Art. 2º. O COMPROMISSÁRIO, nos termos do art. 210, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, se compromete, de forma compensatória, a realizar o pagamento de R\$ 305,60 (trezentos e cinco reais e sessenta centavos), correspondente à 5% (cinco por cento) da arrematação, bem como a realizar o pagamento de R\$ 305,60 (trezentos e cinco reais e sessenta centavos), correspondente à 5% (cinco por cento) da Comissão do Leiloeiro, conforme disposto no item 12.2.6, no

prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

Art. 3º. DESIGNAR, o servidor Pablo Felipe Galante, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução deste TAC, assim como emitir a Guia de Recolhimento – GRPR, para o pagamento do compromissário, devendo o comprovante ser juntado aos autos, a contar desta publicação, nos termos do art. 211, da Lei Estadual n.º 20.656/2021.

Art. 4º. O presente procedimento de ajustamento terá vigência de 02 (dois) anos, a contar desta publicação.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 06 de janeiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

655/2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. O Sr. Jasiel Rauli Rocha Pereira, RG 14.655.509-8, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPM 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4634 e 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 21 de novembro de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação DP/1.

(Ref. Boletim-Geral nº 218 de 19 de novembro de 2024 E-Protocolo nº 19.795.914-2)

136460/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O RESPONDENTE DA DIRETORIA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. O Sr. Itamar Dutra de Oliveira, RG 13.961.514-0, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPM 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4634 e 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação DP/1.

(Ref. Boletim-Geral nº 197 de 16 de outubro de 2024 E-Protocolo nº 20.599.417-3)

134776/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O RESPONDENTE DA DIRETORIA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. O Sr. Daniel Alexandre da Silva, RG 9.732.102-7, que foi ocupante do cargo de 1º Tenente da Polícia Militar do Paraná, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4634 e 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação DP/1.

(Ref. Boletim-Geral nº 212 de 7 de novembro de 2024 E-Protocolo nº 22.712.342-7)

135644/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo n.º 033/2024/SESP, Angelo Teruhiko Moriyama, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução n.º 674/2024/SESP, publicada em DIOE n.º 11.794, de 26 de novembro de 2024, e em razão do exposto pelo protocolo n.º 23.087.132-9, conforme preconiza o artigo 29, inciso I, da Lei Estadual n.º 20.656/2021;

NOTIFICA:

1. **EMANOEL HENRIQUE DAMAS DA SILVA**, para se apresentar perante a Receita Estadual do Paraná, a fim de ressarcir custos devidos ao Estado, ou ainda, apresentar recurso sobre a decisão da matéria que trata o protocolo supramencionado, o qual se encontra à disposição mediante solicitação via e-mail angeloteruhiko@policiapenal.pr.gov.br ou fisicamente na Rua Maria Petroski, 3312 – Bacacheri - 82600-730 - Curitiba/PR, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação em Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

Angelo Teruhiko Moriyama,
Presidente da Comissão de PA n.º 033/2024 – SESP.

607/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR n.º 012/2024/SESP, Cap. QOBM Daniele Cristine Bonatto Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução n.º 110/2024/SESP, DIOE n.º 11620, publicada em 15/03/2024, e em razão do exposto pelo protocolo n.º 21.874.067-7 conforme preconiza o artigo 29, inciso I, da Lei Estadual n.º 20.656/2021;

NOTIFICA:

1. **LOUMART COMÉRCIO DE MANUFATURADOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n.º 13.891.421/0001-00, admitida pelo Contrato n.º 1111/2021 – GMS n.º 5728/2021, para ADIMPLIR MULTA, sobre matéria de que trata o protocolo supramencionado, o qual se encontra à

disposição mediante solicitação online ou fisicamente na Rua Nunes Machado nº 100, Centro, Curitiba/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação em Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 08 de janeiro de 2025.

Cap. QOBM Daniele Cristine Bonatto Ramos,
Presidente da Comissão de PAAR/SESP.

656/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.735.654-5

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no art. 679, §2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e nos termos da Informação nº 03/2025-AT/SESP, a formalização de **Termo de Cooperação Técnica** entre o Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, executado com a interveniência da **Policia Civil do Paraná**, por meio do **Instituto de Identificação do Paraná** e, de outro lado, o **Município de PÉROLA/PR**, inscrito no CNPJ/MF nº 81.478.133/0001-70, cujo objeto visa a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para implantação de Posto de Atendimento Totalmente Informatizado (PATI) no Município acima referido, conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada às fls. 91/99 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 100/104;

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências necessárias.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

849/2025

P O R T A R I A Nº 1882-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...*Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades*", em Deliberação nº 1006/2024 do CPC, de 16/12/2024;

Considerando Determinação do Delegado Geral;

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023, estabelece que "remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R:

A partir de 01/01/2025, MARCELO MAGALHAES PEREIRA, RG 13087807-5, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.

II - DESIGNAR - Como Delegado Chefe da DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO e Função Privativa Policial de Chefe - FPP4.

III - D I S P E N S A R: de Delegado Chefe da DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio e da Função Privativa Policial de Chefe - FPP9.

IV- Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 dezembro 2024

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1883-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...*Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades*", em Deliberação nº 1006/2024 do CPC, de 16/12/2024;

Considerando Determinação do Delegado Geral;

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023, estabelece que "remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R:

A partir de 01/01/2025, FERNANDO ZAMONER, RG 14633364-8, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

II - DESIGNAR - Como Delegado Chefe da DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio e Função Privativa Policial de Chefe - FPP9.

III- Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 dezembro 2024

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1884-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "...*Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades*", em Deliberação nº 1006/2024, do CPC, de 16/12/2024, resolve,

I - L O T A R :

A partir de 30/12/2024, ANTONIO GABRIEL CASTANHEIRA JUNIOR, RG 3522851-9, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

NO(A): FORÇA ESPECIAL DE REPRESSÃO ANTITÓXICOS, da Divisão Estadual de Narcóticos.

II - Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1885-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Considerando os protocolos sob nº 23.153.360-5, resolve,

R E T I F I C A R

a portaria nº 1849-DPC, de 18/12/2024, que removeu "**RUBIA MEY DE SAMPAIO STENZEL**", RG 6228098-0, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): 1ª CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: 3ª CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - SUDESTE, da mesma Corregedoria.

VANESSA RODRIGUES, RG 9406842-8, Agente de Polícia Judiciária.
DO(A): 1ª CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: 3ª CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - SUDESTE, da mesma Corregedoria.

VIVIANE DE FATIMA PAVAO, RG 7348837-0, Agente de Polícia Judiciária.
DO(A): 3ª CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - SUDESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: 1ª CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da mesma Corregedoria.

ANDRE CARLOS SENDECKI, RG 6447456-1, Agente de Polícia Judiciária.
DO(A): 3ª CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - SUDESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: 1ª CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da mesma Corregedoria.

LUCIO DA SILVEIRA SOARES BARBEIRO, RG 8101879-0, Agente de Polícia Judiciária.
DO(A): 2ª CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - METROPOLITANA, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: 1ª CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da mesma Corregedoria.

ONDE SE LÊ: "**LUCIO DA SILVEIRA SOARES BARBEIRO**, RG 8101879-0, Agente de Polícia Judiciária.
DO(A): 2ª CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - METROPOLITANA, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.
PARA: 1ª CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da mesma Corregedoria."

LEIA-SE: "**LUCIO DA SILVEIRA SOARES BARBEIRO**, RG 8101879-0, Agente de Polícia Judiciária.
DO(A): 2ª CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - METROPOLITANA, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.
PARA: CORREGEDORIA DE ASSUNTOS DISCIPLINARES, da mesma Corregedoria."

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

524/2025

PORTARIA Nº 002/2025-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF: XXX.766.279-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Penitenciária Estadual Thiago Broges de Carvalho e **IVALDO ROBERTO DA SILVA**, CPF: XXX.287.798-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro - Unidade de Progressão, para que, no protocolo nº 23.272.839-6 nos termos da Lei nº 20.656/2021, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados no protocolo nº 22.713.620-0, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº.

02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de Janeiro de 2025.

DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor - Geral da Polícia Penal

466/2025

PORTARIA Nº 004/2025-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 141/2024.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **TATIANE GONÇALVES SANTANA**, CPF: XXX.837.146-XX, ocupante do cargo de Policial Penal e **LUCILEI SANTOS VIEIRA**, CPF: XXX.872.288-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, ambas lotadas na Corregedoria Geral da Polícia Penal, para que, no protocolo nº 22.123.862-1, nos termos da Lei nº 20.656/2021, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados no protocolo nº 21.162.687-9, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 4º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de Janeiro de 2025.

DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor - Geral da Polícia Penal

764/2025

PORTARIA Nº 005/2025-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **ROBERSON ZEMBOVICI DEMETRIO**, CPF: XXX.457.399-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, e **CLAUDIO ROBERTO ROSA**, CPF: XXX.312.389-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Corregedoria Geral da Polícia Penal, para que, no protocolo nº 23.278.685-0 nos termos da Lei nº 20.656/2021, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados no protocolo nº 23.177.271-5, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de Janeiro de 2025.

DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

874/2025

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – GS/SETR (Protocolo nº 23.268.838-6)

Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352/2023, com fundamentos no art. 100, inciso II, da Lei nº 20.656/2021 em razão de medida preventiva e investigativa legalmente prevista,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades na utilização de veículo oficial, ante ao contido no Protocolado nº 23.032.368-2, conforme narrado em Notícia Fato nº MPPR-0113.24.005126-9, que teria ocorrido no âmbito desta Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda em seu Núcleo Regional de Ponta Grossa.

Art. 2º Designar os agentes públicos: Suelen Glinski Rossa, portador(a) do RG sob nº 8.763.583-0; Rafael Slugek da Silveira, portador(a) do RG sob nº 9.920.277-7 e Janiffer Bonfin Moreira, portador(a) do RG sob nº 8.274.593-9, para sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 06 de Janeiro de 2025.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

250/2025

RESOLUÇÃO Nº. 002/2025 – SETR

(Protocolo nº 23.273.161-3)

Dispõe sobre a designação da servidora Adriana Kampa para função de gerência durante a licença de Luiz Paulo Ribeiro.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 64/2023, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 5 de janeiro de 2023, edição 11332.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Kampa, RG nº 6.083.243-9 para responder pela Diretoria de Pesquisa e Qualificação, bem como demais programas em que for gestor/fiscal, em substituição ao servidor Luiz Paulo Ribeiro, RG nº 7.965.952-5, por motivo de licença do titular, durante o período de 07.01.2025 a 05.02.2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2025.

Kevin Luan Bossa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

476/2025

Receita Estadual do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 02/2025

Divulga a taxa de juros incidente no recolhimento de créditos tributários em atraso.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, resolve:

1. Para fins do disposto no § 3º do art. 38 da Lei nº 11.580, de 14 de

novembro de 1996, a taxa de juros para o mês de dezembro de 2024 é de 0,93% (noventa e três centésimos por cento).

2. Esta Norma entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Francisco Zavan
Diretor da Receita Estadual
em Exercício

827/2025

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 59/2024

Estabelece o valor do FCA – Fator de Conversão e Atualização Monetária.

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, conforme alteração da Resolução SEFA nº 485/2019, de 11 de junho de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 3.337 de 20 de janeiro de 2016, determina:

1. Fica estabelecido em 3,6713 o valor do FCA – Fator de Conversão e Atualização Monetária para o mês de janeiro de 2025.

2. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

822/2025

PORTARIA REPR Nº 1/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 22.905.793-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 03.02.2025 a 14.02.2025 e de 02.06.2025 a 19.06.2025	WILLY LEANDRO COSTA LIMA STRICKER RG nº 6.759.531-9 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “H”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Processo Administrativo Fiscal – SPAF , da Inspeção Geral de Tributação – IGT, em substituição ao titular Gabriel Argolo Matos Rocha, RG nº 13.740.937-2, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 6 de janeiro de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

458/2025

PORTARIA REPR Nº 2/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 23.165.870-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 10.02.2025 a 28.02.2025	MARCOS ANTÔNIO ZANETTI BODZIAK RG nº 3.077.383-7 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Cadastro do ICMS – SCI , da Inspeção Geral de Arrecadação – IGA, em substituição a titular Sílvia Guérios De Domenico, RG nº 6.116.323-9, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo

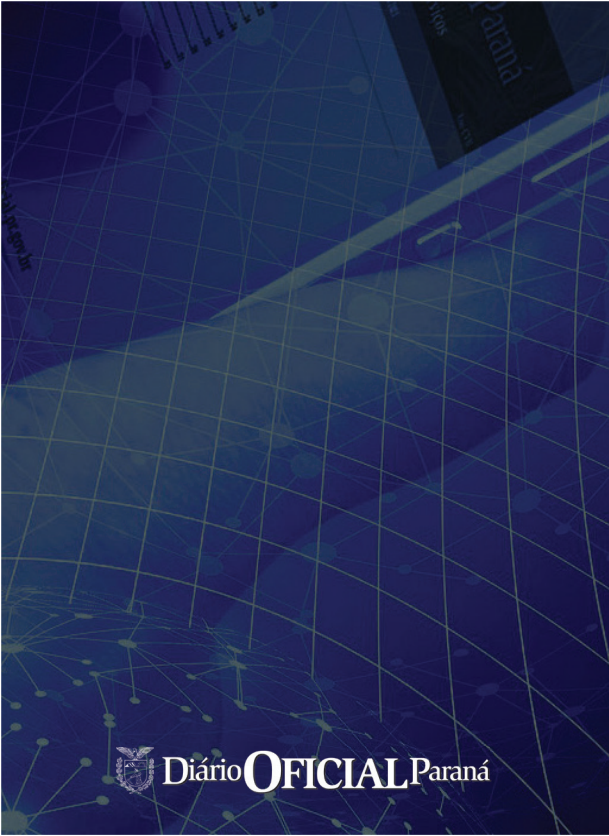
"F", por motivo de férias.
Curitiba, 7 de janeiro de 2025.
Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024
673/2025

PORTARIA REPR Nº 3/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 23.146.428-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 10.02.2025 a 27.02.2025	ARTUR YOSHIRARU OTA RG nº 4.115.359-8 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “H”, para responder cumulativamente pela chefia da Assessoria Operacional – ASO e da Inspeção Regional de Fiscalização – IRE , da Delegacia Regional da Receita de Londrina – 8ª DRR, em substituição ao titular Cleverson Barros dos Santos, RG nº 5.664.103-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 7 de janeiro de 2025.
Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024
674/2025



Autarquias

AGEPAR

COMUNICADO Nº 08/2024

PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ

A DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR, no uso de suas atribuições, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 5.283/2020, observadas as disposições constantes no Edital nº 001/2024 e anexos, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Divulgar, nos termos do ANEXO I, a CLASSIFICAÇÃO FINAL com o resultado da Prova Escrita, Análise Curricular e Entrevista.
1.2 A partir da divulgação das notas, terá o candidato o prazo de até 2 (dois) dias corridos para impugnar. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail rh.agepar@agepar.pr.gov.br, para encaminhamento a unidade administrativa requisitante, com a identificação do candidato e acompanhada das razões de impugnação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL Nº 001/2024

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS QUE CONCORRERAM AS VAGAS PARA GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	JOÃO LUCAS MODESTO	Administração	9,33	8,00	17,33	Aprovado

LISTA DE CANDIDATOS NÃO APROVADOS QUE CONCORRERAM AS VAGAS PARA GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
-------------------	-----------	--------------------	--------------------------------------	-----------------	----------

ANDERSON KELVER MAGINGO	Administração	3,83	4,80	8,63	Não Aprovado**
JESSIE ANDERSON BOBERG	Administração	6,00	3,00	9,00	Não Aprovado**
LUIZ HENRIQUE DA ROCHA	Administração	4,17	6,00	10,17	Não Aprovado*

*Candidato não aprovado conforme item 3.5 do Edital.

**Candidato não aprovado conforme item 4.5.3 do Edital.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS QUE CONCORRERAM A VAGA PARA GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	KATIA ALBUQUERQUE BRITES	Contabilidade	5,17	6,20	11,37	Aprovado
2º	VITOR HUGO DOMINGUES JUNIOR	Contabilidade	5,33	6,00	11,33	Aprovado

LISTA DE CANDIDATOS NÃO APROVADOS QUE CONCORRERAM A VAGA PARA GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE

NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
MARIA CRISTINA STAICHOK	Contabilidade	4,67	4,80	9,47	Não aprovado*

* Candidato não aprovado conforme item 4.5.3 do Edital.

478/2025

PORTARIA Nº 001/2025-CRH/DAF/AGEPAR

Designa servidora para responder pela função de Ouvidor da Agepar, no período de 06/01/2025 a 18/01/2025.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020), e considerando o disposto no processo administrativo de protocolo n.º 18.673.802-0;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora PAULA KASTRUP CARNEIRO BOND, RG n.º 9.623.936-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Ouvidor da Agepar, no período de 06/01/2025 a 18/01/2025, referente ao período de férias do titular, Hernani Paulo Bergossi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de janeiro de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

558/2025

PORTARIA Nº 002/2025-CRH/DAF/AGEPAR

Revoga a Portaria n.º 117/2024-AGEPAR, de 07 de novembro de 2024, que designou servidor para responder pela função de Chefe da Coordenadoria Orçamentária e Financeira – COF/DAF/AGEPAR no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso das atribuições legais previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 5 de maio de 2020, e no art. 24, incisos II e III do Regulamento da AGEPAR (Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020), e o disposto no Protocolo n.º 23.011.999-6;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 117/2024-AGEPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Curitiba, 6 de janeiro de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

559/2025

PORTARIA Nº 129/2024-AGEPAR

Institui a avaliação quantitativa e qualitativa da estrutura de recursos humanos da área de contratações da Agepar.

O Diretor-presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar Estadual n.º 222, de 5 de maio de 2020, em especial a competência para exercer o “comando hierárquico sobre o pessoal, estrutura organizacional e funcionamento da Agepar” (art. 29, § 2º), e conforme instrução contida no processo administrativo de protocolo n.º 23.023.895-2, e ainda

Considerando as diretrizes de governança nas contratações dispostas no Relatório de Fiscalização TCE/PR 5ª ICE n.º 15/2024, resultado da Auditoria realizada pela 5ª Inspeção de Controle Externo – 5ª ICE, homologado pelo Acórdão n.º 894/22, no processo n.º 144959/22,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a avaliação quantitativa e qualitativa da estrutura de recursos humanos da área de contratações da Agepar.

Art. 2º A avaliação consistirá em um instrumento destinado à análise da estrutura de recursos humanos da área de contratações, contemplando o dimensionamento do número de servidores, a identificação de competências comportamentais e técnicas, o perfil profissional e o aperfeiçoamento e o desenvolvimento profissional.

Art. 3º A avaliação será realizada anualmente por meio do preenchimento dos formulários constantes no Anexo Único.

Art. 4º Compete à Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH-DAF) a responsabilidade pela aplicação da avaliação, bem como pela compilação e análise dos dados obtidos para subsidiar o desenvolvimento da gestão por competências e demais ações, nos termos do art. 7º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Os dados obtidos por meio da aplicação do formulário de avaliação serão utilizados como subsídio para a formulação dos instrumentos de planejamento da Agência, os quais terão ações específicas visando ao aprimoramento da estrutura de recursos humanos da área de contratações.

Art. 6º A Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH-DAF) elaborará relatório-síntese e o encaminhará ao Diretor-Presidente e ao Diretor Administrativo Financeiro, para ciência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO - PORTARIA AGEPAR N.º 129/2024

Formulário de Avaliação da Estrutura de Recursos Humanos – Licitações e Contratos

Lei Federal n.º 14.133/2021 - Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências.

Preenchimento do Chefe da Coordenadoria da área de contratações

Unidade administrativa: _____

Nome do chefe da coordenadoria: _____

Período de avaliação: _____

Avaliação quantitativa da estrutura de recursos humanos

O objetivo é garantir que a equipe responsável pelas contratações seja adequada em termos de quantidade, levando em conta o cenário atual e as projeções futuras.

1. Necessidade de servidores para procedimentos de contratações:

- () Quantidade ideal
() Quantidade atual

2. Necessidade de servidores para a gestão e fiscalização contratual:

- () Quantidade ideal
() Quantidade atual

3. Procedimentos de contratação sob responsabilidade dos servidores:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE PROCESSOS	GRAU DE COMPLEXIDADE	
		Alto	Baixo
A			
B			
C			
D			
...			

OBS: Cada letra identificará um agente público, não devendo ser nominado o campo "servidor".

4. Número de contratos geridos ou fiscalizados por servidor:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE PROCESSOS	GRAU DE COMPLEXIDADE	
		Alto	Baixo
A			
B			
C			
D			
...			

OBS: Cada letra identificará um agente público, não devendo ser nominado o campo "servidor".

5. Necessidade de contratação ou realocação de pessoal e demais justificativas:

6. Qual a rotatividade de servidores na área de contratações no período avaliado?

Avaliação qualitativa da estrutura de recursos humanos

O objetivo é garantir que a equipe responsável pelas contratações seja adequada em termos de qualidade. A análise levantará informações úteis para os processos de seleção, sucessão e de capacitação dos profissionais que desempenham atividades relativas às contratações.

Avaliação de competências comportamentais e técnicas**Competências comportamentais.**

Avalie as competências comportamentais existentes nos servidores da área, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 0 - não atende a competência e 10 - atende integralmente a competência:

- () Inovação
() Análise crítica
() Inteligência emocional
() Comunicação escrita e verbal
() Foco nos resultados
() Aprendizado contínuo
() Habilidade de negociação
() Organização e planejamento
() Outros: _____

Competências técnicas.

Avalie as competências técnicas existentes nos servidores da área, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 0 - não atende a competência e 10 - atende integralmente a competência:

- () Conhecimento da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.086/2022
() Conhecimento quanto à gestão e fiscalização de contratos

- () Domínio quanto a sistemas integrados dos processos de contratações (GMS, PNCP, Compras.gov e outros)
() Habilidade para pesquisas e formação de mapa de preço
() Formulação de editais e avisos
() Elaboração de mapa de risco
() Conhecimento sobre a análise de documentos para habilitação
() Outros: _____

Avaliação do perfil profissional**Agente de contratação/Pregoeiro****a) Os agentes de contratação são servidores efetivos?**

- () Sim.
() Não. Justificativa: _____

b) Os agentes de contratação possuem formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo ou outro?

- () Sim. Qual? _____
() Não. Justifique: _____

c) Os Agentes de Contratação atendem ao inciso III, art. 7º da Lei nº 14.133/2021?

- () Sim.
() Não. Justifique: _____

Equipe de apoio**d) Os membros da equipe de apoio são servidores efetivos?**

- () Sim.
() Não. Justifique: _____

e) Os membros da equipe de apoio atendem ao inciso III, art. 7º da Lei nº 14.133/2021?

- () Sim.
() Não. Justifique: _____

Gestor de contrato**f) Os gestores de contrato são servidores efetivos?**

- () Sim.
() Não. Justifique: _____

g) Os gestores de contrato têm formação compatível, experiência ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo ou outro?

- () Sim. Qual? _____
() Não. Justifique: _____

h) Os gestores possuem algum impedimento legal para atuação na função?

- () Sim. Como: _____
() Não. Justifique: _____

Fiscal de contrato**i) Os fiscais de contrato são servidores efetivos?**

- () Sim.
() Não. Justifique: _____

j) Os fiscais de contrato possuem formação, experiência ou conhecimento compatível com a área relativa ao objeto contratado? (art. 12 Lei nº 14.133/2021)

- () Sim. Qual? _____
() Não. Justifique: _____

k) Os fiscais possuem algum impedimento legal para atuação na função?

- () Sim. Como: _____
() Não. Justifique: _____

Avaliação de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional**l) Os agentes públicos participaram de eventos ou capacitações durante o período de avaliação?**

- () Sim.
() Não. Justifique: _____

m) Quais foram os eventos e capacitações?

n) Como é avaliado o aproveitamento dos agentes públicos no evento ou capacitação?

OBS: Esta avaliação será objeto de feedback com os servidores, utilizada para monitoramento, avaliação e melhoria da estrutura de contratações da Agência. O retorno poderá ser realizado de forma individualizada, construtiva e visando o aprimoramento do desempenho dos profissionais. Neste feedback será discutido os resultados da avaliação, as oportunidades de melhoria e as ações que serão tomadas para o desenvolvimento profissional.

Local, Data

(assinatura)

Nome

Diretor responsável

(assinatura)

Nome

Chefe da Coordenadoria responsável

RESOLUÇÃO 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços 2025 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho Diretor, decorrente da Reunião nº 33 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 13 de dezembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços 2025 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto Estadual nº 7340/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2025-AGEPAR, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PLANO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS 2025 - AGEPAR: a ser visualizado no site da Agepar na aba Institucional - Planejamento da Agepar - Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços 2025 da Agepar. <<https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3>>.

816/2025

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social: Dabus Energia Solar Ltda
Nome Fantasia: Dabus Energia Solar
CNPJ: 50.854.250/0001-67
Município: Toledo-Pr

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Richard Golba
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

- Razão Social: Cristiane Leal Reizer de Oliveira
- Nome Fantasia: Olizer Energia Solar
- CNPJ/CPF: 57.549.275/0001/04
- Município: Medianeira

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Richard Golba
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

682/2025



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

